

MÁRIO SÉRGIO DE ALMEIDA

**ESTUDO DOS INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS DE SUSTENTABILIDADE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

Monografia de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito para obtenção do título de Especialista em Contabilidade e Finanças.

Orientador: Prof. Blênio César Severo Peixe

**CURITIBA
2008**

AGRADECIMENTO

Agradeço a Deus pela vida em companhia de minha esposa Helen, de meu filho Juliano, das gêmeas que estão chegando, de meus pais e avós que muito me oportunizaram a aprendizagem, de minha irmã e de meu irmão, de meus sogros que me mostraram uma outra face da vida, de meus professores que se dedicaram à arte de ensinar, dos colegas de trabalho que são instrumento para minha evolução e melhora constante, dos irmãos e amigos fraternos, com os quais também aprendo, enfim de todos aqueles que de uma forma ou de outra fizeram e fazem parte de minha edificante vida.

PENSAMENTO

Todos os sofrimentos de nosso coração provêm de que amamos para receber e não para dar, para possuir e não para melhorar, para absorver e não para imortalizar.

Eliphas Levi (Livro dos Sábios -1870)

LISTA DE ABREVIATURAS

AM	Amortizações
BC	Balanço de Compensação
BF	Balanço Financeiro
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CGU	Controladoria Geral da União
CONCITIBA	Conselho Municipal da Cidade de Curitiba
DC	Despesa Corrente
DFL	Dívida Flutuante Líquida
DFT	Dívida Fundada Total
DG	Programa de Desenvolvimento Gerencial
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos
DK	Despesa de Capital
DLPA	Demonstração de Lucros e/ou Prejuízos Acumulados
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DOAR	Demonstração de Origens e Aplicação de Recursos
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
DVP	Demonstração da Variação Patrimonial
DTP	Despesa Total com Pessoal
EN	Encargos
GESPÚBLICA	Prêmio Nacional da Qualidade da Gestão Pública e Desburocratização
IBGE	Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia
IDGP	Índice de Desenvolvimento da Gestão Pública
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IMAP	Instituto Municipal de Administração Pública
IPPUC	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
ISO	International Organization for Standardization

LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Annual
MGA	Margem de Autofinanciamento
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OP	Operações de Crédito
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
RC	Receita Corrente
RCL	Receita Corrente Líquida
RE	Receita Efetiva
RT	Receita Total
TCE/PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de contas da União

LISTA DE TABELAS

Indicador e Índice.....	14
Calçapé Indústria de Sapatos Ltda.....	15
Teia de Sustentabilidade.....	17
Coeficiente de Natalidade em Curitiba – 1997 a 2006.....	25
Estimativa de Desempregados em São Paulo – 1998 a 2007.....	27
Indicadores do Tribunal de Contas da União.....	31
Indicadores da Controladoria Geral da União.....	33
Região Metropolitana de Curitiba - Densidade Demográfica 2004.....	40
Eixos Estratégicos e Programas do Município de Curitiba.....	46
Sistemas Contábeis Utilizados – comparativo Iniciativa Privada e Pública.....	53
Codificação Orçamentária da Procuradoria Geral do Município.....	58
Codificação Especificação da Despesa da Procuradoria Geral do Município.....	59
Programa Curitiba Saúde.....	62
Programa Educação/Qualidade da Educação.....	63
Programa Educação/Expansão do Atendimento Educacional.....	64
Programa Circulação.....	65
Programa Eixo Metropolitano.....	65
Índice de Desenvolvimento da Gestão Pública.....	68
Receita Corrente e Despesa Corrente.....	72
Receitas com Transferências Intergovernamentais e Receita Corrente.....	73
Encargos e Receita Corrente.....	74
Amortizações e Margem de Autofinanciamento.....	75
Despesas de Capital e Margem de Autofinanciamento.....	76
Amortizações e Operações de Crédito.....	77
Encargos e Operações de Crédito.....	78
Recursos de Terceiros e Receita Efetiva.....	79
Dívida Flutuante Líquida e Receita Efetiva.....	80
Dívida Fundada Total e Receita Efetiva.....	82
Quadro Resumo dos Indicadores Utilizados pelo Governo Federal.....	83
Despesa Total com Pessoa e a Receita Corrente Líquida.....	85

RESUMO

ALMEIDA, M. S. Estudo dos Indicadores Orçamentários de Sustentabilidade: Prefeitura Municipal de Curitiba. Com uma breve e importante apresentação de um estudo sobre a origem e os tipos de indicadores no mundo e no Brasil, bem como com a apresentação de conceitos e diferenças entre gestão privada e pública, apresentando os seus principais indicadores de análise, esta monografia tem como objeto de estudo a relação entre os dados contábeis da Prefeitura de Curitiba – Paraná e os indicadores que norteiam às decisões administrativas inerentes a todo Estado que deve organizar e regular a convivência entre as pessoas visando o bem estar comum. Nela, são abordadas as ferramentas de controle orçamentário que são utilizadas para melhor conduzir as receitas e as despesas públicas. Embora na administração pública ainda não exista uma padronização das análises de índices e indicadores contábeis, o que reduz a possibilidade de avaliar o desempenho entre os diferentes governos e, quem sabe, estabelecer um ranking competitivo, a monografia demonstra em seus objetivos específicos, uma interpretação dos indicadores contábeis utilizados pelo Governo Federal na análise das contas municipais e uma relação entre as despesas de pessoal e a Lei Complementar Federal nº101 de maio de 2000. Para isso são observados dados relativos à cidade de Curitiba e ao seu orçamento que, por meio dos balanços contábeis consolidados, dos exercícios de 2001 a 2007, dão subsídios às interpretações que ao final demonstram um adequado grau de responsabilidade com que a prefeitura conduz o orçamento e as ações relacionadas a sustentabilidade municipal, que são fundamentais para a manutenção do Estado e para a garantia do bem comum.

Palavras-Chave: Indicadores, Índices, Gestão Pública, Orçamentário, Sustentabilidade, Curitiba.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTO	II
PENSAMENTO	III
LISTA DE ABREVIATURAS	IV
LISTA DE TABELAS	VI
RESUMO	VII
SUMÁRIO	VIII
1. INTRODUÇÃO	1
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	5
2.1. ORIGEM DOS INDICADORES.....	7
2.1.1. No Mundo.....	7
2.1.2. No Brasil.....	10
2.2. PRINCIPAIS ASPECTOS SOBRE INDICADORES.....	11
2.2.1. Conceito de Indicador.....	12
2.2.2. Conceito de Índice.....	13
2.2.3. Diferença entre Indicador e Índice.....	13
2.3. TIPOS DE INDICADORES.....	14
2.3.1. Indicador de Produtividade.....	15
2.3.2. Indicador de Qualidade.....	16
2.3.3. Indicador de Sustentabilidade.....	17
2.4. GESTÃO PRIVADA E GESTÃO PÚBLICA.....	18
2.4.1. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno.....	19
2.4.2. Pessoa Jurídica de Direito Público Externo.....	19
2.4.3. Pessoa Jurídica de Direito Privado.....	19
2.5. INDICADORES UTILIZADOS PARA AVALIAR A GESTÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....	20
2.5.1. Indicador Financeiro de Liquidez.....	20
2.5.2. Indicador Financeiro de Estrutura de Capital.....	21
2.5.3. Indicador Econômico de Rentabilidade.....	22
2.6. INDICADORES UTILIZADOS PARA AVALIAR A GESTÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO.....	23

2.6.1.	Indicador de Natalidade na Cidade de Curitiba.....	25
2.6.2.	Indicador de Atendimento Educacional Infantil na Cidade de Curitiba.....	26
2.6.3.	Indicador de Desemprego na Cidade de São Paulo.....	26
2.7.	INDICADORES UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO.....	28
2.7.1.	Tribunal de Contas da União.....	29
2.7.2.	Controladoria Geral da União.....	32
2.7.3.	Tribunal de Contas do Estado do Paraná.....	34
3.	METODOLOGIA DA PESQUISA.....	36
4.	ESTUDO DE CASO APLICADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.....	37
4.1.	CIDADE DE CURITIBA.....	37
4.1.1.	Geografia.....	38
4.1.2.	Demografia.....	39
4.1.3.	Produto Interno Bruto.....	41
4.1.4.	Índice de Desenvolvimento Humano.....	42
4.2.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.....	43
4.2.1.	Missão.....	44
4.2.2.	Estrutura.....	45
4.2.3.	Eixos Estratégicos e seus Programas.....	45
4.2.4.	Grupos Funcionais.....	47
4.2.5.	Conselho Municipal da Cidade de Curitiba.....	47
4.3.	ORÇAMENTO DA PREFEITURA.....	49
4.3.1.	Sistemas Contábeis Utilizados.....	50
4.3.2.	Plano Plurianual.....	54
4.3.3.	Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	55
4.3.4.	Lei Orçamentária Anual.....	56
4.3.5.	Classificação Orçamentária de um Órgão da Prefeitura.....	57
4.4.	PRINCIPAIS METAS E INDICADORES.....	61
4.4.1.	Indicadores e Metas da Saúde.....	62
4.4.2.	Indicadores e Metas da Educação.....	63
4.4.3.	Indicadores e Metas de Urbanismo.....	64

4.5.	INDICADOR UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO.....	66
4.5.1.	Índice de Desenvolvimento da Gestão Pública.....	67
4.6.	INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS UTILIZADOS PELO GOVERNO FEDERAL NA ANÁLISE DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.....	70
4.6.1.	Receita Corrente e Despesa Corrente.....	72
4.6.2.	Receita com Transferências Intergovernamentais e Receita Corrente.....	73
4.6.3.	Encargos e Receita Corrente.....	74
4.6.4.	Amortizações e Margem de Autofinanciamento.....	75
4.6.5.	Despesas de Capital e Margem de Autofinanciamento.....	76
4.6.6.	Amortizações e Operações de Crédito.....	77
4.6.7.	Encargos e Operações de Crédito.....	78
4.6.8.	Recursos de Terceiros e Receita Efetiva.....	79
4.6.9.	Dívida Flutuante Líquida, Dívida Fundada Total e Receita Efetiva.....	80
4.7.	ANÁLISE DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	84
5.	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	87
6.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	91
7.	ANEXOS.....	93
7.1.	ANEXO I - ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.....	94
7.2.	ANEXO II - MAPA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	96
7.3.	ANEXO III - MAPA DA ESTRATÉGIA 2006 A 2009.....	98
7.4.	ANEXO IV - ORGANOGRAMA DOS GRUPOS FUNCIONAIS.....	100
7.5.	ANEXO V - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA LDO 2009.....	102
7.6.	ANEXO VI - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONTÁBIL 2001.....	104
7.7.	ANEXO VII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONTÁBIL 2002.....	106
7.8.	ANEXO VIII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONTÁBIL 2003.....	109
7.9.	ANEXO IX - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONTÁBIL 2004.....	112

7.10.	ANEXO X - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONTÁBIL 2005.....	115
7.11.	ANEXO XI - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONTÁBIL 2006.....	118
7.12.	ANEXO VII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONTÁBIL 2007.....	121

1. INTRODUÇÃO

A contabilidade como um instrumento para a tomada de decisões, tem proporcionado às empresas grandes oportunidades de entendimento do comportamento das riquezas e do aumento ou diminuição dos seus patrimônios. O mesmo pode ser aplicado a uma empresa que atende aos interesses da coletividade. Embora não chamadas diretamente de empresa, os órgãos e/ou entidades públicos têm responsabilidades sobre a organização e a execução da Fazenda Pública, seu patrimônio e suas variações. Assim, um controle apurado dos fenômenos que afetam as situações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, é necessário para garantir um conjunto de atividades e de bens que possam proporcionar o maior grau possível de satisfação social ou de prosperidade do Estado.

Diante da amplitude do tema, a sua delimitação passa a ser necessária como forma de garantir a compreensão para uma determinada realidade. No caso, a da Prefeitura Municipal de Curitiba, tendo como base as normas de Direito Financeiro e os dados contábeis publicados em rede de comunicação e divulgação ampla como, por exemplo, a Internet.

No contexto da Administração Pública, a Contabilidade Pública - ramo complexo da ciência contábil, que decorre da Lei Federal nº4.320/64 - está escriturada em quatro sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação. Porém, a execução orçamentária e financeira pode fornecer indicadores importantes que, se comparados período a período, colocam em evidência a maturidade ou não, com que os administradores públicos desempenham seu papel. Também nessa seara, a análise de balanço encontra um lugar seguro para garantir o avanço social de uma cidade em desenvolvimento.

Um interessante objeto de estudo seria a relação entre a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Curitiba e os indicadores que norteiam as decisões com que ela promove o bem estar social da comunidade Curitibana. Porém, no Brasil, não existe uniformidade de

indicadores, ou seja, cada Instituição Pública estabelece o seu conforme suas características, e isto gera dificuldades de comparação entre os diversos resultados. Mas de qualquer forma, é preciso saber qual a diferença entre indicadores e índices, pois muito se tem visto em relatórios de gestões de Governo estas denominações, que podem vir acompanhadas de equívocos, dificultando a compreensão do vulgo leitor que tem o direito de estar informado sobre as ações da Administração Pública.

Em contra ponto, a contabilidade empresarial tem atingido um grande avanço com as novas tecnologias de informação e comunicação. Das possibilidades de controle que dela surgem, há muitos índices que permitem traçar um planejamento de presente a futuro nas organizações.

Na iniciativa privada – como exemplo – alguns índices extraídos de dados do balanço contábil, conseguem estabelecer os ciclos operacional e financeiro, ou seja, quanto tempo um determinado produto leva para ser produzido, considerando a sua permanência nos estoques e o custo relativo a esse procedimento. Assim, percebe-se que a análise é voltada para a maximização do lucro e os índices tratam da necessidade de manter a empresa no mercado competitivo.

Na esfera pública a situação é diferente, pois não se persegue o lucro, uma vez que as receitas, em regra, correspondem às despesas para a manutenção do bem estar da comunidade.

Os serviços entendidos como públicos têm uma característica diferenciada, conforme descrição a seguir:

Consideram-se serviços públicos o conjunto de atividades e bens que são exercidos ou colocados à disposição da coletividade, visando abranger e proporcionar o maior grau possível de bem-estar social ou da prosperidade pública. (KOHAMA, 2006, p.1).

Claro que o Poder Público pode e deve manter o seu patrimônio e, até aumentá-lo, mas sempre para atender ao interesse público.

Mas a questão é, por ser a Contabilidade Pública o mais complexo ramo da ciência Contábil, poucos são os profissionais que têm desenvolvido pesquisas sobre o comportamento orçamentário e

financeiro das Instituições Públicas. Decorre disso a escassez de indicadores e índices voltados à melhoria do setor. Têm-se então o seguinte ponto de vista a defender: Quais são os indicadores no processo de avaliação dos Balanços de uma Prefeitura?

Como justificativa para a realização desse estudo, é necessário abordar algumas considerações sobre a Administração Pública. Ela é norteada pelo Direito Administrativo, e um princípio basilar deste Direito, conforme entendimento doutrinário, é o de que o Administrador Público deve pautar suas decisões com base na “Supremacia do Interesse Público sobre o Particular e na Indisponibilidade do Interesse Público”. Apesar das atuais indagações sobre este princípio - principalmente na exegese do que seria o interesse público - mecanismos legais de ajuste e responsabilidade fiscal têm obrigado os entes públicos a efetuarem a correta prestação de contas e o efetivo controle das despesas, com base em planejamentos orçamentário e financeiro.

Ao se analisar a história de nosso País, especificamente no conceito de República, verifica-se que a palavra República tem sua origem etimológica em “rés pública” ou “coisa pública”. Esta “coisa” têm sido tratada como tal – como também se percebe na história – na medida em que o cenário político e administrativo revela-se por meio de atos de corrupção, favorecimentos políticos, má gestão da verba pública, enfim, atos que degeneram a estrutura do Estado.

O Estado tem sido estudado por pensadores desde a Antigüidade. Surgiu da necessidade de organizar e regular a convivência das pessoas em sociedade. Aristóteles – pensador grego (354 a.C.) dizia que: “o homem é um ser político, que nasce com necessidade de viver em grupo, segundo regras e limites. A família é a projeção das cidades”. Assim, na medida em que as “famílias” foram aumentando, maior a necessidade de se regular a convivência, que muitas vezes era conflituosa em função de disputas por posses ou poder. Nada muito diferente dos dias de hoje. De qualquer forma, se para garantir a harmonia entre os povos há a necessidade de uma força

coercitiva – Estado, não se pode permitir que o Estado se arruíne, pois a sua ruína e a da própria sociedade.

Importante também perceber que o poder de um Administrador Público está na Instituição e não nele próprio. O administrador passa a ser o primeiro servidor do Estado. Em termos de Soberania, soberano é o Estado e não a pessoa.

Tem-se que entender a necessidade de controle na Administração Pública, como forma de evitar com que os Administradores se sintam poderosos e soberanos – algo inaceitável dentro de um regime democrático puro.

Um controle passa pelo conhecimento amplo e detalhado de todos os projetos/atividades de um órgão ou entidade pública. Neste caso, atualmente, o orçamento público é um instrumento democrático de regularização das ações públicas. A importância de existirem indicadores no processo de avaliação de um Balanço Contábil de um município, repousa na manutenção do Estado, ou seja, na correta aplicação dos recursos advindos dos tributos arrecadados. São os indicadores que mostram os caminhos percorridos e a percorrer por parte da Administração Pública.

No caso da Prefeitura Municipal de Curitiba, o Prefeito é responsável pelo bem estar de aproximadamente 1 milhão e oitocentos mil habitantes.

A Prefeitura de Curitiba tem a obrigação, dentre outras, de organizar e manter a segurança e a ordem na cidade. Se os seus indicadores demonstram equilíbrio nas contas públicas, a cidade tem a oportunidade de caminhar rumo ao progresso, melhorando o índice de desenvolvimento humano dos seus habitantes. Mas se os indicadores demonstram desequilíbrio nas contas públicas, a cidade corre o sério risco de entrar em ruína econômica e social.

Assim, a justificativa dessa pesquisa pauta-se na contribuição que ela possa dar a meus conhecimentos, à Universidade Federal do Estado do Paraná e a qualquer leitor que queira conhecer um pouco de gestão pública, propondo um estudo científico que permita o entendimento da forma com que a supremacia do interesse público

sobre o particular e a indisponibilidade do interesse público, razões norteadoras das ações públicas administrativas, podem ser evidenciadas pelos balanços contábeis.

Justificada a pesquisa, é importante mencionar que o objetivo geral é o de extrair, a partir dos balanços contábeis da Prefeitura Municipal de Curitiba dos anos de 2001 a 2007, indicativos que permitam avaliar a gestão dos recursos públicos diante de legislação pertinente. E para que isto se concretize, este objetivo será desmembrado nos seguintes objetivos específicos: Identificar nos balanços valores específicos que possam compor a análise dos indicadores utilizados pelo Governo Federal para avaliar as contas da Prefeitura de Curitiba; Identificar nos balanços os valores relativos à receita corrente líquida como forma de enquadramento na Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na seqüência será apresentada a fundamentação teórica pertinente a esta monografia.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A contabilidade é a ciência que estuda o patrimônio à disposição das Aziendas, que são as entidades que se caracterizam pela autonomia administrativa, financeira e contábil; que se movimentam aparentemente como entidades personalizadas, sem, entretanto, constituir autarquia e não estando separadas da entidade administrativa a que pertence.

Na esfera da Administração Pública, a Lei Federal nº4.320/64, em seu artigo 83 diz: “Através das contas, a contabilidade faz evidenciar a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuam despesas, administrem ou guardem bens pertencentes ou confiados à Fazenda Pública”.

É ela também que define a contabilidade no setor público, pois também, no público, há bens que devem ser contabilizados e administrados, como já se disse anteriormente.

Uma vez que se tem a necessidade de controlar os bens públicos, percebe-se a necessidade de instrumentos que garantam o progresso econômico e financeiro. Assim, a Administração Pública baseia-se na Constituição Federal Brasileira, de 1988, que em seu parágrafo 9º, inciso I, do artigo 165, diz:

Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.

Na data de 04 de maio de 2000, foi editada a Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – com a finalidade de estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal. A partir daí os gastos públicos passaram a ser mais bem fiscalizados e equilibrados. No artigo 1º, parágrafo 1º, da referida Lei, têm-se o seguinte:

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Percebe-se com esta Lei, que a responsabilidade com a Administração Pública começa a ter maior valor, inclusive com o estabelecimento de metas de resultado.

A palavra chave é o equilíbrio das contas públicas. É ele que possibilitará o estabelecimento de metas de crescimento e a diminuição de riscos oriundos, muitas vezes, de atos de corrupção como já foi mencionado.

Na esfera da Prefeitura Municipal de Curitiba, a cada exercício financeiro, são editadas Leis regulamentando as suas contas. Como

exemplo, em 2007 foi publicada a Lei nº 12.592 de 20 de dezembro de 2007, que estimou a Receita e fixou a Despesa do Município de Curitiba para o exercício financeiro de 2008.

Em seu artigo 2º a estimativa de Receita definiu o montante de R\$ 3.204.000.000,00 (três bilhões duzentos e quatro milhões de reais), decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e demais receitas correntes e de capital. No artigo 3º, da mesma lei, é fixada a despesa em igual valor.

Após estas considerações, para uma melhor organização das idéias que fundamentam esta pesquisa serão explorados os seguintes itens para encaminhar a discussão: origem dos indicadores; principais aspectos a serem estudados sobre indicadores; tipos de indicadores; gestão privada e gestão pública; indicadores utilizados para avaliar a gestão de uma pessoa jurídica de direito privado; indicadores utilizados para avaliar a gestão de uma pessoa jurídica de direito público interno; indicadores utilizados pelos órgãos de controle externo e interno.

2.1. ORIGEM DOS INDICADORES

Para um melhor entendimento da origem dos indicadores será apresentado um panorama da origem dos indicadores no mundo e outro no Brasil.

2.1.1. No Mundo

Pode-se identificar a origem dos indicadores com o surgimento da estatística no mundo.

Etimologicamente estatística deriva do latim *status* – Estado – aqui designada para a coleta e apresentação de dados quantitativos de interesse do Estado.

Por meio da estatística pode a ciência se realizar, e a ciência pode ser entendida como um conjunto de conhecimentos adquiridos metodicamente, sistematizados e ordenados, com base em relações objetivas e que estejam sujeitos à verificação e comprovação, assim entendido que, Conjunto é a reunião de elementos coerentes entre si; Método é o caminho que o raciocínio do cientista percorre para estudar o objeto da sua ciência; Objeto é sobre o que incide o estudo daquela ciência, ou a parcela da realidade a qual uma determinada ciência se dedica a estudar.

Ciência e estatística não andam separadas e a história demonstra que a coleta e a observação de dados tem tido suma importância quando da tomada de decisões, como por exemplo, no recenseamento dos Judeus ordenado pelo Imperador César Augusto:

Aconteceu naqueles dias que saiu um decreto emanado de César Augusto, para que fossem recenseados todos os que vissem no Império. Este primeiro recenseamento foi feito, quando Quirino era governador da Síria. Iam todos se recensear, cada um na sua cidade natal. E subiu também José da Galiléia, da cidade de Nazaré, à Judéia, à cidade de David, que se chamava Belém, porque era da casa e da família de David, para se alistar com a sua esposa, Maria, que estava grávida. Enquanto estavam em Belém, completaram-se os dias para o parto e Maria deu à luz o seu filho primogênito, o enfaixou e reclinou numa manjedoura, pois não havia lugar para eles na estalagem (...) (Bíblia, Lucas 2, 1-7).

Percebe-se que por meio de um levantamento estatístico como esse seria possível indicar a quantidade exata da população judaica daquela época, a princípio há 2.008 anos atrás.

Assim, como instrumento auxiliar da pesquisa científica, a estatística pode ser entendida como a ciência do significado e do uso dos dados.

Como referência ao surgimento da estatística no mundo, no século XVII, John Graunt (1620 – 1674), próspero negociante de tecidos em Londres - Inglaterra, publicou um livro intitulado *Natural and Political Observations Mentioned in a following Index and Made upon the Bills of Mortality*, baseado em análises de dados sobre razões e proporções de fatos vitais, que demonstrou a existência de um maior nascimento de crianças do sexo masculino, embora a distribuição de

peças do sexo masculino e feminino fosse equilibrada na população geral, ou seja, havia maior índice de mortalidade nos primeiros anos de vida, especialmente nas zonas urbanas de Londres em relação às zonas rurais. Nascia assim, a primeira tentativa para se tirar conclusões a partir de dados numéricos. No caso específico, foi a denominada *Aritmética Política*, que evoluiu para o que hoje se chama demografia.

De um estudo apurado decorrente da coleta de determinadas informações estatísticas, podem surgir os indicadores, que não são simplesmente dados, mas uma referência que permite analisar os dados em termos de qualidade, resultado, impacto, etc., relativamente a processos objetivos ou subjetivos.

O surgimento de indicadores no Mundo pode ser atribuído à necessidade da sociedade avaliar a si própria em relação às mudanças ocorridas durante um determinado tempo.

Na década de 1920, nos EUA, o Governo criou um relatório detalhado que continha as tendências sociais da época, ou seja, um primeiro esforço para ensejar uma mudança social, já que por meio de uma visão sistêmica – indicadores – poderia se traçar novos objetivos em termos de governabilidade.

Mas foi após a Segunda Guerra que se consolidou a idéia de indicadores, com o intuito de combater a degradação econômica dela proveniente, com novos objetivos baseados em dados estatísticos, como no caso das taxas de desemprego, crimes, níveis de consumo, etc. Nascia então os indicadores econômicos.

Nos anos 60 foram numerosos os países que, diante de situações insatisfatórias, reuniram dados regulares para compor indicadores, que passaram a influir diretamente nas questões da vida social, política e econômica, produzindo informação suficiente para que se detectasse um problema e pensasse em suas possíveis soluções.

Já na década de 1970 alguns indicadores pesquisados pela Organização das Nações Unidas – ONU, mostraram que nem sempre o crescimento econômico garantia a inexistência de pobreza, e esta foi a grande discussão política da época. Começou a surgir os primeiros

conceitos do que seria qualidade de vida. Assim, de indicadores econômicos, surgiu outra variável que era o indicador social de qualidade de vida.

Ao final da década de 1990, com o surgimento de uma sofisticada infra-estrutura tecnológica, os indicadores foram norteadores de gestões governamentais, permitindo a implementação e a discussão de políticas públicas em caráter global, tanto na área econômica quanto social e gerencial.

2.1.2. No Brasil

O Brasil caracterizou-se também pela busca de indicadores. Eles podem surgir na medida em que há um progresso, sendo responsáveis pela demanda de políticas públicas que possam suportar as mudanças sociais.

Para o estudo de dados estatísticos, foi criada durante o período Imperial –1871, no Brasil, a Diretoria Geral de Estatística. Com o passar dos anos, principalmente com o advento da República, o Governo sentiu a necessidade de ampliar o trabalho, especificamente após a implantação do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos. Assim, no ano de 1934 a Diretoria Geral de Estatística foi extinta e passou a se denominar de Instituto Nacional de Estatística – INE, que no ano de 1937 incorporou o Conselho Nacional de Geografia, adquirindo então nova denominação, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O IBGE, atualmente, constitui-se no principal provedor de dados e informações do país, e sua missão é a de “retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento da sua realidade e ao exercício da cidadania”. Ele é uma instituição da administração pública federal, subordinada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, em seu trabalho, identifica e analisa o território, conta a

população, mostra como a economia evolui através do trabalho e da produção das pessoas, revelando ainda como elas vivem.

Em 1920, por meio da Diretoria Geral de Estatística foi realizado o primeiro recenseamento das indústrias brasileiras. Utilizou-se de um questionário industrial para os estabelecimentos fabris em geral, e de dois outros questionários, um destinado ao levantamento de salários dos operários das fábricas e outro dos operários das usinas açucareiras.

Já em 1940 foi incluída, pelo IBGE, no Censo Industrial, a atividade das indústrias rurais, especificamente nas questões de beneficiamento de algodão, café e arroz, farinha de mandioca, vitivinicultura, laticínios, carnes e derivados. Tinha-se então a análise baseada em indicadores de produção, ou seja, econômicos.

Ainda na esfera econômica, em dezembro de 1953, foi publicado o primeiro Anuário Estatístico do Brasil, que continha além das informações censitárias industriais e rurais, as que versavam sobre o balanço de pagamentos. Foi uma contribuição objetiva para o conhecimento da situação do comércio e das finanças do Brasil na época. Como exemplo, o déficit das transações internacionais do país atingiu 12.266 milhões de cruzeiros em 1952, contra 5.763 milhões, em 1951. Os atrasos nos pagamentos comerciais cresceram de 448 milhões, em 1951, para 10.435 milhões em 1952. Os indicadores permitiram estabelecer parâmetros de comparações entre períodos distintos, embasando o governo na direção do país.

2.2. PRINCIPAIS ASPECTOS SOBRE INDICADORES

Como exposto anteriormente, a estatística e a ciência não estão separadas. Portanto, um aspecto que deve ser considerado em relação aos indicadores é o de que eles atendem a determinadas verdades científicas, ou seja, tanto as verdades da ciência quanto os indicadores resultam da verificação e comprovação de dados. Assim, da mesma

forma em que a ciência é constantemente renovada por verificações e comprovações novas, os indicadores também sofrem a ação do tempo e das circunstâncias inerentes ao progresso da sociedade. Toda e qualquer informação estatística é, portanto, provisória.

Outro aspecto é o de que todo e qualquer indicador pode ser responsável pelo surgimento de conceitos e teorias. Ambos, de caráter provisórios, têm consistência desde que haja confiança nas informações fornecidas. Se a pesquisa estatística foi bem elaborada, com resultados consistentes, os conceitos e as teorias poderão ser validados cientificamente conforme o caso. Mas, se a pesquisa for mal dirigida, desprezando, por exemplo, um determinado público alvo, será objeto de descrédito e em nada contribuirá para o objetivo previamente estabelecido.

Dentro desta visão, serão apresentados na seqüência os conceitos de indicadores e de índices, bem como a diferença entre eles.

2.2.1. Conceito de Indicador

Associado à idéia de desempenho, os indicadores são utilizados em todo e qualquer planejamento estratégico orientado para a obtenção de resultados. De acordo com uma determinada área do conhecimento, o conceito de indicador assume características diversas atreladas à realidade a que esteja ligado. Mas, a seguir serão apresentados dois conceitos genéricos que sugerem um bom entendimento:

- Indicadores são parâmetros que permitem medir as diferenças entre uma situação desejada e uma situação atual, num determinado processo; (extraído de www.qualitas.eng.br/qualitas_artigos_indicadores.html acesso em: 25/03/2008)

- Indicadores são medidas ou atribuição de números a objetos, acontecimentos ou situações, segundo determinadas regras. (extraído

do artigo de Maria das Graças Rua, Desmistificando o problema: uma rápida introdução ao estudo dos indicadores).

Pode-se inferir que um indicador é algo que ajuda no entendimento de onde você está, que caminho deverá seguir e quanto falta para atingir aquilo que você quer. Um bom indicador pode alertar para um problema antes mesmo de ele acontecer, e no caso de ele acontecer, pode mostrar o que precisa ser feito para corrigi-lo.

2.2.2. Conceito de Índice

Associado, também, à questão de desempenho, os índices são informações utilizadas pelo planejamento estratégico, da mesma forma que os indicadores, para auferir resultados. De acordo com o artigo de Maria das Graças Rua, “Desmistificando o problema: uma rápida introdução ao estudo dos indicadores”, Os índices consistem em relações observáveis entre variáveis ou entre uma variável e uma constante. Assim, podem representar padrões de medidas ou unidades de medidas dos indicadores, que permitem uniformidade de informação, estabelecem metas e diretrizes de acompanhamento, e são expressos, em sua maioria, na forma de valores relativos.

2.2.3. Diferença entre Indicador e Índice

Enquanto os indicadores estabelecem um parâmetro de análise entre uma determinada situação atual e a situação desejada, os índices demonstram na forma de relação, a exata medida dos indicadores. Por exemplo: ao se estabelecer um indicador de “satisfação de clientes”, qual será a variável de medida para este indicador? A resposta está no índice, que poderá ser descrito como a

relação – divisão – entre o número de devolução de mercadorias e o número de clientes. Ter-se-ia então a seguinte tabela:

INDICADOR	ÍNDICE
Satisfação de clientes	Nº devolução/ Nº clientes

Estabelecida a diferença, se dada ênfase aos indicadores e para isto alguns tipos de indicadores serão exemplificados na seqüência.

2.3. TIPOS DE INDICADORES

Para se efetuar uma classificação de indicadores, é preciso identificar a que tema ele está atrelado. A temática é o ponto de partida para o estabelecimento de um ou mais indicadores. Se o tema for educação, que tipo de indicadores permitirão demonstrar o desempenho das escolas, dos professores e/ou dos alunos? Ou, se o tema for saúde, quais os indicadores que permitiriam justificar a necessidade de investimentos em processos sanitários? Percebe-se que os temas podem ser escolhidos aleatoriamente de acordo com o objetivo da pesquisa.

O Departamento de Estatística Ambiental da Organização das Nações Unidas – ONU apresenta um modelo, em conformidade com o IBGE, de temas relevantes que podem ser comparados com outros países, permitindo a análise de indicadores globais. Neste modelo há uma padronização com os seguintes temas: Meio Ambiente; Economia; Educação; Governo; Habitação Popular; Recreação; Utilização dos Recursos; Saúde; Segurança Pública; Sociedade; Transporte. Assim, é possível medir o desempenho de cada área, específica da gestão governamental, entre diversos países.

Uma vez definido o tema a ser explorado, são estabelecidos os indicadores, que podem ser classificados em: simples ou compostos, quando decorrem de uma ou mais medições; específicos ou globais, quando buscam resultados para uma organização como um todo ou apenas um setor; direcionadores ou resultantes, quando fazem previsão de resultados ou indicam o que aconteceu.

Enquanto medidores de desempenho, os indicadores são de grande valia para analisar questões de eficiência, eficácia e de impacto nas organizações.

Na seqüência serão apresentados três tipos de indicadores, que podem ser aplicados para temas específicos da área a que estejam relacionados.

2.3.1. Indicador de Produtividade

Está subordinado a determinado processo produtivo dentro de uma organização. Utilizado para medir a utilização de recursos disponíveis em um determinado procedimento interno, indica a eficiência com que a produção de produtos e/ou serviços ocorre. Se este indicador apresentar índices de melhora, comparado em períodos distintos, significa que houve uma otimização do processo produtivo com conseqüente redução de custos para a organização.

Um exemplo pode ser demonstrado por meio de um índice de produção com a seguinte característica: quantidade de sapatos produzidos em relação a um determinado período de tempo, por uma empresa fictícia.

Calçapé Indústria de Sapatos Ltda.

Período	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira
Produção de sapatos	250 unidades	300 unidades	320 unidades

Vê-se que, neste exemplo, a produtividade da empresa na segunda-feira é menor do que nos outros dias. Com estas informações é possível traçar um ciclo produtivo, identificar possíveis causas e apontar alternativas para melhorar o índice do indicador “produtividade”.

2.3.2. Indicador de Qualidade

Para este tipo de indicador poderia ser feita a seguinte indagação: ao que determinada empresa se propôs, foram feitas coisas tão bem quanto deveriam ter sido feitas?

A qualidade tem a ver com a eficácia com que determinada atividade e/ou produção é desenvolvida. Enquanto no indicador de produtividade a variável de análise é a eficiência, ou seja, os resultados alcançados versus os recursos internos utilizados, no indicador de qualidade a variável é a eficácia, que “reflete a qualidade e adaptabilidade dos produtos e serviços, ou ainda quão bem as expectativas do cliente estão sendo atendidas frente aos seus requisitos. A eficácia pode ser medida por meio dos resultados alcançados pela organização frente ao que foi planejado”. (Silva, Renato Ferreira da – Qqualypro 2007).

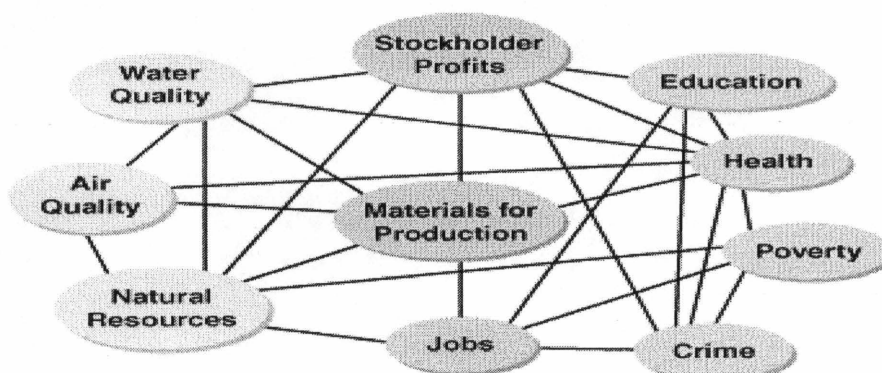
O indicador de qualidade tem ênfase nos resultados dos processos, voltado ao atendimento do cliente/usuário. Por exemplo, qual o resultado obtido pelas instituições de ensino superior, especificamente nos cursos de Direito, da cidade de Curitiba, no ano de 2007? A resposta está na relação entre o número de graduandos formados de cada instituição e o total dos aprovados no exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, hoje, principal instrumento de avaliação do desempenho das instituições de ensino do Direito no país. Multiplicando-se o resultado por 100 têm-se o percentual por instituição. Logo, é possível concluir que quanto maior a aprovação no exame supra citado, maior a qualidade das instituições de ensino referenciadas.

Importante dizer também que a qualidade tem a ver com a concorrência. É com base nos resultados de processos dos concorrentes que se pode obter maior ou menor qualidade. Segundo Carvalho (2006), foi em 1987, em função do fenômeno

da globalização, que surgiu a necessidade de se estabelecer padrões de qualidade por meio de um sistema de garantia da qualidade, denominado de sistema ISO (International Organization for Standardization), a série 9000. Trata-se de um sistema de qualidade baseado em processos que são observados, verificados, padronizados e adequados a normas que fixam requisitos ou exigências mínimas para que um produto e/ou serviço tenha um padrão de qualidade suficiente para ser competitivo, atendendo às necessidades de satisfação dos clientes. Uma vez atendidas as exigências, ocorre a emissão de um certificado de qualidade (ISO) que pode ser utilizado como “passaporte” para novos mercados, globais.

2.3.3. Indicador de Sustentabilidade

O indicador de sustentabilidade é diferente dos tradicionais indicadores econômicos, sociais e de desenvolvimento. Enquanto os indicadores tradicionais referem-se a mudanças ocorridas em uma determinada área ou tema, o indicador de sustentabilidade tem a ver com a realidade entre três ou mais segmentos intimamente relacionados. De acordo com o site www.sustainablemeasures.com, há uma inter-relação entre diversas partes de uma comunidade. Comunidade seria representada por uma teia que mostra a interação em um determinado ambiente econômico e social, conforme figura a seguir adaptada do mesmo site.



O indicador de sustentabilidade considera dois ou mais aspectos para se avaliar uma gestão, seja ela governamental ou não. Na figura acima se pode extrair que, por exemplo, o variável emprego (Jobs) afeta a taxa de pobreza (Poverty), que pode estar relacionada com a taxa de crimes (Crime) de uma sociedade. Da mesma forma, a saúde (Health) pode estar diretamente ligada à qualidade do ar (Air Quality) e a qualidade da água (Water Quality).

Ocorre então uma interação entre diversos indicadores. É o caso do indicador GDP (Gross Domestic Product) que para o Brasil é descrito como PIB (Produto Interno Bruto). Ele é utilizado para estudos de macroeconomia e é representado pela soma de todos os bens e serviços finais produzidos em uma determinada região (país, estado ou cidade), durante um determinado período de tempo (mês, trimestre, ano, etc).

Outro exemplo, é o caso do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que dá subsídios para o indicador de desenvolvimento da população de uma determinada região em comparação com outra. O IDH, leva em consideração a riqueza, alfabetização, educação, expectativa de vida, taxa de natalidade e outros fatores, e tem como fundamento uma maneira padronizada de avaliação e medida do bem estar de uma população. O IDH foi desenvolvido em 1990 por um economista paquistanês, Mahbub ul Haq, e é utilizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, desde 1993. Anualmente, os países membros da Organização das Nações Unidas – ONU são classificados e listados em melhor ou pior posição, conforme o índice alcançado.

2.4. GESTÃO PRIVADA E GESTÃO PÚBLICA

Após as considerações sobre alguns tipos de indicadores e, levando em conta o objetivo deste trabalho que será o desenvolvimento de um estudo de caso ligado ao setor público de serviços, se faz necessário uma breve diferenciação entre a gestão privada e pública.

Se analisarmos sob a ótica da pessoa jurídica, no Brasil a classificação de pessoas jurídicas se dá por meio do Código Civil Brasileiro, especificamente em

seus artigos 40 a 44 que explicita que as pessoas jurídicas são de direito público – interno ou externo, e de direito privado.

Na seqüência serão apresentados conceitos genéricos sobre os três tipos de pessoa jurídica.

2.4.1. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno

São os órgãos da Administração Direita - União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e as entidades da Administração Indireta – Autarquias e fundações públicas.

2.4.2. Pessoa Jurídica de Direito Público Externo

São os órgãos internacionais, sem fins lucrativos, que atuam entre países visando à integração e ao progresso mundiais. Um exemplo seria a Organização das Nações Unidas – ONU.

2.4.3. Pessoa Jurídica de Direito Privado

São as sociedades empresariais em geral, que visam lucro; as associações que auferem lucro mas não podem distribuí-lo a seus associados tais como as esportivas, espirituais, cooperativas, ONGs, filantrópicas, confessionais, etc., tendo que aplicar diretamente em seu objeto de trabalho; as empresas públicas, em que 100% do patrimônio pertence a uma pessoa jurídica de direito público, tal como a Caixa Econômica Federal; as sociedades de economia mista, representadas por uma S/A em que pelo menos 50% + 1 do capital pertence a uma pessoa jurídica de Direito Público e o restante capital privado, tais como o Banco do Brasil, a Petrobrás e a Companhia Paranaense de Energia Elétrica - Copel; e as Fundações que só

tenham patrimônio, sem sócios mas com gestores e que são fiscalizadas pelo Ministério Público, como exemplo a Fundação O Boticário.

Diferenciados os tipos de pessoa jurídica, pode ser dada ênfase nos principais indicadores utilizados para a gestão.

2.5. INDICADORES UTILIZADOS PARA AVALIAR A GESTÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Orientada para resultado, uma empresa deve ter como ferramenta um eficiente planejamento estratégico, que permita ao empresário uma visão adequada da necessidade de controlar o destino da organização. Segundo Kepner-Tregoe,

Há vários anos, diversos economistas acreditavam que as empresas norte-americanas, principalmente os conglomerados e as grandes multinacionais, estavam a salvo dos estragos causados pelos ciclos econômicos. Seu tamanho e sua abrangência as tornavam mais ou menos invencíveis. As experiências práticas com executivos com os quais trabalhamos não sustentam esse ponto de vista. Eles conhecem a fragilidade e vulnerabilidade de suas organizações e querem assumir o comando de seus destinos. (Kepner-Tregoe, Inc.1993, p.5).

Não basta ser grande e estável, pois a instabilidade é uma constante nos ambientes econômicos, e necessário se faz uma apurada visão da realidade presente e futuro, com o objetivo de garantir a sobrevivência da organização. Para isto é que são utilizados indicadores, os quais permitam orientar o empresário para um caminhar sadio, sabendo neutralizar as ameaças e reforçar as oportunidades.

A seguir serão apresentados três principais indicadores utilizados no ambiente empresarial.

2.5.1. Indicador Financeiro de Liquidez

Utilizado para medir a situação financeira da empresa por meio de índices extraídos de demonstrações financeiras, permite visualizar a estrutura de capitais e a relação entre os bens, direitos e obrigações da empresa. Como exemplo de um índice financeiro tem-se o índice de liquidez.

De acordo com MARTINS (1992, p.245), "Os indicadores de liquidez visam medir a capacidade de pagamento de uma empresa, ou seja, sua habilidade em cumprir corretamente as obrigações passivas assumidas."

O autor referencia o índice de liquidez como indicador de liquidez. Como já observado anteriormente, o índice é a relação que permite quantificar o indicador. Daí a interpretação dada pelo autor sobre indicadores de liquidez, que podem ser identificados sob vários índices.

Assim, os índices de liquidez são uma medida de avaliação da capacidade financeira da empresa para satisfazer seus compromissos frente a terceiros, permitindo avaliar quão sólida é a sua base financeira, a partir de dados do balanço contábil.

Os índices de liquidez podem ser divididos em quatro tipos: Liquidez Geral, que é a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante em longo prazo; Liquidez Imediata, sendo a relação entre as disponibilidades e o passivo circulante; Liquidez Corrente, que é a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante; e Liquidez Seca, que se traduz na relação entre o disponível, títulos a receber, outros ativos e o passivo circulante.

2.5.2. Indicador Financeiro de Estrutura de Capital

Quando se analisam os indicadores da estrutura de capital de uma empresa, referencia-se aos índices utilizados para medir a estrutura das fontes de recursos que a constitui, ou seja, se a empresa utiliza-se mais de recursos de terceiros ou dos recursos dos proprietários. Conforme afirma IUDICIBUS (1995, p. 105) "Estes quocientes relacionam as fontes de fundos entre si, procurando retratar a posição relativa do capital próprio com relação ao capital de terceiros".

Os índices de estrutura de capital também podem ser divididos em quatro tipos: Participação de Capital de Terceiros, que é a relação entre os investimentos de terceiros e o patrimônio líquido; Composição do Endividamento, obtido com a relação entre o passivo circulante e o investimento de terceiros; Imobilização do patrimônio líquido, que é a relação entre o ativo permanente e o patrimônio líquido; e o índice de capitalização, que é obtido com a relação entre a soma dos capitais próprios médios e o ativo médio.

2.5.3. Indicador Econômico de Rentabilidade

Quando se analisa a rentabilidade da empresa o enfoque passa a ser econômico e não mais financeiro, pois há a inclusão da variável rendimento, ou seja, segundo MATARAZZO (1998, p. 181) "... quantos renderam os investimentos e, portanto, qual o grau de êxito econômico da empresa."

Os índices de rentabilidade também podem ser extraídos das demonstrações contábeis, como por exemplo: índice de produtividade, sendo a relação entre as vendas líquidas e o ativo médio; índice de margem líquida, que é a relação entre o lucro líquido e as vendas líquidas; o índice de rentabilidade do ativo, obtido com a relação entre o lucro líquido e o ativo médio; e o índice de rentabilidade do patrimônio líquido, obtido da relação entre o lucro líquido e o patrimônio líquido médio.

Este indicador de rentabilidade pode gerar informação que permite decidir o futuro de uma empresa, ou seja, se ela for rentável, pode receber novos investimentos, e se não for rentável pode extinguir-se com o tempo.

Como forma de aprofundar a pesquisa rumo ao setor público de serviços serão avaliados a seguir alguns indicadores exemplificativos, que permitirão a compreensão da realidade proposta, bem como algumas considerações sobre a gestão de um Governo.

2.6. INDICADORES UTILIZADOS PARA AVALIAR A GESTÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO

Diferentemente da iniciativa privada, na esfera administrativa pública o resultado não é sinônimo de lucro. Esta é uma das diferenças entre o Público e o Privado.

Mas, poder-se-ia apontar também que uma empresa pública jamais entra em processo de falência, o que não é verdadeiro para a empresa privada. Ou então, que a empresa pública é a casa da mãe Joana, referindo-se a um brocardo popular, significando que todo mundo usa e abusa sem a contrapartida da responsabilidade. Enfim, quando se analisa uma e outra, pode-se dizer que ambas são administradas por pessoas que possuem instintos equivalentes, como por exemplo, o de sobrevivência. A diferença é que a empresa pública administra um bem público, comum a todos, e a empresa privada existe para administrar o bem de seus proprietários. Talvez aí esteja a salutar diferença, ou seja, até que ponto o gestor público se preocuparia com a coisa pública, já que, a princípio, não lhe pertence diretamente?

Se os indicadores utilizados para a avaliar a gestão privada buscam um equilíbrio da empresa para que ela não deixe de existir, e para isso pensa-se em lucro, na esfera pública o maior bem a ser mantido e a manutenção do Estado. É ele que garante a segurança e a manutenção da ordem entre as pessoas em sociedade. Sem o Estado não há garantia de que as pessoas convivam harmoniosamente.

Recordando um velho livro de cabeceira, escrito por um Florentino chamado Nicolau Maquiavel, é possível entender o motivo por que as empresas públicas tendem a nunca quebrar. É claro que elas prestam serviços essenciais à manutenção da vida, e por isto são imprescindíveis, mas cabe aqui, transcrever um pedaço da obra denominada "O príncipe", do autor citado:

todos vêem o que tu pareces, poucos percebem o que tu és; e estes poucos não se arriscam a fazer oposição à opinião dos muitos, que têm autoridade do Estado que os defende; e nas ações de todos os homens, e em especial

do Príncipe, que não têm a quem recorrer, si guarda al fine. Então, querendo um príncipe vencer e manter o Estado os meios serão sempre considerados nobres; pois o vulgo está sempre apegado às aparências e aos fins das coisas; e o mundo não é senão o vulgo. (MAQUIAVEL, 1513)

A obra citada nada mais é do que uma carta de recomendações dirigidas ao Príncipe Lourenço de Médici – Florença, Itália - entre os séculos XV e XVI, mas que ainda hoje encontra significado na história política dos Governos. Deste trecho originou-se a interpretação de que os fins justificam os meios. E o que seriam, afinal, os fins do Estado? A resposta é: os fins de um Estado são manter o próprio Estado, ou seja, sem o Estado não há a garantia do bem comum e, conseqüentemente, as pessoas viveriam em constante conflito, já que o autor dizia que “os homens vivem em conflitos, é a natureza dos homens, e as sociedades são conflituosas e é bom que seja assim”. Ora, isto explica a necessidade de o Estado garantir a ordem e a segurança por meio de seu poder de coerção, que é o poder de exigir que a sociedade viva de acordo com as normas, sendo punida quando as infringir.

Após estas considerações sobre as características de um Governo, é necessário perceber que a gestão pública tem a ver com tudo aquilo que se refere ao atendimento das necessidades das pessoas para as quais ela presta um serviço, ou seja, a garantia de educação, saúde, segurança, emprego, renda, etc.

Como já explicitado, os indicadores surgem dos temas a que estejam relacionados. Então, na gestão pública poderá existir uma infinidade de indicadores, os quais não possuem ainda uma padronização, já que estão atrelados à realidade de cada localidade pública.

A título de exemplificação, serão apresentados a seguir três tipos de indicadores, com base nos temas de saúde, educação e emprego, respectivamente.

2.6.1. Indicador de Natalidade na Cidade de Curitiba

Relacionado ao tema Saúde este indicador permite a identificação das ações do Sistema de Saúde em relação ao trabalho de controle e planejamento familiar, bem como saber como está a projeção do crescimento de uma população.

Assim, conforme dados do relatório de Gestão Municipal, apresentado pelo Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, órgão de planejamento da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi apresentada uma tabela com os seguintes dados para o período de 1997 a 2006:

Coeficiente de natalidade por 1.000 habitantes Curitiba – de 1997 a 2006

ANO	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
COEFICIENTE	19,14	18,72	18,63	18,50	16,72	16,02	14,84	14,83	13,90	13,78

Fonte: Adaptado de www.imap.curitiba.org.br. Acesso em 05/05/08 às 16:45 hs.

Percebe-se que há uma redução progressiva no número de nascimentos na cidade de Curitiba. Este indicador é de suma importância para o planejamento das ações de atendimento público em uma cidade, pois o avanço da população tem que ser condizente com o avanço econômico e social, para se manter um bom nível de qualidade de vida.

Os indicadores da esfera pública, muitas vezes, têm a ver com os indicadores de sustentabilidade mencionados anteriormente. Neste caso, depreende-se como um indicador de saúde pode refletir no campo econômico e social concomitantemente.

2.6.2. Indicador de Atendimento Educacional Infantil na Cidade de Curitiba

Na área da educação são muitas as ações necessárias ao desenvolvimento humano. Na idade infantil, são fixadas informações necessárias ao desenvolvimento do caráter de uma pessoa quando adulta. No campo da psicologia, demonstra-se que a formação de boa parte desse caráter se dá até o sete anos de idade. Daí a importância de uma boa condução da educação das crianças, oportunizando a ela paz ao invés de violência, amor ao invés de discórdias, felicidade ao invés de tristeza. Como exemplo, também na cidade de Curitiba, no ano de 2007, 27 mil crianças tiveram acesso à educação infantil. Evidente que não foi possível a que todas as crianças tivessem esta oportunidade, senão não se verificariam crianças em estado de abandono nas ruas das cidades. Mas este indicador pode estabelecer comparativos ano a ano e projetar necessidades de processos de melhoria.

2.6.3. Indicador de Desemprego na Cidade de São Paulo

Como instrumento importante de avaliação macroeconômica, o emprego reflete na potencialidade de consumo com que as pessoas se comportam, gerando mais emprego para aqueles que fazem parte dos processos de produção, com conseqüente movimento econômico que gera riquezas. Daí a necessidade de políticas públicas que promovam o emprego e a renda. O indicador de desemprego pode demonstrar a defasagem de ações públicas de uma determinada região.

Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-econômicos – DIEESE, os números de desempregados na cidade de São Paulo comportaram-se da seguinte maneira no período 1998/2007, conforme tabela a seguir:

Estimativa dos desempregados, por sexo – 1998/2007			
Cidade de São Paulo		(em 1.000 pessoas)	
Período	Homens	Mulheres	Total
1998	794	791	1.585
1999	874	860	1.734
2000	770	852	1.622
2001	772	882	1.654
2002	866	962	1.828
2003	912	1.032	1.944
2004	877	982	1.859
2005	780	916	1.696
2006	718	874	1.592
2007	603	799	1.402

Fonte: Adaptado de www.dieese.org.br/icv . Acesso em 05/05/08, às 17:35 hs.

Tem-se aí um indicativo de que o ano de 2003 foi o mais severo com a questão do desemprego, pois quase dois milhões de paulistas, sendo 53,08% mulheres e 46,92% homens, estavam desempregados. Seria como se a população inteira da cidade de Curitiba estivesse desempregada. A partir desta constatação, pode-se buscar entender de que forma isto aconteceu e quais os motivos pelos quais não houve aumento da empregabilidade.

Estas considerações acima sobre os indicadores utilizados para avaliar a gestão pública representam apenas uma amostra do que se pode verificar com as informações pertinentes a qualquer tema de interesse público.

A seguir a pesquisa se encaminhará para os órgãos de controle externo, ou seja, aqueles que de uma forma geral fiscalizam os órgãos e as entidades do poder público.

2.7. INDICADORES UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO

A Administração Pública tem sido alvo de críticas ao longo do tempo, especialmente na questão da aplicação dos recursos públicos. São muitas as gestões em que o processo político eleitoral permite fenômenos conhecidos como os de corrupção em que o patrimônio público muitas vezes é dilapidado. Não fosse somente esta questão, também se tem os investimentos em saúde, educação e segurança, que durante as campanhas eleitorais são assuntos de palanque mas no dia a dia representam algo difícil de concretizar.

Todo o serviço de natureza pública existe em função da necessidade de se manter o Estado. Estado forte significa sociedade forte e para isto, líderes são necessários. São eles, os líderes, que têm a responsabilidade de motivar os agentes públicos para a efetivação dos serviços públicos, envoltos de eficiência e economicidade.

Esse líder, político ou não, precisa estar bem amparado na questão de planejamento estratégico. Se ele tem um bom plano de ação e uma boa equipe para concretizá-lo, resta o jogo de cintura político para lidar com partidos de oposição e outras questões de natureza política, que não serão exploradas neste trabalho.

Mas a sociedade não pode ficar sempre a espera de um bom líder e mesmo de uma boa equipe. Há gestões que deixam a desejar quanto à responsabilidade com o patrimônio público, e para evitar com que os maus líderes tenham liberdade para arruinar a sociedade que os elegeu, têm-se, atualmente, mecanismos jurídicos legais que ditam como deve ser conduzida a Administração Pública. A exemplo disto, na data de 04 de maio de 2000, foi editada a Lei Complementar Federal nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal com a finalidade de estabelecer normas de finanças públicas voltadas para uma gestão pública baseada em ações planejadas e transparentes, em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas, dentre outras.

Percebe-se que esta Lei surgiu da necessidade de se melhor controlar o bem público. Ela dita normas para toda a Administração Pública, portanto, clama por

controle de tudo aquilo que existe com base no investimento da sociedade – mediante pagamento de tributos – em seu bem estar.

Para que se acompanhe a execução orçamentária de órgãos e/ou entidades públicos são necessários sistemas de controle que permitam uma uniformização de dados para que se possa trabalhar com parâmetros de indicadores de governabilidade. A lei de responsabilidade fiscal acima mencionada veio para dar rumo à transparência com os gastos e com os investimentos públicos. Mas a quem caberia a fiscalização, ou seja, o controle dos indicadores de responsabilidade fiscal? A resposta está na atuação dos órgãos de controle externo.

Os órgãos de controle externo possuem autonomia e independência e possuem competência para examinar atos da administração pública.

Na seqüência serão apresentados os principais indicadores utilizados por três órgãos de controle externo, sejam eles, o Tribunal de Contas da União, a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2.7.1. Tribunal de Contas da União

Órgão de controle externo da União, foi institucionalizado pela Constituição de 1891 - a primeira republicana - por influência de Rui Barbosa e com o apoio do Ministro da Fazenda da época, Serzedello Corrêa, que instalou efetivamente o Tribunal em 17 de janeiro de 1893.

Com a Constituição Federal Brasileira de 1988 foi conferida ao TCU a missão de auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo. Especificamente nos artigos 71 a 74 e 161 da carta magna, nos quais constam as competências privativas do Tribunal, descritas a seguir:

I - apreciar as contas anuais do Presidente da República;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos;

III – apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões civis e militares;

IV – realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional;

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais;

VI – fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios;

VII – prestar informações ao Congresso Nacional sobre fiscalizações realizadas;

VIII – aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos;

IX – sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

X – emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados, sobre despesas realizadas sem autorização;

XI – apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais;

XII – fixar os coeficientes dos fundos de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e fiscalizar a entrega dos recursos aos governos estaduais e às prefeituras municipais.

Como órgão auxiliar do Congresso Nacional, o TCU “recebeu poderes para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, à legitimidade e a economicidade e a fiscalização da aplicação das subvenções e da renúncia de receitas. Qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária, tem o dever de prestar contas ao TCU”. (extraído de www.tcu.gov.br, acesso em 15/04/08, às 14:30 hs).

Para que este controle seja mais bem efetuado, o TCU elaborou um portfólio com indicadores adotados por instituições públicas, no Brasil e no Exterior, que permitem a mensuração de desempenho da gestão pública. Na lista de indicadores constam não somente indicadores utilizados pelo próprio órgão como também outros indicadores de outras esferas governamentais.

A título de exemplificação, a tabela a seguir, apresenta alguns indicadores utilizados internamente pelo TCU.

TCU - Área/ Tema	Indicador	Descrição
Recursos Humanos	Analistas per capita.	Quantidade de analistas por habitante.
Recursos Humanos	Estágios oferecidos.	Total de estudantes que fizeram estágio na instituição no ano.
Recursos Humanos	Grau de universalização das ações de treinamento.	Porcentagem de servidores que participaram de ações de treinamento no exercício.
Processos Finalísticos	Eficácia na instrução de processos.	Tendência à formação ou à redução de estoques na instituição.
Processos Finalísticos	Estoque de processos.	Total de processos em estoque na instituição.
Processos Finalísticos	Idade média do estoque de processos.	Número médio de dias dos processos em estoque.
Orçamento e Finanças	Eficiência na aplicação de recursos orçamentários.	Relação entre o percentual de cumprimento das metas do plano anual de diretrizes e o percentual de execução dos recursos orçamentários da instituição.
Orçamento e Finanças	Índice da aplicação de recursos investimento em	Percentual da despesa orçamentária (exceto pessoal) aplicada em investimento.
Orçamento e Finanças	Participação da instituição no Orçamento Geral da União.	Relação percentual entre orçamento previsto para o TCU e o Orçamento Geral da União.

Fonte: Adaptado de www.tcu.gov.br. Acesso em 06/05/08, às 09:00 hs.

De acordo com as informações disponíveis no site do TCU, o número de indicadores internos utilizados para avaliar a execução de serviços chega aos 53. No quadro acima, somente 09 foram listados para dar uma idéia de como funciona o planejamento estratégico da instituição. Os indicadores servem para que o TCU trace estratégias de melhoria da gestão pública.

2.7.2. Controladoria Geral da União

Criada pelo governo federal por intermédio da medida provisória nº2.143-31 de 2 de abril de 2001, sob a denominação de Corregedoria Geral da União, é um órgão vinculado diretamente à Presidência da República, com o propósito inicial de combater, no âmbito do Poder Executivo Federal, a fraude e a corrupção, bem como promover a defesa do patrimônio público.

Pela medida provisória nº103 de 1º de janeiro de 2003, convertida na Lei Federal nº10.683 de 28 de maio de 2003, a corregedoria passou a se denominar de Controladoria Geral da União, inclusive com o status de Ministério, sendo dirigido pelo Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

Mais recentemente, o Decreto nº5.683 de 24 de janeiro de 2006, alterou a estrutura da CGU com a criação da Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas – SPCI, que tem a responsabilidade de desenvolver mecanismos de combate à corrupção, tanto na detecção quanto na prevenção da ocorrência do fenômeno. Como exemplo de formas de combate à corrupção, no ano de 2003, na cidade mexicana de Mérida, o Brasil e mais 101 países assinaram a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, que instituiu o dia 09 de dezembro de cada ano como o Dia Internacional contra da Corrupção. Segundo informações constantes no site www.cgu.org.br, acessado em 08 de maio de 2008, no Brasil as comemorações alusivas

ao fato serão realizadas no dia 10 de dezembro de 2008, já que o dia 09 cairá em um domingo.

A CGU diferencia-se do TCU por ser órgão de controle interno e não externo como naquele Tribunal. E suas principais funções são: controle, correição, ouvidoria e prevenção da corrupção.

Também, a título de exemplificação, a tabela a seguir, apresenta alguns indicadores utilizados pela CGU.

CGU - Área/ Tema	Indicador	Descrição
Orçamento e Finanças	Custo médio dos trabalhos de auditoria comparado com os custos dos concorrentes.	Mede o custo médio de diárias, passagens, salários, comunicações, etc., incorridos pela unidade na realização dos trabalhos de auditoria e compara com os custos dos concorrentes. O custo deve ser compatível com o de mercado e a relevância do trabalho.
Processos Finalísticos	Grau de utilização das pré-auditorias.	Mede o percentual de auditorias realizadas com uso da pré-auditoria. O ideal seria que em todos os trabalhos ocorresse o evento da pré-auditoria.
Processos Finalísticos	Nível de atendimento às demandas e aos prazos do TCU.	Observância às instruções normativas, decisões, determinações e recomendações do TCU que definem, em grande medida, o escopo das auditorias de tomadas e prestações de contas.

Cidadãos/ Sociedade/ Clientes/ Imagem	Nível de satisfação do auditado com relação aos trabalhos de auditoria.	Mede o índice de satisfação do auditado com relação aos trabalhos realizados pela Secretaria Federal de Controle.
--	---	---

Fonte: Adaptado de www.tcu.gov.br. Acesso em 06/05/08, às 09:20 hs.

Também, assim como no caso do TCU, estes indicadores acima representam somente uma pequena parcela de um total de 24 indicadores listados na CGU.

2.7.3. Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Criado pelo Decreto Lei Estadual nº627 de 02 de junho de 1947, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR tem a responsabilidade de fiscalizar a utilização do dinheiro público, tanto do Estado quanto dos 399 municípios paranaenses. É um órgão auxiliar do Poder Legislativo, com estrutura independente e que, além da fiscalização das contas públicas do Estado do Paraná, informa à comunidade se o dinheiro foi aplicado de forma correta.

Conforme informação disponível no site www.tce.pr.gov.br, acessado em 07 de maio de 2008, às 15:00 hs, as atribuições do Tribunal de Contas são as seguintes:

- I - Controlar a receita e a despesa do Estado e dos Municípios;
- II - Acompanhar a legalidade das contratações de pessoal, das aposentadorias, reformas e pensões estaduais e municipais;
- III - Analisar e julgar a legalidade das Prestações de Contas dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e de todos os órgãos públicos;

IV - Emitir parecer prévio nas contas do Governador do Estado e dos Prefeitos, para posterior julgamento pelo Poder Legislativo, quer estadual, quer municipal;

V - Julgar as contas de todas as Associações e Entidades que tenham recebido recursos do Estado, para atividades sociais;

VI - Apreciar e julgar as denúncias sobre irregularidades ou ilegalidades praticadas por administradores públicos;

VII - Prestar orientação nas ações administrativas, através de respostas às Consultas formuladas.

Dentre as principais obrigações do Tribunal de Contas do Estado, destaca-se a fiscalização na aplicação, pelos gestores públicos paranaenses, dos índices mínimos constitucionais em saúde e educação, bem como na imposição de limites para os gastos com pessoal e publicidade, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº101/00.

Durante a pesquisa sobre os indicadores que o TCE/PR utiliza para suas atividades de fiscalização, não foi encontrada nenhuma publicidade a respeito. Inclusive foi feito um contato por telefone com o tribunal que informou que eles têm indicadores que estão sendo desenvolvidos para uma posterior divulgação.

Certamente eles possuem indicadores relacionados aos 399 municípios do Estado do Paraná. Apenas não estão disponíveis no site institucional.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

A proposta de trabalho desta monografia terá caráter exploratório e documental, com o objetivo de reunir informação suficiente para entender o funcionamento de uma gestão pública e o modo como ela se comporta diante de indicadores que possam permitir um avanço e um controle social eficientes.

A técnica a ser utilizada será a de um estudo de caso em que o objeto de análise será a Prefeitura Municipal de Curitiba e os possíveis indicadores financeiros de sustentabilidade, levando-se em conta as informações públicas dos anos de 2001 a 2007, já que o ano de 2000 foi o ano de edição do principal instrumento legal de responsabilização social com as despesas públicas, no caso, a Lei Complementar nº101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A pesquisa irá abranger a leitura de bibliografia relacionada à contabilidade e ao orçamento público, análise de dispositivos legais, consulta a sites governamentais e coleta de informações contábeis junto a Diretoria de Contabilidade da Prefeitura de Curitiba.

4. ESTUDO DE CASO APLICADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Para dar continuidade ao estudo proposto serão exploradas informações relevantes para se ter uma visão realista do contexto em que a cidade de Curitiba está inserida. A seqüência será a seguinte: a cidade de Curitiba; a prefeitura municipal de Curitiba; o orçamento da prefeitura.

Apresentado o contexto, o estudo passará à análise das principais metas e indicadores utilizados pela prefeitura e verificará os balanços contábeis dos anos de 2001 a 2007, extraíndo informações que possam demonstrar a gestão de recursos públicos com base nos objetivos específicos apresentados na introdução dessa monografia, quais sejam: Identificar nos balanços valores específicos que possam compor a análise dos indicadores utilizados pelo Governo Federal para avaliar as contas da Prefeitura de Curitiba; Identificar nos balanços os valores relativos à receita corrente líquida como forma de enquadramento na Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

4.1. CIDADE DE CURITIBA

A Capital do Estado do Paraná – Curitiba – em seus 115 anos de fundação assumiu considerável importância no cenário nacional, sendo referência em qualidade de vida, especialmente na questão da consciência ecológica.

Fundada em 29 de março de 1693 pelo então capitão Matheus Martins Leme, juntamente com a criação da Câmara Municipal de Vereadores, foi denominada de Vila da Nossa Senhora da Luz dos Pinhais.

Em 1721 a vila recebeu a visita do ouvidor Raphael Pires Pardiniho que determinou aos habitantes que alguns cuidados com a natureza fossem seguidos, como por exemplo, que o corte de árvores só poderia ocorrer em áreas delimitadas. Ou, que os moradores fossem obrigados a limpar o ribeiro, ou seja, as margens do que hoje se conhece como rio Belém. Também, orientou que as casas só poderiam ser construídas com autorização da Câmara de Vereadores e cobertas com telha. Eis que surge Curitiba iniciando uma tradição pela qual é reconhecida internacionalmente.

A origem do nome é indígena e quer dizer: “aqui tem pinhão”, numa referência a vegetação característica formada por árvores denominadas de Araucárias, das quais se extrai a pinha que contém o pinhão, alimento muito consumido entre os meses de maio e junho de cada ano.

Assim, Curitiba, a cidade planejada, adquiriu o título de capital no ano de 1853 com a emancipação política do Paraná.

Hoje, é referência em modelos de gestão urbana, meio ambiente e transporte coletivo, mas enfrenta desafios comuns às grandes metrópoles, em que a gestão urbana é repensada sob uma ótica humanista. Nesta visão, a cidade é formada pelas pessoas que nela vivem e é para elas que a gestão deve se direcionar.

Estas informações foram obtidas do site da prefeitura, www.curitiba.pr.gov.br, no dia 14 de maio de 2008, às 15:00 hs.

Nos tópicos a seguir serão apresentados um pouco sobre a geografia, a demografia, o PIB e o IDH da cidade de Curitiba.

4.1.1. Geografia

Localizada no primeiro planalto do estado do Paraná, logo após a serra do mar, Curitiba possui uma altitude média de 905 metros acima do nível do mar, tendo o seu ponto mais alto situado a 1.021 metros no

bairro Lamenha Pequena, ao norte da cidade, e o seu ponto mais baixo a 864 metros no bairro do Caximba, sul da cidade.

O relevo, considerado levemente ondulado, ocupa uma área de 430,9 Km², na qual 35 km é a extensão norte-sul e 20 km a leste-oeste, divididos entre 75 bairros.

O clima é temperado com temperaturas médias de 21°C no verão e de 13°C no inverno.

Outro dado interessante é que, segundo dados estatísticos publicados no site da Prefeitura – www.curitiba.pr.gov.br/cidade - a cidade conta com uma área verde de 51 m² por habitante. Daí o fato de ter sido considerada a capital ecológica desde a década de 90.

4.1.2. Demografia

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia – IBGE/2007, a população estimada para a cidade de Curitiba foi de 1.797.408 milhões.

Em função de que a cidade, desde a década de 70, vem sofrendo um constante avanço populacional, o planejamento urbano avançou no sentido da extensão dos serviços e soluções públicas às regiões limítrofes. Como exemplo, o transporte coletivo está integrado a 13 cidades vizinhas, de um total de 26 municípios que compõem a região metropolitana, incluída a capital.

Entre os anos 70 e 80 a capital obteve uma taxa de crescimento populacional de até 5,7% ao ano. Foi inevitável o crescimento da região metropolitana que, segundo fonte do IBGE/2006, conta com uma população estimada de 3.261.168 milhões, também incluída a capital. Assim, são aproximadamente 1.463.760 milhões de pessoas que vivem ao redor da cidade de Curitiba.

Segundo o IBGE, entre os anos de 2000 e 2006, a região metropolitana experimentou uma taxa de crescimento de 3,4% ao ano (4,6% sem contar Curitiba). Se considerarmos a média de 1,53%

verificada nos demais centros urbanos do país, é mais que o dobro, o que requer um planejamento eficiente que possa manter os níveis de qualidade de vida da população envolvida.

Conforme dados disponibilizados pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC a densidade demográfica da região metropolitana de Curitiba, no ano de 2004, se mostrava conforme tabela a seguir:

Municípios da Região Metropolitana - 2004	Densidade Demográfica (habitantes/Km²)
Adrianópolis	3,81
Agudos do Sul	36,30
Almirante Tamandaré	596,40
Araucária	225,50
Balsa Nova	30,95
Bocaiúva do Sul	11,63
Campina Grande do Sul	89,74
Campo Largo	80,00
Campo Magro	97,03
Cerro Azul	13,57
Colombo	1.335,77
Contenda	44,90
Curitiba	3.954,68
Doutor Ulysses	8,71
Fazenda Rio Grande	814,97
Itaperuçu	79,34
Lapa	20,15
Mandirituba	49,45
Pinhais	1.848,39
Piraquara	369,31
Quatro Barras	155,73
Quitandinha	29,23
Rio Branco do Sul	25,75
São José dos Pinhais	272,80
Tijucas do Sul	19,78
Tunas do Paraná	6,87

Fonte: adaptado de www.ippucnet.ippuc.org.br, pelo autor.

São estes então os 26 municípios integrantes da região metropolitana, com a relação de habitantes por quilômetro quadrado.

Outro dado interessante é a frota de veículos que, conforme o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, atingiu o montante de 776.584 automóveis, 5.345 ônibus, 91.431 motocicletas, 33.182 caminhões e 52.133 caminhonetes, no ano de 2007, somente na capital.

Na seqüência será abordada uma informação de caráter econômico da cidade de Curitiba.

4.1.3. Produto Interno Bruto

O Produto Interno Bruto – PIB é a principal ferramenta de análise da macroeconomia, representando o somatório, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos em uma determinada região, como forma de mensurar a atividade econômica.

Sem considerar maiores detalhes técnicos macroeconômicos, o PIB pode ser apresentado “per capita”, ou seja, quanto de produção de bens e serviços uma região atingiu por habitante.

No caso de Curitiba, segundo fonte do IBGE, no ano de 2005 o somatório atingiu o valor de R\$ 16.964,00 per capita.

Deste somatório, 77,08 % representa o valor adicionado por meio da prestação de serviços; 22,88 % adicionado pela indústria, e 0,04% adicionado pela agropecuária.

Pelos dados apresentados verifica-se que a prestação de serviços é a principal fonte de produção de riquezas na cidade de Curitiba.

4.1.4. Índice de Desenvolvimento Humano

Criado pelo paquistanês Mahbub ul Hag (1934-1998), o índice de desenvolvimento humano – IDH é um indicador utilizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD que é uma rede global de desenvolvimento, da Organização das Nações Unidas – ONU, presente em 166 países, com a principal função de combater à pobreza.

O objetivo da elaboração do índice é o de complementar outro indicador, especificamente o PIB, comentado anteriormente, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento.

O IDH não aborda todos os aspectos de desenvolvimento, mas considera além do PIB a longevidade e a educação.

A longevidade é aferida pelos números de expectativa de vida ao nascer e a educação é avaliada pelo índice de analfabetismo e pela taxa de matrícula em todos os níveis de ensino.

No Brasil, o IDH tem sido utilizado pelo governo federal para alimentar um banco de dados eletrônico sobre os 5.507 municípios, 26 Estados e o Distrito Federal.

O cálculo é obtido pela média aritmética simples de três subíndices: IDH longevidade; IDH Educação e IDH Renda. Por exemplo:

IDH = $L+E+R/3$, em que L=longevidade, E=educação e R=renda;

$L=(EV-25)/60$, em que EV=expectativa de vida;

$E = (2TA+TE)/3$, em que TA=taxa de alfabetização, TE=taxa de escolarização;

$R = ((\log_{10}PIBpc) - 2)/2,60206$, em que $\log_{10}PIBpc$ = logaritmo decimal do PIB per capita.

O índice varia de zero a um e entre os países é classificado da seguinte forma: IDH entre 0 e 0,499 = é considerado baixo; IDH entre 0,500 e 0,799 = considerado médio; IDH entre 0,800 e 1 = considerado alto.

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Curitiba obteve um índice de desenvolvimento humano municipal - IDHM de 0,799 no ano de 1991, considerado de nível médio e de 0,856 no ano de 2000, adquirindo então uma melhor posição no ranking brasileiro, sendo considerada como uma cidade que tem um alto nível de desenvolvimento humano.

Com esta posição, a cidade se enquadra no 16º lugar entre as cidades do Brasil com melhor índice.

Maiores informações sobre o ranking poderão ser adquiridas no site do PNUD, disponível em: www.pnud.org.br/atlas/.

4.2. PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

No atendimento às necessidades da população de Curitiba, a Prefeitura Municipal conta com uma estrutura de aproximadamente 28 mil funcionários ativos, distribuídos nas diversas áreas de administração, saúde, educação, segurança, etc.

Para facilitar o atendimento à população conta com a estrutura das “Administrações Regionais”, que, em número de nove, oferecem os mesmos serviços de atendimento oferecidos no Palácio 29 de Março – Prédio Central da Prefeitura, só que de forma descentralizada e próxima das pessoas de cada região da cidade. São elas: Regional Bairro Novo, Boa Vista, Cajuru, CIC, Fazendinha, Matriz, Santa Felicidade, Boqueirão e Pinheirinho.

A seguir, para compreender o funcionamento da prefeitura, serão abordados os seguintes tópicos: missão; estrutura; eixos estratégicos e seus programas; grupos funcionais.

4.2.1. Missão

Em artigo desenvolvido pelo professor e consultor Richard Allen da Universidade de Michigan – USA, publicado no informativo HSM Management, 9 de julho –agosto de 1998, denominado de O Processo de Criação da Visão, o autor defende a tese de que para se criar uma visão estratégica capaz de motivar os funcionários e dar rumos aos negócios de uma empresa, é necessário identificar onde a empresa está, aonde quer chegar e quais os meios que irá se utilizar para alcançar os objetivos propostos.

No caso da Prefeitura de Curitiba, também são levados em conta onde ela está aonde quer chegar e quais os meios para atingir os objetivos. Porém, a visão estratégica não é definida para um período maior como no caso de uma empresa. Claro que uma empresa privada pode estar revendo seus objetivos a todo o momento, mas não sofre a influência sazonal de mudanças políticas que acometem ao poder público de quatro em quatro anos.

De qualquer forma, diante da atual gestão 2005-2008, a visão adquiriu um caráter humanístico, sendo definida com base na necessidade de gerar oportunidades e qualidade de vida à população.

A missão da Prefeitura de Curitiba é a seguinte: “Construir a cidade dos nossos sonhos, gerando oportunidades e qualidade de vida melhor para nossa gente”.

Ela pode variar também em função do porte das cidades, pois quanto maior a cidade, maior é o desafio a ser vencido e, os objetivos assumem as características necessárias à manutenção da sustentabilidade social.

4.2.2. Estrutura

A estrutura da Prefeitura Municipal de Curitiba compreende um conjunto de órgãos e entidades da administração pública que é dividido entre órgãos de assessoramento, órgãos de natureza meio e órgãos de natureza fim. Juntos eles somam 31 unidades administrativas, nas quais estão distribuídos aproximadamente 28 mil servidores.

Dentre os órgãos de assessoramento destacam-se as autarquias, fundações e sociedades de economia mista.

Para melhor visualização da estrutura, no anexo I é apresentado o organograma, atualizado em fevereiro de 2008.

Importante ressaltar algo que não aparece no organograma. São as administrações regionais mencionadas acima que, em número de nove, atuam como sub-prefeituras que estão mais próximas da população, permitindo uma atuação intersetorial alinhada às diretrizes traçadas pelo município, com capacidade gestora para solucionar demandas e propor avanços voltados à melhoria da qualidade de vida.

Os 75 bairros da cidade estão distribuídos entre as nove regionais – Anexo II - conforme o critério de proximidade. E a atual gestão, de acordo com as informações obtidas junto ao Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, procede a administração da cidade com base em sete eixos estratégicos e trinta e um programas, que serão apresentados na seqüência.

4.2.3. Eixos Estratégicos e seus Programas

Para o cumprimento da missão e a manutenção do equilíbrio entre os desenvolvimentos sociais, econômicos e ambientais foi elaborado um plano de governo dividido em 7 eixos estratégicos subdivididos em 31 programas e 133 projetos. O quadro a seguir apresenta os eixos e seus programas:

EIXOS ESTRATÉGICOS	PROGRAMAS
1. Desenvolvimento Social	ação social; comunidade escola; cultura curitibana; Curitiba saúde; educação/expansão do atendimento educacional; educação/qualidade da educação; esporte e lazer; segurança.
2. Cidade do Conhecimento	E-Gov; Se lig@; tecnoparque.
3. Trabalho e Desenvolvimento Econômico	Abastecimento alimentar; desenvolvimento econômico e empresarial; incentivo ao turismo.
4. Mobilidade Urbana	Circulação; caminhos da cidade; eixo metropolitano; transporte coletivo.
5. Integração Metropolitana	Cinturão da boa vizinhança; Curitiba metropolitana.
6. Gestão Democrática e Desenvolvimento Institucional	Gestão administrativa; governança pública; legislativo municipal; manutenção dos próprios municipais; previdência do servidor; juventude, cidadania e educação.
7. Infra Estrutura, Urbanismo e Meio Ambiente	Marco zero; moro aqui; nosso ambiente; perto de você; planejamento e gestão urbana.

Fonte: adaptado de www.imap.curitiba.org.br, pelo autor.

No anexo III está exemplificada a forma como estes programas se interagem com a apresentação do mapa da estratégia.

4.2.4. Grupos Funcionais

Além da organização das ações em eixos e programas, uma nova sistemática de trabalho intersetorial vem sendo implantada pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

São os grupos funcionais que têm a finalidade de resolver e articular as ações de maneira racional na obtenção de melhores resultados e rapidez na execução dos programas municipais, com racionalização e economia.

Sem existência física, contam com agendas de assuntos a serem discutidos e são compostos pelos órgãos municipais, cujas atribuições legais e características operacionais recomendam um trabalho coordenado e articulado entre eles, conforme organograma constante no Anexo IV.

De qualquer forma todas as ações são coordenadas pelo chefe do executivo municipal que é o Prefeito.

A seguir será feita uma apresentação de um conselho administrativo instalado na prefeitura de Curitiba.

4.2.5. Conselho Municipal da Cidade de Curitiba

Seguindo os paradigmas de planejamento urbano e o avanço democrático necessários à transparência governamental, a prefeitura de Curitiba, dia 19 de maio do corrente, empossou conselheiros que formam o Conselho Municipal da Cidade de Curitiba – CONCITIBA, responsável pela proposição, acompanhamento, fiscalização e avaliação da implantação do Plano Diretor de Curitiba e dos planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano decorrentes dele.

O Conselho é formado por 15 conselheiros e 15 suplentes, representantes do poder público, da sociedade civil organizada, do setor produtivo, das universidades e dos movimentos sociais, que terão

a oportunidade de trabalhar em conjunto com a prefeitura por meio de planos setoriais dirigidos ao planejamento da cidade até o ano de 2020.

Dos 15 conselheiros, 09 são representantes da sociedade civil e foram eleitos em 2007, durante a Conferência das Cidades, para um mandato de 2 anos. A função não é remunerada e as reuniões acontecem no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC.

Os planos setoriais foram definidos com base nas carências e necessidades coletadas ao longo de 226 audiências públicas realizadas em Curitiba desde o ano de 2005.

Como resultado das audiências 15 planos surgiram, sendo seis setoriais (Mobilidade e Acessibilidade, Ocupação do Solo e Habitação de Interesse Social, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Segurança e Defesa Social, Desenvolvimento Sustentável e Controle Ambiental) e nove planos regionais.

Com o CONCITIBA, a população da cidade passará a ter mais acesso à prefeitura, pois conforme relação de participantes a seguir, é possível perceber a abrangência que poderá proporcionar melhores condições de enfrentamento dos desafios presentes e futuros para a cidade.

O CONCITIBA tem a seguinte composição: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC; Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Procuradoria Geral do Município; Companhia de Habitação de Curitiba – COHAB; Urbanização de Curitiba S/A – URBS; Câmara Municipal de Vereadores; Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; Sindicato da Indústria do Mobiliário e Marcenaria do Estado do Paraná – SIMOV; Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná – FACIAP; Sindicato das Indústrias de Instalações Telefônicas do Estado do Paraná – SIITEP; Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Paraná – SINDUSCON; Sindicato das Empresas de Eletricidade, Gás, Água, Obras e Serviços do Estado do Paraná – SINELTEPAR; Universidade Federal do Paraná – UFPR; Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba – SISMUC; Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Paraná – SINDARO;

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região; Sociedade Cooperativa – AMBIENS; Organização de Direitos Humanos – Terra dos Direitos; Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM; Associação dos Usuários do Transporte Coletivo de Curitiba e Região Metropolitana – AUTRACO; Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná – FEMOPAR; Clube de Mães União Vila das Torres; Federação das Associações de Moradores, Clube de Mães, Entidades Beneficentes e Sociais de Curitiba – FEMOTIBA; Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Parceiros do Meio Ambiente – ACAMPA.

Adentrando um pouco mais nas particularidades da Prefeitura de Curitiba, será abordado na seqüência o orçamento público e a forma como ele é, basicamente, administrado.

4.3. ORÇAMENTO DA PREFEITURA

Orçamento público refere-se àquele proveniente de pessoas jurídicas de direito público, tanto interno quanto externo. Poder-se-ia pensar, que por o orçamento ser público, proveniente, em geral, da arrecadação de tributos, ele não sofreria situações deficitárias. Mas isto não é verdade, pois, como exemplo, há municípios que não têm economia própria e, portanto, não possuem arrecadação suficiente para a manutenção das condições de saúde, segurança, transporte e educação dos seus cidadãos.

Diante da responsabilidade Constitucional Brasileira de garantir o direito básico à vida das pessoas, por meio da saúde, segurança, educação, etc., o orçamento público deve ser conduzido de forma ética e responsável, por gestores públicos competentes e comprometidos com a “coisa pública”.

Felizmente, em um regime democrático em desenvolvimento como o do Brasil, as instituições públicas são, cada vez mais, fiscalizadas – *checks and balances* (Termo utilizado para exemplificar o controle do sistema democrático norte americano, mais ou menos como “freios e contrapesos”) – já que a transparência na

prestação de contas torna possível o acompanhamento da execução orçamentária diretamente pelos usuários dos serviços públicos, que são a própria população.

Existe muita crítica a respeito da burocracia no setor público. De fato, um sistema burocrático pode ser sinônimo de ineficiência, de demora na prestação dos serviços, etc., mas no caso da elaboração do orçamento, ela permite um maior controle dos recursos públicos, afastando as ambições pessoais dos governantes em favor do interesse público.

A prefeitura de Curitiba está vinculada ao cumprimento de critérios específicos para a elaboração do orçamento. Esses critérios decorrem de legislação federal e municipal ou estadual quando se referir ao orçamento estadual.

No caso, com base no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e no inciso I, parágrafo 1º do artigo nº 125 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, fica estabelecida a obrigatoriedade de um planejamento orçamentário que contemple os seguintes passos: estabelecimento de um plano plurianual; definição das diretrizes orçamentárias; elaboração da lei orçamentária anual.

A seguir, será feita uma breve explicação dos sistemas contábeis utilizados na esfera pública e de cada um dos passos orçamentários.

4.3.1. Sistemas Contábeis Utilizados

A contabilidade pública é regida em acordo com a Lei Federal nº4.320/64, de 17 de março de 1964, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Numa definição dada por ANGÉLICO (1995, p.107), “Contabilidade Pública é a disciplina que aplica, na administração pública, as técnicas de registros e apurações contábeis em harmonia com as normas gerais do Direito Financeiro”.

Em outra definição ter-se-ia:

A contabilidade Pública é o ramo da Contabilidade que tem por objetivo aplicar os conceitos, Princípios e Normas Contábeis na gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Pública, e, como ramo da Contabilidade, oferecer à sociedade, de maneira transparente e acessível, o conhecimento amplo sobre a gestão da coisa pública. (LIMA, 2003, p.13).

Esta última já apresenta uma atualização de conceito baseada na responsabilidade fiscal. Os termos transparente e acessível são próprios da administração pública moderna, em desenvolvimento.

O sistema de escrituração contábil se dá pela previsão de receitas, fixação de despesas e alterações que, por ventura, venham a ocorrer no andamento do exercício financeiro.

A Prefeitura de Curitiba, por imposição legal, obedece aos princípios do Direito Financeiro, portanto, adequada às normas oriundas da Constituição Federal de 1988, da Lei nº4.320/64 e mais recentemente da Lei Complementar nº101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na questão das previsões de receitas, as prefeituras, que dependem sempre de arrecadação de tributos, possuem uma definição diferente para ano financeiro e exercício financeiro, descritos a seguir:

Ano financeiro é o período durante o qual se executa o orçamento, podendo coincidir ou não com o ano civil (...). Exercício financeiro é o tempo compreendido entre o início do ano financeiro e o final do período adicional, que é o tempo acrescentado ao ano financeiro com o objetivo de, nesse período, concluir-se a arrecadação de tributos e pagamento de despesas relativos ao ano financeiro findo. (ANGÉLICO, 1995, p.110).

Assim, se um ano financeiro inicia em 01 de janeiro e vai até 31 de dezembro de um determinado ano, o exercício financeiro iniciará no dia 01 de janeiro e se estenderá até o dia 31 de janeiro do ano seguinte.

Outra informação importante é a de que, no Brasil, o regime contábil público adotado é o regime misto, ou seja, utiliza-se ao mesmo tempo o regime de caixa e o regime de competência.

Também, segundo João Angélico:

O regime misto é consagrado em nossa legislação financeira pelo art. 35 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe: "Pertencem ao

exercício financeiro: I – As receitas nele arrecadadas; II – As despesas nele legalmente empenhadas.” As despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro são apropriadas como despesa do exercício e classificadas na conta financeira restos a pagar; é o regime de competência. Com relação à receita adota-se, no sistema financeiro, o regime de caixa; a receita lançada e não arrecadada não é apropriada mas é inscrita no Sistema Patrimonial como dívida ativa; isto significa que, embora não arrecadada e não considerada como tal, no Sistema Financeiro, o patrimônio sofre, com tal procedimento, uma variação ativa, como se de fato tivesse a receita sido arrecadada. (ANGÉLICO, 1995, p.113).

Para Diana Vaz de Lima, o regime misto deveria ser substituído pelo regime integral se o intuito da administração for o de adotar modalidades de orçamento, voltados à medição de desempenho e da eficiência operacional.

Tal sugestão pode ser observada a seguir:

Consoante a Federação Internacional de Contadores (Ifac), o regime de competência integral é aquele que *“reconhece as transações e os eventos independentemente do seu pagamento ou recebimento, mas quando ocorrem. As receitas refletem o montante devido à organização durante o exercício, tendo sido efetivamente arrecadado ou não. As despesas refletem o montante de bens e serviços consumidos ou não. Os custos dos ativos são diferidos e reconhecidos quando os ativos são utilizados para prover bens e serviços”*. A adoção do regime de competência pressupõe a constituição de provisões, a realização de diferimento e a depreciação, como ocorre na Contabilidade Comercial. (LIMA, 2003, p.16)

Mas a autora defende a idéia de que para uma mudança de regime é necessário planejamento adequado.

Qualquer planejamento deve ser pautado na observância de princípios orçamentários conforme descrito no artº2 da Lei nº4.320/64 que dispõe que a lei de orçamento conterà a discriminação da receita e da despesa de forma a evidenciar a política econômica e financeira e o programa de trabalho de governo, baseados nos princípios da unidade, da universalidade e da anualidade.

Assim, o orçamento deve ser uno, ou seja, apenas um orçamento para o exercício financeiro, para cada órgão ou entidade da prefeitura; deve ser universal, com todas as receitas e despesas referentes a todos os órgãos ou entidades constantes; deve ter as previsões de receita e despesa para um período de tempo limitado, anualidade.

Afora os aperfeiçoamentos por que passa a administração pública, em termos contábeis, há diferentes sistemas que diferenciam a

contabilidade comercial da pública. São uma adaptação à realidade pública no sentido de melhor conduzir o orçamento público.

O quadro a seguir apresenta os principais sistemas contábeis utilizados por ambas as pessoas jurídicas.

SISTEMAS CONTÁBEIS	
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO	PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Balanço Patrimonial - BP	Balanço Orçamentário
Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	Balanço Financeiro
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL	Balanço Patrimonial
Demonstração de Origens e Aplicação de Recursos - DOAR	Balanço de Compensação
Demonstração de Lucros e/ou Prejuízos Acumulados - DLPA	Demonstração da Variação Patrimonial - DVP

Se for estabelecida uma correlação entre os sistemas públicos e privados, poder-se-ia dizer que na esfera pública, os balanços financeiro e patrimonial correspondem, na iniciativa privada, ao balanço patrimonial e à demonstração das mutações do patrimônio líquido, respectivamente. Ou ainda, que a demonstração da variação patrimonial se correlacionaria também com a demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Destas correlações sobriam isoladamente o balanço de compensação, na esfera pública, e a demonstração de origens e aplicação de recursos, bem como a demonstração de lucros e/ou prejuízos acumulados, na esfera privada.

Para melhor entendimento, e sem esgotar de forma alguma os conhecimentos sobre os sistemas de contas, já que não é este o

objetivo desta monografia, será apresentada uma definição para os sistemas utilizados pela pessoa jurídica de direito público.

O Balanço Orçamentário ou sistema de contas Orçamentário é utilizado para o registro das receitas previstas e as despesas fixadas e realizadas no exercício, comparando a receita prevista com a arrecadada. É como se fosse um orçamento empresarial utilizado pelas empresas.

O Balanço Financeiro ou sistema de contas Financeiro é utilizado para registrar a arrecadação da receita e o pagamento da despesa orçamentária e extra-orçamentária (não prevista, mas do dia a dia). Pode ser associado a um controle de fluxo de caixa das empresas.

O Balanço Patrimonial ou sistema de contas Patrimonial é utilizado para o registro dos bens patrimoniais da Prefeitura, os créditos e os débitos suscetíveis de serem classificados como permanentes ou que sejam resultados do movimento financeiro decorrente das variações patrimoniais.

O Balanço de Compensação ou sistema de contas de Compensação é utilizado para os registros dos valores que direta ou indiretamente possam vir a afetar o patrimônio, relativamente às despesas e dívidas do município, execução de restos a pagar, e a compensações ativas e passivas diversas.

A Demonstração de Variação Patrimonial é utilizada para apurar o resultado patrimonial da prefeitura quando da execução orçamentária ou não. Pode ser positiva ou negativa, conforme a diferença entre as variações ativas e passivas.

A seguir serão abordados os passos orçamentários necessários à condução do orçamento público.

4.3.2. Plano Plurianual

Como ferramenta de planejamento orçamentário, o plano Plurianual - PPA visa o estabelecimento dos programas de governo

com os respectivos objetivos, indicadores, resultados esperados, projetos, metas e o montante de recursos a ser aplicado em investimentos, para um período de 4 anos ou um quadriênio. Efetivamente, este quadriênio deve abranger três anos do mandato de um Prefeito até o primeiro ano de mandato do Prefeito subsequente.

Realizado por todas as unidades da administração e depois consolidado em um único documento, descreve com detalhes o que será realizado na administração da cidade, relativamente às obras, serviços, saúde, educação, turismo, trabalho, enfim, tudo a que o poder público compete fazer em benefício da população.

Quando pronto, fica submetido à aprovação da Câmara Municipal de Curitiba, por meio dos seus vereadores que, inclusive, votam também, dentro do PPA, o orçamento legislativo próprio.

O plano Plurianual vigente é relativo ao quadriênio 2006 – 2009 e foi sancionado pelo Poder Legislativo Municipal pela Lei nº 11.652, de 22 de dezembro de 2005.

Os programas e as metas constantes no Plano Plurianual serão observados anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e nas Leis especiais para abertura de créditos adicionais.

4.3.3. Lei de Diretrizes Orçamentárias

De acordo com o disposto no PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO define as metas, prioridades, organização e estrutura dos orçamentos, disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, bem como a Legislação Tributária do Município para um exercício fiscal, ou seja, um ano.

Por exemplo, no ano de 2008, entre os meses de abril e maio, foram estabelecidas as prioridades para o ano de 2009, especificando os programas de governo e as ações a serem executadas, sempre baseados no PPA.

Enquanto no PPA os objetivos são estabelecidos de forma geral, a LDO estabelece ações mais definidas como, por exemplo, a ampliação de um sistema de arrecadação e os valores necessários para a sua concretização. Também deve ser aprovada pelo Legislativo e convertida em Lei.

Segundo informações da prefeitura, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2009 prevê uma receita total estimada de R\$3.590.000.000,00 (três bilhões quinhentos e noventa milhões de reais), dos quais 37% serão destinados para o desenvolvimento social; 24% para o desenvolvimento institucional e gestão democrática; 22% para o programa mobilidade urbana; 11% para infra-estrutura, urbanismo e meio ambiente e 6% destinados aos demais programas.

No anexo V é apresentada a memória de cálculo da receita estimada para 2009, que foi encaminhada para aprovação do Legislativo em 15 de maio de 2008.

É oportuno lembrar que os programas de governo devem, sempre, estar atrelados ao planejamento orçamentário e financeiro, portanto, descritos no plano plurianual, discriminados na lei de diretrizes e validados juridicamente na lei orçamentária, objeto do tópico a seguir.

4.3.4. Lei Orçamentária Anual

Após a realização do planejamento para quatro anos e a definição das diretrizes para um determinado ano, a Lei Orçamentária anual – LOA estima a Receita e fixa a Despesa correspondente para a realização do plano de governo que envolve todo o orçamento.

Também submetida à aprovação legislativa, é o documento base para a execução orçamentária e financeira dos órgãos que compõem a administração municipal.

A LOA 2008 foi sancionada pela Lei nº 12.592/2007, de 20 de dezembro de 2007 que estimou uma receita de R\$3.204.000.000,00 (três bilhões, duzentos e quatro milhões de reais), ou seja, R\$ 1.782,57

per capita, fixando a mesma quantia para as despesas que irão fazer frente às necessidades da administração da cidade de Curitiba.

Uma vez que as despesas são fixadas com base na estimativa de arrecadação, é de extrema importância que o município tenha um eficiente sistema de arrecadação. Do contrário, pode ocorrer a redução da despesa em função da falta de arrecadação.

Na seqüência, será dada uma noção de como é feita a classificação orçamentária das despesas de uma unidade da Prefeitura.

4.3.5. Classificação Orçamentária de um Órgão da Prefeitura

A título de exemplificação, será demonstrado, a seguir, a forma com que o orçamento é organizado, em termos contábeis. E para isto, alguns dados de uma unidade da Prefeitura serão apresentados.

No caso, os da Procuradoria Geral do Município que tem a missão de representar e defender judicial e extrajudicialmente o município em qualquer foro ou jurisdição.

A Procuradoria é um órgão de assessoramento do poder executivo que exerce uma atividade de natureza jurídica administrativa, objetivando a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do município de Curitiba, bem como a inscrição e a cobrança dos débitos da dívida ativa judicial, relativos aos tributos de competência municipal, tais como IPTU, ISS, ITBI, taxas e contribuição de melhoria.

Embora a prefeitura seja dividida em 31 unidades administrativas, o orçamento da Prefeitura de Curitiba é composto por 37 códigos diferentes para identificação das secretarias, institutos, fundações e fundos específicos para aplicação de recursos.

A Procuradoria do Município é um dos órgãos, cujo código orçamentário é o de nº 03000, e que teve a despesa estimada para o ano de 2008 no montante de R\$ 13.303.000,00 (treze milhões, trezentos e três mil reais). Deste valor R\$ 13.293.000,00 (treze milhões, duzentos e noventa e três mil reais) foram destinados para as

despesas correntes, ou seja, despesas com pessoal e custeio de funcionamento, e apenas R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas de capital, ou seja, investimentos em equipamentos e materiais permanentes.

O valor destinado à Procuradoria, fruto das necessidades de despesas para o desempenho de suas funções, representa 0,004% da receita estimada total do orçamento do município.

A parcela destinada à Procuradoria é distribuída para atender as seguintes dotações orçamentárias. Entenda-se por dotação, a codificação contábil para um determinado grupo de contas, conforme o exemplo na seqüência:

Órgão: 0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 03001	Gabinete do Procurador
Código: 03	Essencial à Justiça
Código: 03062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Código: 030620080	Programa Gestão Administrativa
Código: 03001.030620080.1005	Expansão e Modernização de Equipamentos
Código: 03001.030620080.2021	Atividades Jurídicas
Código: 03001.030620080.2022	Ações para Cobrança e Débitos Municipais

Se pegarmos um código como exemplo temos o seguinte:

03001 = Gabinete do Procurador

030620080 = Programa de Gestão Administrativa

2021 = Atividades Jurídicas

Na seqüência da classificação orçamentária os códigos continuam a se desdobrar conforme a natureza da despesa, tais como:

Código	Especificação da despesa
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil
3.1.90.34.00.00	Outras despesas de pessoal – contratos de terceirização
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de despesas com pessoal requisitado
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.90.35.00.00	Serviços de consultoria
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física
3.3.90.37.00.00	Locação de mão-de-obra
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
3.3.90.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.91.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Para cada um dos códigos acima são definidos valores necessários para atender as despesas, limitados ao total do orçamento disponível.

Imagine-se que a Procuradoria formalize um contrato para manutenção mensal dos seus elevadores com a empresa fictícia “Subindo – manutenção predial Ltda”. Os valores mensais a serem repassados à empresa seriam pagos mediante a seguinte dotação orçamentária:

03001.030620080.2021 = Atividades Jurídicas

3.3.90.39.00.00 = Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica

Assim como nas empresas privadas, nos órgãos públicos também há a necessidade de controle das despesas no decorrer de um período.

Este controle, na Prefeitura, é todo informatizado e obedece aos padrões de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Mas, a cada uma das 31 unidades da administração cabe um planejamento que garanta um melhor uso dos recursos públicos, estando sempre atento para cortes de despesas que, por ventura, não sejam mais necessárias.

Neste exemplo da Procuradoria existe uma equipe de apoio técnico que em conjunto com um núcleo financeiro realiza o acompanhamento das despesas na medida em que elas são autorizadas.

Por falar em autorização, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, surgiu o personagem do “Ordenador de Despesas”, normalmente o superintendente ou diretor responsável de cada órgão ou unidade orçamentária, que responde administrativa, civil e penalmente pelos atos praticados quando das autorizações das despesas. Assim, cada despesa prevista na Lei Orçamentária Anual necessita da competente autorização por escrito e documentada mediante o que se chama de “nota de empenho”, que equivale a uma ordem de pagamento.

Também, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 48 que diz “São Instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e lei de diretrizes orçamentárias; ...”; a prefeitura de Curitiba disponibiliza para toda a população o acesso a números, séries históricas, e outros dados referentes ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, no endereço eletrônico da prefeitura.

Terminada a exemplificação, este trabalho irá apresentar as principais metas e indicadores utilizados pela prefeitura, lembrando que eles surgiram do planejamento listado no Plano Plurianual – PPA.

4.4. PRINCIPAIS METAS E INDICADORES

Como afirmado acima, as metas e os indicadores da Prefeitura de Curitiba obedecem ao disposto no plano plurianual. Desta forma, é com a elaboração de um projeto de lei de diretrizes orçamentárias que ocorre a definição das principais metas e indicadores.

Na data de 15 de maio de 2008 foi encaminhado o Projeto de Lei relativo ao ano de 2009. Nele constam as informações necessárias para a elaboração da LDO 2009.

No capítulo I, artigo 2º deste projeto, consta o seguinte:

As metas e as prioridades são especificadas no anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, sendo estabelecidas por funções, subfunções, programas e ações compatíveis com as Leis Municipais nº11.652, de 22 de dezembro de 2005 e nº11.994, de 17 de novembro de 2006 – Plano Plurianual 2006/2009 e ainda na Lei Orçamentária Anual para 2009, sendo que esta última será encaminhada à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2008. (2009, Projeto de Lei – LDO, pg.13)

Como se percebe, tudo o que for realizado pela administração municipal deve seguir rigorosamente o disposto na Lei de Orçamento que será feita com base nas informações encaminhadas até 30 de setembro de 2008. Daí, em dezembro do mesmo ano, a Câmara de Vereadores poderá sancionar a lei.

As metas e indicadores fazem parte de um orçamento, que pode ser chamado de orçamento/programa.

O projeto de lei conta com as seguintes diretrizes: metas e prioridades da Administração Pública Municipal; organização e estrutura dos orçamentos; diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos e suas alterações; disposições relativas às

despesas do Município com pessoal e encargos sociais; disposições sobre a Legislação Tributária do Município; disposições gerais.

A integra do projeto de lei poderá ser consultada no link: www.curitiba.pr.gov.br/Servicos/Financas/orcamento/proposta2009/LDO2009.pdf. (acesso em 16 de maio de 2008, às 15:20 hs).

Em virtude de que o objetivo específico deste trabalho não é o de tomar conhecimento de todas as metas e prioridades da administração municipal, será apresentada na seqüência duas metas principais de cada uma das seguintes áreas: saúde, educação e urbanismo.

4.4.1. Indicadores e Metas da Saúde

Conforme disposto no anexo I do Projeto de Lei mencionado anteriormente, as metas relativas à saúde são definidas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de um programa chamado “Programa Curitiba Saúde”, que possui diversas ações, dentre as quais duas serão mencionadas, a título de ilustração, no quadro a seguir:

Programa: 0055 – PROGRAMA CURITIBA SAÚDE		
Ação	Produto	Meta Física
1087 - Construção de Equipamentos de Saúde.	Equipamentos construídos.	8
2072 – Implementação e manutenção do controle epidemiológico e da política de saúde ambiental.	Controle epidemiológico e política implementada e mantida.	1

O principal indicador seria manter a saúde da população curitibana, e para isto, a ação 1087 prevê a construção de oito novas unidades de saúde no ano de 2009.

Já a ação 2072 não permite uma quantificação adequada por se tratar de serviços de natureza contínua, ou seja, a implementação e a manutenção do controle de epidemias e das políticas de saúde ambiental são ações constantes que promovem a saúde. Por isso é que a meta é estabelecida com o número um. Este tipo de ocorrência nos indicadores de órgãos públicos são uma constante, pois nem sempre as ações podem ser mensuradas em quantidades.

4.4.2. Indicadores e Metas da Educação

Conforme disposto também no anexo I do Projeto de Lei mencionado anteriormente, as metas relativas à educação são definidas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de um programa chamado “Programa Educação”, dividido em dois outros subprogramas que são: Qualidade da Educação e Expansão do Atendimento Educacional, dentre os quais duas ações serão mencionadas, a título de ilustração, nos quadros a seguir:

Programa: 0053 – PROGRAMA EDUCAÇÃO/QUALIDADE DA EDUCAÇÃO		
Ação	Produto	Meta Física
2032 – Divulgação das ações de governo e de utilidade pública, através de campanhas informativas e educativas e outros meios de acesso à população, referente à educação básica.	Campanhas realizadas.	10
2100 – Manutenção do sistema de descentralização para a educação básica.	Sistema mantido.	1

Programa: 0054 – PROGRAMA EDUCAÇÃO/EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL		
Ação	Produto	Meta Física
1024 – Construção de canchas cobertas em escolas municipais.	Canchas cobertas construídas.	3
1026 – Construção de escolas municipais.	Escolas construídas.	2

Todas estas ações têm o seu valor correspondente lançado nas dotações orçamentárias das respectivas unidades administrativas. Conforme a receita vai se realizando estas despesas podem ocorrer conforme programação.

Se para a ação 1026 for necessária a construção de mais do que duas escolas, a prefeitura tem que indicar recurso de outra unidade orçamentária, ou seja, tem que remanejar recursos de outra ação para suplementar a ação 1026 – Construção de escolas municipais.

4.4.3. Indicadores e Metas de Urbanismo

As metas relativas ao Urbanismo são definidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo por meio de nove programas específicos dos quais serão mencionados apenas dois. Um é o “Programa Circulação” e outro é o “Programa Eixo Metropolitano”, dentre os quais duas ações serão mencionadas, a título de ilustração, nos quadros a seguir:

Programa: 0064 – PROGRAMA CIRCULAÇÃO		
Ação	Produto	Meta Física
1049 – Implantação de ponte sobre o Rio Barigüí / Rua Senador Accioly Filho.	Ponte implantada.	1
1053 – Desapropriação de áreas para implantação do binário Júlia da Costa/Princesa Isabel.	Áreas desapropriadas.	2

Programa: 0065 – PROGRAMA EIXO METROPOLITANO		
Ação	Produto	Meta Física
1060 – Obras do Eixo Metropolitano de Transporte – BID II.	Obras realizadas	13

No caso do Programa Eixo Metropolitano há somente uma ação, também com recursos informados no orçamento de 2009.

Percebe-se que desde uma grande obra como a linha verde que é uma denominação atual para as obras do eixo metropolitano até a construção de uma ponte, é necessária a previsão orçamentária antecipada.

Encerradas as exemplificações das principais metas e indicadores da prefeitura de Curitiba, é importante verificar se existem indicadores macro utilizados para avaliação da gestão administrativa. Este é o assunto desenvolvido a seguir.

4.5. INDICADOR UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Foi identificado durante o desenvolvimento deste trabalho que a prefeitura de Curitiba conta com o apoio do Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP para o desenvolvimento de pesquisas e programas de gestão pública.

Um dos programas é o Programa de Educação Permanente na área de Gestão Pública, realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no qual se desenvolve o tema: “Desenvolvimento da Excelência em Gestão Pública”.

O tema foi base para a delimitação de um projeto denominado de Programa de Desenvolvimento Gerencial – DG, que pretende desenvolver competências do gestor público, na busca de uma gestão de maior qualidade e produtividade, possibilitando um aumento da capacidade de governo nas respostas às demandas da sociedade.

O DG defende a idéia de que para ser Gestor é necessário atuar permanentemente com equipes de trabalho, gerando um ambiente propício à inovação e ao aperfeiçoamento organizacional e estimulando a capacidade de se liderar os processos de mudanças.

Algumas premissas fazem parte do DG, são elas: educação continuada; consonância com as diretrizes governamentais; alinhamento aos eixos estratégicos de governo; abrangência a todos os servidores da prefeitura; aplicabilidade do conhecimento nas ações cotidianas; responsabilidade dos servidores no seu autodesenvolvimento; construção e compartilhamento de conhecimentos de forma permanente; inovação nos processos de trabalho; valorização de talentos para as funções de docência nos eventos de qualificação profissional; parcerias com outras instituições.

A partir dessas premissas o DG concebeu e aplica o Índice de Desenvolvimento da Gestão Pública – IDGP, que será apresentado na seqüência.

4.5.1. Índice de Desenvolvimento da Gestão Pública

A Prefeitura de Curitiba em conjunto com o Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP vêm desenvolvendo pesquisas na área de gestão pública há algum tempo. E, apesar das gestões políticas que traçam objetivos distintos ao longo do tempo, tem havido um constante desenvolvimento de análises de administração pública com a intenção de melhor atingir resultados em termos de qualidade de serviços e de ambiente de trabalho.

Fruto deste trabalho conjunto surgiu o IDGP que é composto por 22 indicadores estratégicos, agrupados de acordo com 07 critérios de excelência, oriundos do Prêmio Nacional da Qualidade de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, do Governo Federal, quais sejam: liderança, estratégia e planos, cidadãos e sociedade, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados.

Os resultados são consolidados por órgão e depois confrontados com base na média entre eles.

O principal objetivo do DG é expresso na seguinte visão de futuro: “ser referência em governança pública”, e para isto, foi organizado em três momentos distintos: seminário de abertura com temas e experiências de gestão pública; oficinas de modelagem dos planos de desenvolvimento estratégicos; seminário de encerramento com o resultado das oficinas. Em todas as três fases a participação dos servidores é imprescindível.

O IDGP não abrange todas as dimensões da gestão, mas avalia as práticas mais importantes para que a gestão tenha sucesso.

A planilha a seguir, apresentada pelo Instituto Municipal de Administração Pública apresenta a tabela síntese com os 07 critérios e os 22 indicadores considerados estratégicos.

CRITÉRIO	INDICADORES	RESULTADO INDICADOR	MÉDIA CRITÉRIO	MÉDIA GLOBAL IDGP
LIDERANÇA	1. Eficiência do Sistema de Reuniões			
	2. Papel da Liderança na estruturação da estratégia			
	3. Aproveitamento no Desenvolvimento Gerencial			
ESTRATÉGIAS E PLANOS	4. Eficácia do Desdobramento do Planejamento			
	5. Utilização Gerencial do SAGA-PG			
	6. Execução Orçamentária			
CIDADÃO E SOCIEDADE	7. Levantamento das Necessidades			
	8. Qualidade do atendimento			
	9. Práticas de Avaliação da satisfação			
INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO	10. Compartilhamento das informações			
	11. Uso de informações comparativas			
	12. Registro de melhores práticas			
	13. Registro de idéias			
PESSOAS	14. Reconhecimento e valorização dos servidores			
	15. Utilização do SemEADor			
	16. Cobertura em educação permanente			
	17. Clima organizacional			
PROCESSOS	18. Gestão de pessoas			
	19. Qualidade dos produtos e serviços prestados pelos fornecedores			
	20. Redução de custos no E - compras			
RESULTADOS	21. Práticas de avaliação de resultados			
	22. Apresentação dos resultados			

Fonte: adaptado de www.imap.curitiba.org.br, pelo autor.

Para cada um dos 22 indicadores estratégicos foi preparada uma ficha de descrição, contendo a definição e a forma de cálculo dos indicadores. Depois, cada um recebe um peso que varia de 01 a 03. Por exemplo, o indicador Execução Orçamentária recebe peso 03 e o indicador Qualidade do Atendimento recebe peso 01.

O resultado IDGP da Prefeitura será obtido pela média dos resultados IDGP de cada Órgão, conforme uma tabela de faixas de pontuação global com variações no índice de 0 a 1.

De 0 até 0,33 a faixa é definida com a cor vermelha; de 0,34 a 0,67 a cor amarela e de 0,68 a 1 a cor verde, identificando os estágios de desenvolvimentos alcançados na gestão pública.

O índice IDGP na Prefeitura de Curitiba faz parte de um modelo de gestão governamental voltado para resultados e fortalece a capacidade do Estado de atuar em parceria com outras esferas.

Como ferramenta de planejamento identifica uma situação atual, dá um passo em direção a uma situação desejada, monitorando e avaliando os resultados obtidos.

Após o conhecimento da forma com que a Prefeitura cuida da gestão pública e, com base nos apontamentos anteriores sobre os indicadores e os índices, apresentados na fundamentação deste trabalho, serão abordados a seguir os objetivos específicos desta monografia. Estes visam à informação dos principais índices que podem ser objeto de estudo para avaliação da gestão sob a ótica de um dos 22 indicadores que compõem o IDGP da Prefeitura de Curitiba. É o caso do indicador - Execução Orçamentária, que tem como descrição a relação entre os valores orçados, executados, da Lei Orçamentária Anual – LOA, fundamentados na aplicação e uso dos recursos públicos planejados, efetivamente realizados, para encaminhamento dos processos de trabalho.

Para o desenvolvimento desta análise será utilizada a pesquisa de índices que têm origem em instrumentos legais voltados a responsabilidade no gerenciamento do orçamento público.

O período de análise abrangerá os anos de 2001 a 2007 que representam o início de uma nova era na gestão pública, em que, com a edição da Lei Complementar nº101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Estado passa a ter a obrigação de gerir os seus recursos com maestria, planejamento e responsabilidade, garantindo a sua manutenção, enquanto esfera de poder, e o desenvolvimento regional.

Primeiramente serão abordados os principais índices utilizados pelo Governo Federal para avaliar a situação orçamentária e financeira dos municípios. Eles serão aplicados para a realidade de Curitiba e, após, farão parte da análise mais três índices que fazem parte da análise do indicador Execução Orçamentária, quais sejam: a análise da receita corrente líquida e as suas limitações perante a Lei de Responsabilidade Fiscal; o índice de endividamento público; e o índice do programa de reestruturação e ajuste fiscal.

4.6. INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS UTILIZADOS PELO GOVERNO FEDERAL NA ANÁLISE DAS CONTAS DA PREFEITURA DE CURITIBA

A contabilidade pública se difere da comercial também nas questões de análise de índices dos indicadores. Enquanto na contabilidade comercial a análise dos demonstrativos contábeis tem característica uniforme e relativamente padronizada, na contabilidade pública não há evidências de uma padronização de índices ou indicadores, o que acaba por prejudicar uma avaliação contábil-financeira comum entre os entes da federação.

Kohama, citado por Lima (2003, p.220), alerta que:

Nem sempre as condições ideais de análise estarão presentes, quer por falta de informações adequadas disponíveis, quer pelas dificuldades técnicas em obtê-las. Há que se agir com extrema cautela, buscando fontes de informações fidedignas. Destaca também o cuidado com as críticas, que não devem ser utilizadas no sentido de censurar nem tampouco julgar os resultados apurados. A análise dos balanços públicos deve ser construtiva para alertar e orientar quando for verificado algum erro de procedimento. Registra-se que a análise e interpretação de balanços públicos têm objetivos diferentes da realizada nos balanços privados. Nas entidades públicas, o foco é a boa gestão dos recursos públicos e a transparência na evidenciação dessas informações. (Kohama, 2000, p.140)

Quando se fala em boa gestão de recursos públicos é oportuno lembrar que ela ocorre sempre em decorrência da lei. A transparência

de informações, da mesma forma, é decorrente de lei específica que a garanta.

Também, as transferências de recursos intergovernamentais ocorrem por meio de instrumentos de legislação. E, uma vez que estas transferências ocorrem, são necessários a sua fiscalização e controle como formas de garantir a correta aplicação de recursos públicos.

O Governo Federal, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, que é ligada ao Ministério da Fazenda, divulga um material informativo anual com dados da execução orçamentária dos Estados e Municípios das capitais, de forma resumida e relativa aos últimos 10 anos.

Os valores constantes no material informativo são fornecidos pelos Estados e Municípios na medida em que os balanços vão sendo finalizados a cada exercício.

Assim, o Governo trabalha com alguns indicadores orçamentários e financeiros que podem retratar a saúde financeira de um ente público, resultando até na imposição de limites e metas a serem alcançadas para que determinados órgãos ou entidades, Estados ou municípios, continuem a receber ou não verbas previstas na legislação.

A análise é baseada em 10 indicadores apresentados sob a forma de índices, ou seja, de relação entre os dados dos balanços públicos.

Na seqüência serão analisadas, relativamente ao município de Curitiba entre os anos de 2001 e 2007, as relações entre: receita corrente e despesa corrente; receitas com transferências intergovernamentais e receita corrente; encargos e receita corrente; amortizações e MGA (margem de autofinanciamento); despesas de capital e MGA; amortizações e operações de crédito; encargos e operações de crédito; recursos de terceiros e receita efetiva; dívida fluante líquida e receita efetiva; dívida fundada total e receita efetiva.

4.6.1. Receita Corrente e Despesa Corrente

Indica a capacidade de pagamento das despesas de pessoal e de custeio com a receita corrente. A seguir foram coletados dados da Prefeitura de Curitiba para a análise.

Exercício	Receita Corrente – RC (R\$)	Despesa Corrente – DC (R\$)	RC / DC
2001	1.535.731.700,00	1.423.521.136,00	1,0788
2002	1.757.461.740,00	1.617.869.494,00	1,0862
2003	1.977.518.043,00	1.821.622.919,00	1,0855
2004	2.225.256.000,00	1.987.442.000,00	1,1196
2005	2.349.780.000,00	2.166.966.000,00	1,0843
2006	2.730.299.936,78	2.526.371.429,38	1,0807
2007	3.078.648.394,20	2.763.731.624,37	1,1139

Os índices resultantes indicam que a prefeitura de Curitiba manteve uma adequada política orçamentária, pois para cada R\$1,00 de despesas teve em média R\$ 1,0927 de receita para cumprir com as obrigações com pessoal e custeio, sem considerar os investimentos.

Se a proposta de responsabilidade fiscal é a de gastar aquilo que se arrecada, nos 7 anos analisados, em especial no ano de 2004, as despesas foram 10,69 % menores que as receitas.

Dada a característica e o porte da cidade de Curitiba, e, considerando os instrumentos legais que obrigam a prefeitura a se comportar de forma responsável com suas contas, acredita-se que desde o ano de 2001 a tendência foi e será o de crescimento deste indicativo de análise, aumentando a capacidade de investimento na cidade.

4.6.2. Receitas com Transferências Intergovernamentais e Receita Corrente

Indica qual percentual de recursos ordinários foi recebido de outros entes da federação, em relação à receita corrente. Para a formação dos valores recebidos foram consideradas somente as transferências correntes. A seguir, também foram coletados dados da Prefeitura de Curitiba para a análise.

Exercício	Receita com transferências - RT (R\$)	Receita Corrente – RC (R\$)	RT/RC (%)
2001	566.081.118,00	1.535.731.700,00	36,86%
2002	614.168.768,00	1.757.461.740,00	34,95%
2003	674.176.037,00	1.977.518.043,00	34,09%
2004	799.228.483,00	2.225.256.000,00	35,92%
2005	853.726.000,00	2.349.780.000,00	36,33%
2006	1.004.708.255,80	2.730.299.936,78	36,80%
2007	1.097.914.190,81	3.078.648.394,20	35,66%

Quando foi efetuada a pesquisa deste índice, o Governo Federal o denominava de Despesas com transferências intergovernamentais. Para o caso da prefeitura de Curitiba, já que é ela quem recebe os recursos do Governo Federal, adaptou-se a fórmula para Receita com transferências intergovernamentais.

Assim, percebe-se que para o período analisado os recursos extras, oriundos de transferências, representaram em média 35,80% da receita corrente líquida da prefeitura. Quanto maior for esta relação menor é a capacidade financeira da prefeitura, já que as transferências são identificadas como capital de terceiros.

Embora estes recursos recebidos sejam aplicados, em boa parte, nas áreas de educação e saúde, mediante transferências (repasses legais ou convênios); o interessante seria que as receitas correntes fossem maior, indicando uma maior independência financeira.

Estes valores recebidos não têm que ser devolvidos, por não se tratar de empréstimos e ou financiamentos, mas, se por um motivo ou outro eles não forem transferidos, a prefeitura tem que absorver o impacto da não transferência, com recursos próprios.

4.6.3. Encargos e Receita Corrente

Indica o peso dos encargos financeiros de outros exercícios sobre as receitas primárias. Entende-se por encargos os juros da dívida pagos durante o exercício. A seguir têm-se os dados relativos a esta análise.

Exercício	Encargos - EN (R\$)	Receita Corrente – RC (R\$)	EN/RC (%)
2001	29.308.874,26	1.535.731.700,00	1,91%
2002	28.756.746,00	1.757.461.740,00	1,64%
2003	29.651.498,00	1.977.518.043,00	1,50%
2004	22.322.128,00	2.225.256.000,00	1,00%
2005	18.291.462,00	2.349.780.000,00	0,78%
2006	13.300.604,97	2.730.299.936,78	0,49%
2007	11.654.555,22	3.078.648.394,20	0,38%

Bom saber que há uma redução no peso dos encargos sobre a receita corrente. Ao mesmo tempo, vem a indagação: será que a dívida está diminuindo?

Possivelmente, esta diminuição tenha a ver com as mudanças econômicas ocorridas no Brasil em relação ao resto do mundo. Ocorre que as dívidas são estipuladas em dólar, que tem sofrido ligeiras quedas em função da recessão norte americana. Como consequência, há a diminuição da dívida e de seus encargos, decorrente da valorização cambial. Bom para o Brasil e bom para Curitiba.

4.6.4. Amortizações e Margem de Autofinanciamento

Indica o impacto das amortizações de financiamentos sobre os recursos disponíveis para autofinanciamento de investimentos. A margem de autofinanciamento pode ser calculada da seguinte forma: $MGA = \text{Receita Orçamentária} - \text{Operações de crédito} - \text{Despesas correntes}$. A seguir têm-se os dados para análise.

Exercício	Amortizações - AM (R\$)	MGA (R\$)	AM/MGA%
2001	34.586.334,00	114.657.775,00	30,16%
2002	44.718.951,00	146.214.340,00	30,58%
2003	51.091.171,00	164.965.896,00	30,97%
2004	50.732.410,00	245.298.040,00	20,68%
2005	44.977.831,00	252.351.433,00	17,82%
2006	43.343.293,91	248.239.483,45	17,46%
2007	51.567.833,90	212.834.423,81	24,23%

Nesta situação, ocorreu uma ligeira queda nos anos de 2005 e 2006, o que foi bom, atingindo uma média alta em 2007.

Se o valor destinado às amortizações aumentar em relação à margem de autofinanciamento, pior para a Prefeitura, pois irá diminuir a capacidade de investimento com recursos próprios e mais

dependência de recursos de terceiros irá ocorrer, com conseqüente aumento da dívida.

Considerando a informação utilizada pelos bancos, de finanças pessoais, que diz que os valores relativos a prestações financeiras de uma pessoa física devem chegar até o limite de 30% dos vencimentos efetivos, indicando que a capacidade de pagamento das parcelas não prejudique as outras obrigações básicas de sobrevivência da pessoa, percebe-se que a capacidade de amortização da dívida esteve no limite nos anos de 2001 a 2003. Neste caso, o ideal é que os valores estejam abaixo, como no caso dos anos de 2005 e 2006.

4.6.5. Despesas de Capital e Margem de Autofinanciamento

Indica qual a proporção das despesas de capital que são financiadas com capital próprio. A seguir têm-se os dados para análise.

Exercício	Despesas de Capital - DK (R\$)	MGA (R\$)	DK/MGA
2001	117.167.488,00	114.657.775,00	1,0218
2002	161.034.002,00	146.214.340,00	1,1013
2003	149.483.199,00	164.965.896,00	0,9061
2004	168.749.350,00	245.298.040,00	0,6879
2005	146.762.738,00	252.351.433,00	0,5815
2006	257.234.765,23	248.239.483,45	1,0362
2007	382.828.091,54	212.834.423,81	1,7987

As despesas de capital são representadas basicamente pelos investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida. Se estas despesas aumentam em relação à quantidade de recursos próprios destinados ao autofinanciamento, é ruim para a prefeitura.

No caso de Curitiba, o melhor ano foi 2005 em que para cada R\$1,00 de recursos próprios R\$ 0,58 foram para cobrir tais despesas.

Já em 2007, para cada R\$1,00 de recursos próprios R\$1,79 foram necessários, ou seja, a margem de autofinanciamento não cobriu a necessidade de investimentos. O diferencial foi o montante destinado a investimentos que aumentou em média 45,19% em relação ao ano anterior. A margem de autofinanciamento em contrapartida teve uma redução de 14,26% relativa ao mesmo período.

4.6.6. Amortizações e Operações de Crédito

Indica a proporção em que o montante de novos empréstimos é absorvido, indiretamente, pela amortização de operações realizadas em exercícios anteriores. A seguir têm-se os dados para análise.

Exercício	Amortizações - AM (R\$)	Operações de Crédito - OP (R\$)	AM/OP
2001	34.586.334,00	2.743.184,00	12,6080
2002	44.718.951,00	24.511.555,00	1,8244
2003	51.091.171,00	10.717.071,00	4,7672
2004	50.732.410,00	12.371,00	4.100,9142
2005	44.977.831,00	1.756.999,00	25,5992
2006	43.343.293,91	8.995.281,78	4,8184
2007	51.567.833,90	57.325.385,88	0,8995

Neste caso, há uma constante no valor das amortizações embora as operações de crédito tenham sido bastante variáveis. Com isso, nos momentos que as operações de novos empréstimos foram diminutos, como no ano de 2004, a situação foi bastante desfavorável ao município. Significou que se o objetivo era o de amortizar a dívida

corrente com novos recursos adquiridos, isto não aconteceu. As operações de crédito daquele ano não foram satisfatórias em relação às amortizações de operações realizadas em anos anteriores.

Já no ano de 2007 existiu a melhor situação do período em análise. Para cada R\$0,89 de amortização da dívida contraída em exercícios anteriores tem-se R\$1,00 em novos empréstimos.

4.6.7. Encargos e Operações de Crédito

Indica a proporção em que o montante de novos empréstimos é absorvido, indiretamente, pelos encargos/juros de operações efetivadas em exercícios anteriores. A seguir têm-se os dados para análise.

Exercício	Encargos - EN (R\$)	Operações de Crédito - OP (R\$)	EN/OP
2001	29.308.874,26	2.743.184,00	10,6842
2002	28.756.746,00	24.511.555,00	1,1731
2003	29.651.498,00	10.717.071,00	2,7667
2004	22.322.128,00	12.371,00	1.804,3915
2005	18.291.462,00	1.756.999,00	10,4106
2006	13.300.604,97	8.995.281,78	1,4786
2007	11.654.555,22	57.325.385,88	0,2033

Mais uma vez tem-se o ano de 2004 como o pior do período em análise. Embora os encargos tenham apresentado uma redução constante, talvez em razão da valorização do real em relação ao dólar, as operações de crédito em 2004 não foram suficientes para, indiretamente, cobrir o montante dos encargos/juros de operações realizadas em exercícios anteriores.

Também como na análise das amortizações, o ano de 2007 foi considerado como mais favorável à prefeitura de Curitiba. Para cada R\$0,20 de encargos da dívida anterior havia disponível R\$1,00 de novos créditos.

Percebe-se que tanto na relação das amortizações quanto na dos encargos e as operações de crédito, a situação depende muito da ocasião em que são aprovados créditos para o município. Não é algo que acontece todo o ano. Depende muito da necessidade de investimento, que no caso de empréstimos pode levar mais de um ano para que o recurso venha, efetivamente, fazer parte dos cofres municipais.

4.6.8. Recursos de Terceiros e Receita Efetiva

Indica a proporção de recursos de terceiros frente ao total da receita efetivamente disponível ao tesouro, sem o comprometimento futuro com encargos. Os valores definidos nesta análise como sendo recurso de terceiros foram obtido com as receitas de transferências correntes e de capital. A receita efetiva pode ser calculada da seguinte forma: RE=Receita Orçamentária (-) Operações de Crédito. A seguir têm-se os dados para análise.

Exercício	Recursos de terceiros - RT (R\$)	Receita efetiva - RE (R\$)	RT/RE (%)
2001	566.081.118,00	1.538.178.911,00	36,80%
2002	620.476.000,00	1.764.083.834,00	35,17%
2003	686.221.000,00	1.986.588.815,00	34,54%
2004	805.530.000,00	2.232.740.327,00	36,08%
2005	866.634.000,00	2.419.311.074,00	35,82%
2006	1.026.205.568,13	2.774.610.912,83	36,99%

2007	1.105.491.080,74	3.359.394.139,72	32,91%
-------------	------------------	------------------	--------

Uma vez que estas transferências não envolvem a devolução de recursos nem tampouco encargos, são sempre bem vindas aos cofres públicos. Mas é importante que o percentual de recursos de terceiros não seja muito alto em relação à receita efetiva do município.

Por exemplo, no ano de 2006 as transferências correntes e de capital representaram quase 37% da receita efetiva. Imagine-se que, por um motivo qualquer as transferências não ocorram. Haveria então a necessidade de angariar recursos próprios que pudessem fazer frente aos 37% faltantes, e isto talvez não fosse possível.

É oportuno lembrar que boa parte das transferências intergovernamentais é destinada aos investimentos com saúde e educação. Por isso o ideal é que esta relação seja diminuta, para melhor enfrentar as questões políticas e administrativas que por ventura venham interferir nestas áreas.

4.6.9. Dívida Flutuante Líquida, Dívida Fundada Total e Receita Efetiva

a) Dívida Flutuante Líquida e Receita Efetiva

Indica a capacidade de pagamento dos compromissos vigentes no exercício com os recursos disponíveis.

Exercício	Dívida Flutuante Líquida - DFL (R\$)	Receita efetiva - RE (R\$)	DFL/RE
2001	264.681.000,00	1.538.178.911,00	0,1720
2002	477.763.000,00	1.764.083.834,00	0,2708
2003	519.546.000,00	1.986.588.815,00	0,2615

2004	471.215.000,00	2.232.740.327,00	0,2110
2005	274.755.218,41	2.419.311.074,00	0,1135
2006	63.438.773,64	2.774.610.912,83	0,0228
2007	-7.183.855,07	3.359.394.139,72	-0,0021

Este indicador é utilizado para medir o grau de liquidez corrente da prefeitura, ou seja, quanto representa a dívida corrente em relação à receita efetiva.

Nesta análise a prefeitura de Curitiba demonstra que tem sido responsável com as suas contas. Especialmente do ano de 2003 em diante.

O ano de 2004 foi, ao que parece, um ano em que as contas precisaram tomar um outro rumo para que o Prefeito, à época, não tivesse seu nome listado, como um dos responsáveis pela não aprovação das contas do município, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Em virtude da edição da Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em maio de 2000, os municípios tiveram que se adequar a limites de gestão fiscal, sob pena de responsabilizações civis, penais e criminais de seus gestores públicos.

De 2001 a 2003 a dívida se manteve em ordem crescente. Foi um período em que os municípios estiveram se adequando à nova realidade das finanças públicas.

Mas de 2004 em diante a dívida assumiu escala descendente chegando em 2007 em valores negativos. Não significa que a dívida total do município foi paga, gerando crédito, mas que a receita efetiva crescente, resultado de um considerável aumento do ativo em 2006, aliada à desvalorização do dólar, fizeram com que a dívida líquida corrente em 2007 fosse totalmente amortizada. Portanto, quanto menor a relação indicada melhor.

b) Dívida Fundada Total e Receita Efetiva

Indica a capacidade de pagamento dos compromissos vincendos nos exercícios seguintes ao exercício em curso, com recursos disponíveis no exercício.

Exercício	Dívida fundada total - DFT (R\$)	Receita efetiva - RE (R\$)	DFT/RE
2001	362.529.000,00	1.538.178.911,00	0,2356
2002	539.457.000,00	1.764.083.834,00	0,3058
2003	572.886.000,00	1.986.588.815,00	0,2883
2004	517.617.000,00	2.232.740.327,00	0,2318
2005	415.360.126,98	2.419.311.074,00	0,1716
2006	363.868.546,96	2.774.610.912,83	0,1311
2007	355.738.317,69	3.359.394.139,72	0,1058

Neste caso também quanto mais elevado o valor da relação, maior serão as probabilidades de dificuldades de pagamento da dívida no longo prazo.

Esta análise tem igual proporção à análise anterior da dívida fluante líquida. O ano de 2007 tem especial condição em que a dívida total representa apenas 10,58% da receita efetiva no exercício, sendo considerada boa a perspectiva da prefeitura de Curitiba.

Feita uma primeira análise dos índices utilizados pelo Governo Federal para avaliar a Prefeitura de Curitiba, e, em função da ausência de uma padronização brasileira de indicadores públicos, bem como de um comparativo entre cidades, será apresentada, na seqüência, um quadro conclusivo com os índices extraídos no ano de 2007, relativamente ao primeiro objetivo específico. Para isto serão definidos padrões de referência como: bom, médio e ruim, para cada um dos

indicadores, juntamente com uma sugestão do que seria ideal: reduzir, manter ou aumentar o índice.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA INDICADORES GOVERNO FEDERAL DADOS CONSOLIDADOS ANO DE 2007				
INDICADOR	MEDIDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	SUGESTÃO IDEAL
4.6.1. RC/DC	unidade	1,1132	BOM	manter
4.6.2. RT/RC	%	35,66%	MÉDIO	reduzir
4.6.3. EN/RC	%	0,38%	BOM	manter
4.6.4. AM/MGA	%	24,23%	MÉDIO	reduzir
4.6.5. DK/MGA	unidade	1,7987	RUIM	reduzir < 1
4.6.6. AM/OP	unidade	0,8995	BOM	manter
4.6.7. EN/OP	unidade	0,2033	BOM	manter
4.6.8. RT/RE	%	32,91	MÉDIO	reduzir
4.6.9. a) DFL/RE	unidade	-0,0021	BOM	manter
4.6.9. b) DFT/RE	unidade	0,1058	BOM	manter

Em conclusão, da análise do primeiro objetivo específico, o quadro resumo apresenta seis indicadores tidos como bons, três como médios e apenas um como ruim.

As receitas correntes e efetivas, bem como as operações de crédito foram responsáveis pela capacidade de amortização da dívida da prefeitura de Curitiba no ano de 2007. Talvez, devido a um eficiente instrumento de arrecadação adequado ao porte da metrópole paranaense e a uma possível redução das despesas administrativas.

No indicador tido como ruim as despesas de capital superaram a capacidade de autofinanciamento, justamente por não haver margem de capital próprio.

Se por um lado os investimentos foram altos, há de se considerar a necessidade de aumento na receita ou de diminuição de determinada despesa em substituição ao investimento. É oportuno mencionar que para todo aumento de despesas, em uma determinada rubrica orçamentária, deve conter a fonte de redução, ou seja, onde haverá dedução para compensar o aumento necessário.

Depois de efetuarmos estas análises com base nos indicadores utilizados pelo Governo Federal, que tem o intuito de iniciar um processo de uniformidade de informações relativas ao orçamento dos municípios do país, será abordada na seqüência uma análise de um indicador constante na Lei de Responsabilidade Fiscal, citada nesta monografia, que tem relação com a receita corrente líquida.

4.7. ANÁLISE DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Editada em maio de 2000, pelo Governo Federal, a Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal fixou normas de finanças públicas relacionadas à gestão fiscal e estabeleceu metas de ações por meio de índices que devem ser respeitados por qualquer ente público da federação.

Como medida de comparação, a lei tomou como base a receita corrente líquida para a análise da situação orçamentária pública.

Para efeitos de análise desta monografia, será feita somente a abordagem de um indicador em relação à receita corrente líquida.

É o caso da despesa total com pessoal, que pode ser entendida da seguinte maneira:

A despesa total com pessoal representa o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como os vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. (LIMA, 2003, p.224).

Para realizar o cálculo das despesas de pessoal é tomada como base a despesa realizada no mês em referência acrescida com a despesa dos 11 meses imediatamente anteriores. Trata-se do regime de competência.

O artigo nº19 da referida lei demonstra o indicador acima referenciado e estabelece limites, conforme transcrição a seguir:

Art.19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I – União: 50% (cinquenta por cento);
- II – Estados: 60% (sessenta por cento);
- III – Municípios: 60% (sessenta por cento).

Dentro dos 60% limitados ao município, há uma repartição em que destes, 6% é o limite com despesas de pessoal do Poder Legislativo (Câmara de Vereadores) e 54% do Poder Executivo (Prefeitura).

No caso da prefeitura de Curitiba serão apresentados na seqüência os valores relativos ao período de 2001 a 2007, como forma de verificar se estão enquadrados dentro do limite apontado, sem considerar a despesa com o legislativo.

Exercício	Despesa total com pessoal - DTP (R\$)	Receita corrente Líquida - RCL (R\$)	DTP/RCL (%)
2001	429.078.000,00	1.515.938.366,46	28,30%
2002	461.317.000,00	1.713.302.000,00	26,93%
2003	477.176.000,00	1.926.954.000,00	24,76%
2004	541.131.000,00	2.200.109.000,00	24,60%
2005	713.183.004,20	2.305.434.370,79	30,93%
2006	758.781.203,08	2.619.438.155,75	28,97%
2007	922.935.770,56	2.629.046.504,36	35,11%

Percebe-se que a prefeitura de Curitiba tem aumentado a cada ano as suas despesas com folha de pagamento. Talvez seja devido às novas contratações de servidores que, na medida em que a cidade cresce tornam-se necessários para a execução dos serviços públicos.

Se for considerada a taxa de crescimento populacional da cidade de Curitiba e região metropolitana que é de aproximadamente 3,04% ao ano, contra a média nacional de 1,53%, bem como a 16ª posição no

ranking IDH, mencionados anteriormente, é possível entender que a cidade demanda por políticas públicas de qualidade, que por sua vez demandam por servidores em quantidades suficientes e bem remunerados.

A relação média de servidores da prefeitura de Curitiba é de 1 servidor para 64,19 habitantes. A avaliação da quantidade ideal ou relação ideal pode ser um indicador interessante para estudos futuros sobre os impactos da estrutura de servidores públicos municipais nas cidades.

De qualquer forma a cidade de Curitiba conta com uma estrutura enxuta em termos de pessoal e responsabilidade fiscal, ficando com percentuais abaixo dos 54% permitidos em lei.

Importante mencionar também que o artigo nº22 da Lei de Responsabilidade estabelece um limite prudencial de 51,3% a ser seguido, não sendo necessário ao município ter como horizonte os 54%.

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Administrar o bem público é administrar o bem comum a todos, inclusive ao administrador.

Há aqueles que conduzem o processo administrativo dentro de padrões éticos e morais, assim como há também, os que não coadunam com estes princípios ou padrões.

Esta realidade afirma a natureza conflituosa do homem diante de seus paradigmas de posses ou poder, que em muito se assemelham aos instintos mais primitivos de sobrevivência, em que a caça está disponível ao caçador mais algoz.

De uma realidade primitiva, o instinto acompanha muitos administradores públicos, talvez, em razão do sistema político e as formas de financiamentos de campanhas, ou, quem sabe fruto de um desrespeito com a vida alheia.

O fato é que na medida em que os instintos prejudiciais à “rés pública” avançam, instrumentos de controle surgem para garantir o interesse da coletividade sobre o do particular. É, quando o interesse público passa a atuar sobre todas as decisões administrativas de um Governo.

No campo do controle, esta monografia mencionou instrumentos legais advindos do Estado para a manutenção da ordem.

Percebeu-se também que as condutas socialmente prejudiciais implicam em conseqüente sanção ou pena para quem não observar a lei. Assim, a ordem normativa possui papel coativo na medida em que reage contra condutas humanas não desejáveis.

A contabilidade pública demonstra ser o instrumento legal que dá subsídios para que a ordem normativa exerça o seu papel coativo. Se o administrador público age contra a fé pública é punido.

Durante o desenvolvimento da pesquisa para esta monografia procurou-se exemplificar a administração pública e os indicadores a ela pertinentes, comparando com alguns indicadores da iniciativa privada.

Na seqüência a preocupação com o objeto de estudo foi a de verificar as informações contábeis que pudessem indicar a correta aplicação de recursos na promoção do bem estar social da comunidade Curitibana.

Para isto foi defendido um ponto de vista em que seriam explorados quais os indicadores utilizados para o processo de avaliação dos balanços de uma prefeitura, no caso a de Curitiba.

Com a justificativa não de inovar, mas a de contribuir para os conhecimentos do autor, da Universidade Federal do Estado do Paraná, e, principalmente, de qualquer leitor que queira conhecer um pouco de gestão pública, foi traçada uma estratégia para o atendimento de dois objetivos específicos, visando retratar a realidade da Prefeitura Municipal de Curitiba no período de 2001 a 2007, na questão de responsabilidade orçamentária e financeira.

O primeiro objetivo específico tratou da identificação, nos balanços orçamentários do período mencionado, dos valores específicos que formam os índices de análise com que o Governo Federal avalia a administração municipal.

Dos 10 indicadores apontados foram feitas análises de resultado comparando ano a ano a evolução ou não dos índices, e ao final, uma análise específica para o ano de 2007.

Embora embasado em teoria acadêmica do que representaria cada resultado obtido, foi percebida uma dificuldade em avaliar os índices sem elementos comparativos, ou seja, sem a obtenção de resultados de outras capitais com as mesmas características de Curitiba. Ou então, sem o estabelecimento de metas relacionadas com a situação ideal a ser atingida.

Por isso a análise pendeu para uma avaliação vertical, ano a ano, procurando visualizar os melhores anos em termos orçamentários.

O que ficou evidente foi a dificuldade da Prefeitura de Curitiba, principalmente no ano de 2004, para equilibrar as suas contas, já que com a diminuição das operações de crédito, precisou reduzir despesas com investimentos para manter a amortização de empréstimos antigos e os encargos respectivos.

O ano de 2007 apresentou tendências de crescimento da receita corrente em relação à despesa corrente, bem como redução dos encargos e das amortizações de empréstimos em relação à disponibilidade orçamentária, considerando que os dados coletados foram do balanço orçamentário dos anos analisados.

Como sugestão, decorrente da análise do primeiro objetivo específico, seria prudente ter um cuidado com as transferências intergovernamentais, que não devem aumentar a ponto de criar dependência de capital de terceiros.

O segundo objetivo específico pautou-se na identificação do percentual das despesas com pessoal, entre os anos de 2001 e 2007, limitados pela Lei Complementar Federal nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em 2001 as despesas de pessoal representavam 28,30% da receita corrente líquida, bem abaixo do limite legal. Em 2007, após crescimento contínuo, as despesas alcançaram o percentual de 35,11%.

Embora distantes do limite prudencial de 51,3% estabelecido na lei, é de se considerar que no futuro, se não houver aumento da receita corrente líquida, o limite se aproximará da realidade da prefeitura de Curitiba. Mas, hoje, o índice pode ser considerado bom, com certa margem para acréscimo.

Ademais, é possível concluir que a prefeitura de Curitiba tem se enquadrado com responsabilidade na condução de suas contas públicas, ensejando novos horizontes para fazer frente à taxa de crescimento populacional, com a promoção do bem estar à comunidade Curitibana.

A análise de todas as informações desta monografia foi de grande utilidade para o engrandecimento de minha visão da administração pública. Felizmente, o estudo de caso abrangeu uma prefeitura que vêm desde o seu início sendo reconhecida nacional e internacionalmente pelo planejamento estratégico aliado ao crescimento econômico e social.

Novos desafios surgem a cada dia para forçar a mente das pessoas que se dedicam de uma forma ou de outra à construção de uma Curitiba mais justa e solidária. Neste campo a ciência tem tido fundamental importância para o aprimoramento das políticas públicas. E, como ciência, há a necessidade de um ambiente propício ao seu desenvolvimento. Este ambiente engloba a universidade e a cidade. Tive a oportunidade de estudar e de pesquisar em ambos os locais, os

quais não se omitiram em fornecer informações necessárias ao meu engrandecimento.

Concluo que os indicadores, quais sejam, devem estar sempre atrelados, aptos a compartilhar informações que permitam uma visão integral da administração pública, garantindo a sua sustentabilidade.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLEN, Richard. **O Processo de Criação da Visão**. Artigo publicado na HSM Management, 9 julho – agosto 1998.

ANGÉLICO, João. **Contabilidade Pública**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 1995.

CARVALHO, Marly Monteiro de; **Gestão da Qualidade: teoria e casos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campos, 2006.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Disponível em: <http://cgu.gov.br>. Acesso em: 07 de maio/08 às 9:00 hs.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN. Disponível em: <http://denatran.gov.br>. Acesso em: 15 de maio/08 às 11:30 hs.

GROPPELLI, A. A. **Administração Financeira**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA E GEOGRAFIA – IBGE. Disponível em: <http://ibge.gov.br>. Acesso em: 13 de maio/08 às 20:30 hs.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC. Disponível em: <http://ippucnet.ippuc.org.br>. Acesso em: 15 de maio/08 às 15:20 hs.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP. Disponível em: <http://imap.curitiba.org.br>. Acesso em: 07 de maio/08 às 16:35 hs.

KELSEN, Hans. **Teoria Geral das Normas**. Trad. Ver. José Florentino Duarte. Porto Alegre: Fabris, 1986.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **A Monografia Jurídica**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

LIMA, Diana Vaz de. **Contabilidade Pública**. São Paulo: Atlas, 2003.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. Brasil: Bertrand. 22ª ed. 2000.
tradução de Roberto Grassi.

MARTINS, Eliseu; ASSAF, Alexandre Neto. **Administração Financeira: as finanças das empresas sob condições inflacionárias**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

PEIXE, Blênio César Severo. **Finanças Públicas: controladoria governamental**. Curitiba: Juruá, 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA. Disponível em:
<http://curitiba.pr.gov.br>. Acesso em: 21 de novembro/07 às 09:30 hs.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD. Disponível em: <http://pnud.org.br>. Acesso em 15 de maio/08 às 10:30 hs.

SEBASTIÃO, Simone Martins. **Tributo Ambiental: extrafiscalidade e função promocional do direito**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2006.

SILVA, R. **Indicadores de Eficiência e Eficácia**. Artigo disponível em:
<http://qualypro.com.br/novosite/>. Acesso em: 16 de abril/08 às 15:30 hs.

SUSTAINABLE MEASURES. Disponível em: <http://sustainablemeasures.com>.
Acesso em: 16 de abril/08 às 15:30 hs.

TREGOE, Benjamin ... (et al); **Visão Empresarial na Prática**. Rio de Janeiro: Campus, 1993.

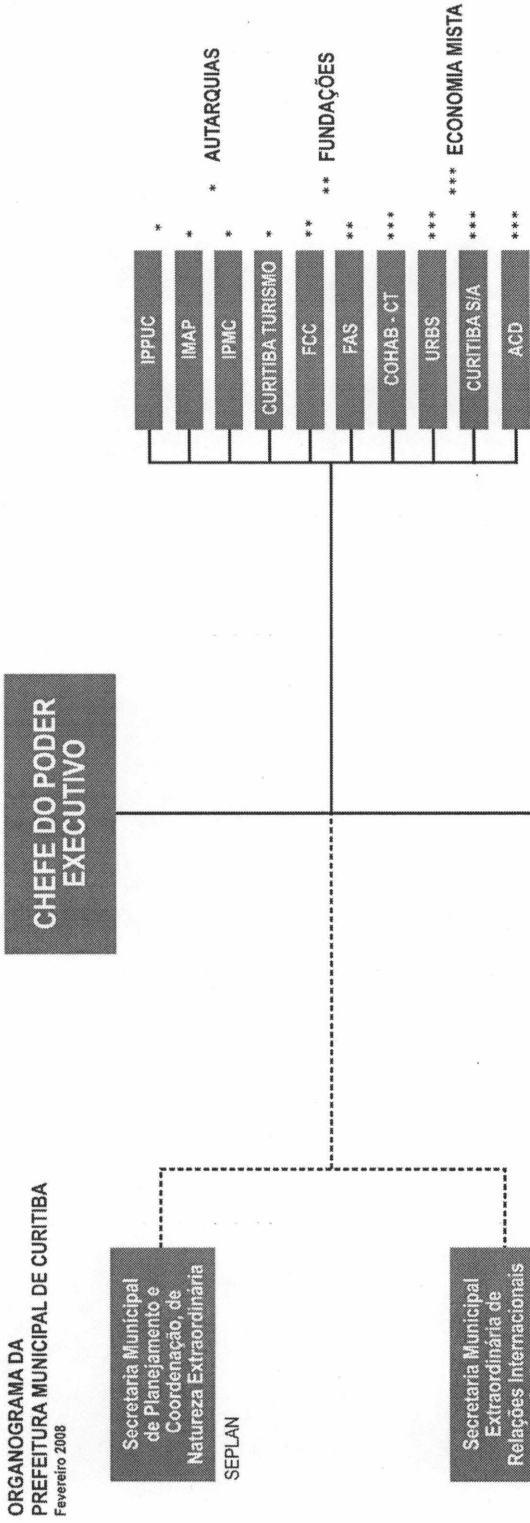
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Disponível em:
<http://tce.pr.gov.br>. Acesso em: 07 de maio/08 às 11:00 hs.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Disponível em: <http://tcu.gov.br>.
Acesso em: 07 de maio/08 às 10:30 hs.

7. ANEXOS

7.1. ANEXO I – ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

**ORGANOGRAMA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**
Fevereiro 2008

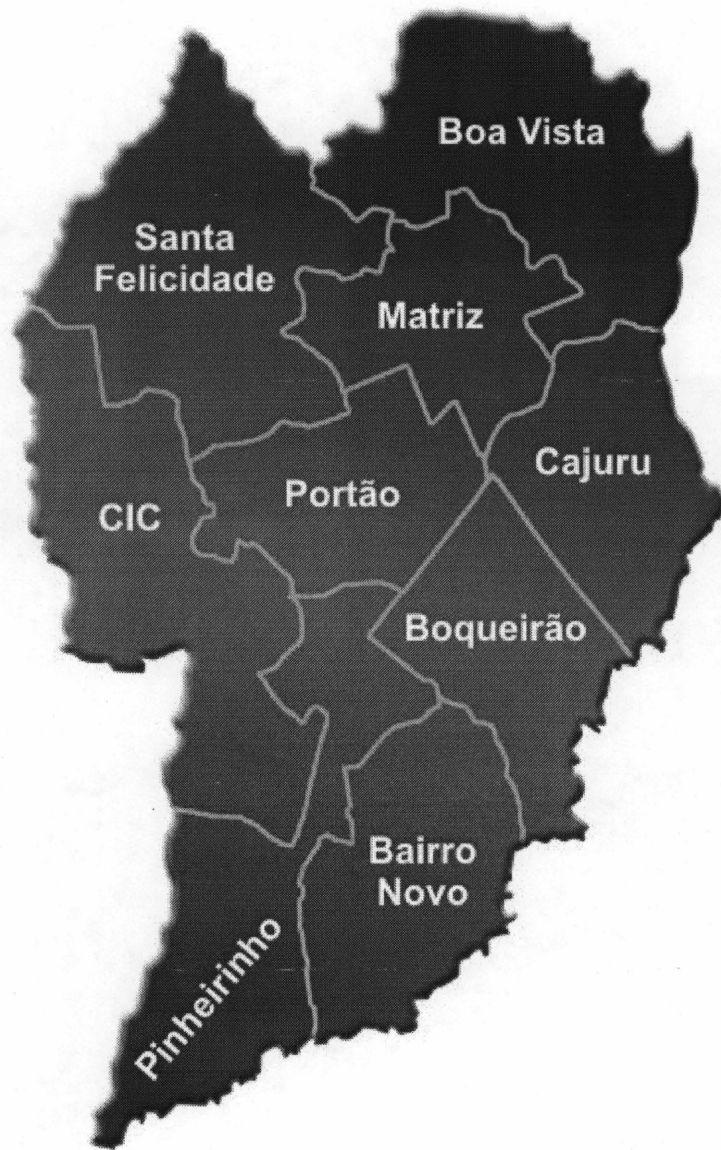


ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

ÓRGÃOS DE NATUREZA MEIO

ÓRGÃOS DE NATUREZA FIM

7.2. ANEXO II – MAPA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

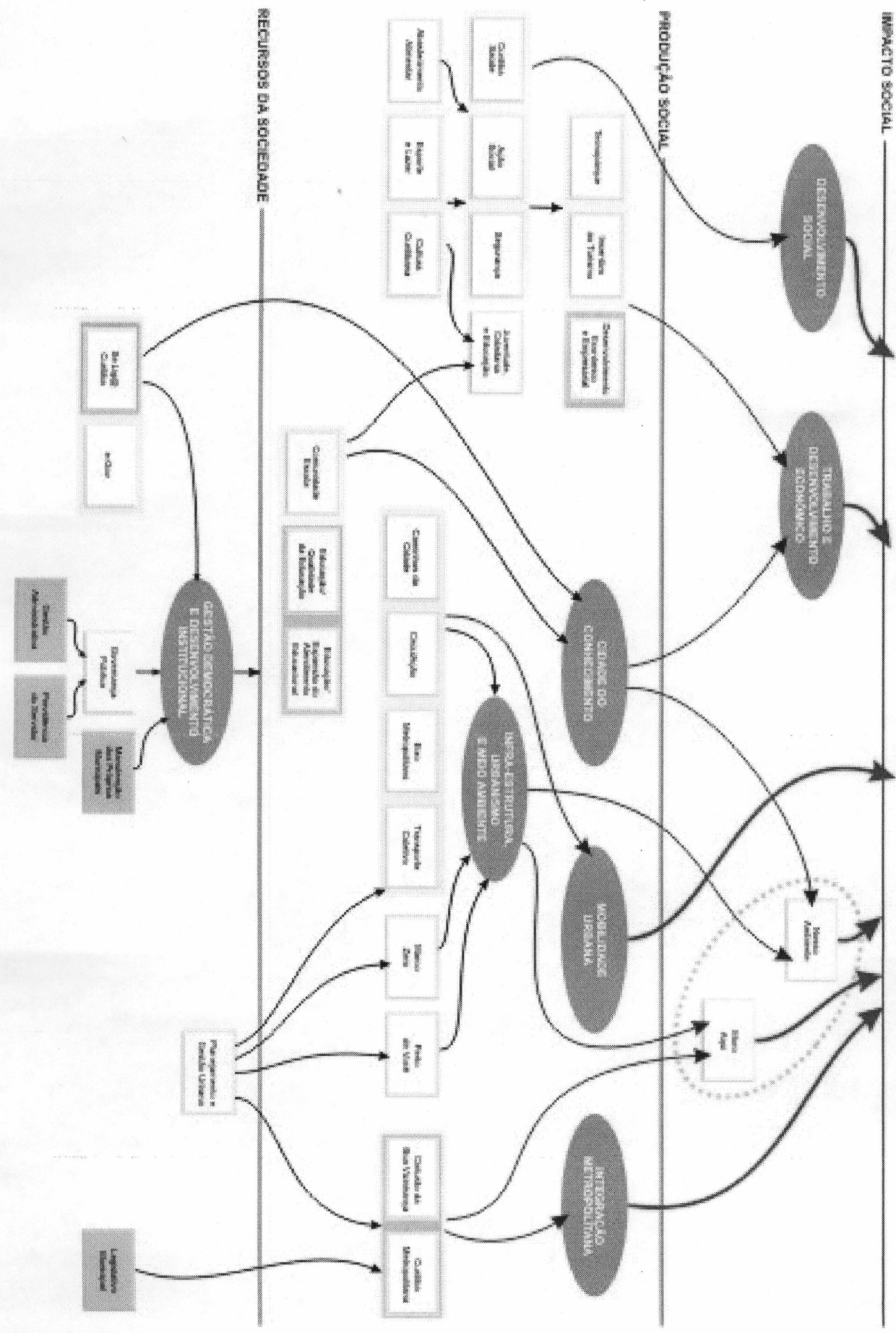


7.3. ANEXO III – MAPA DA ESTRATÉGIA 2006 A 2009

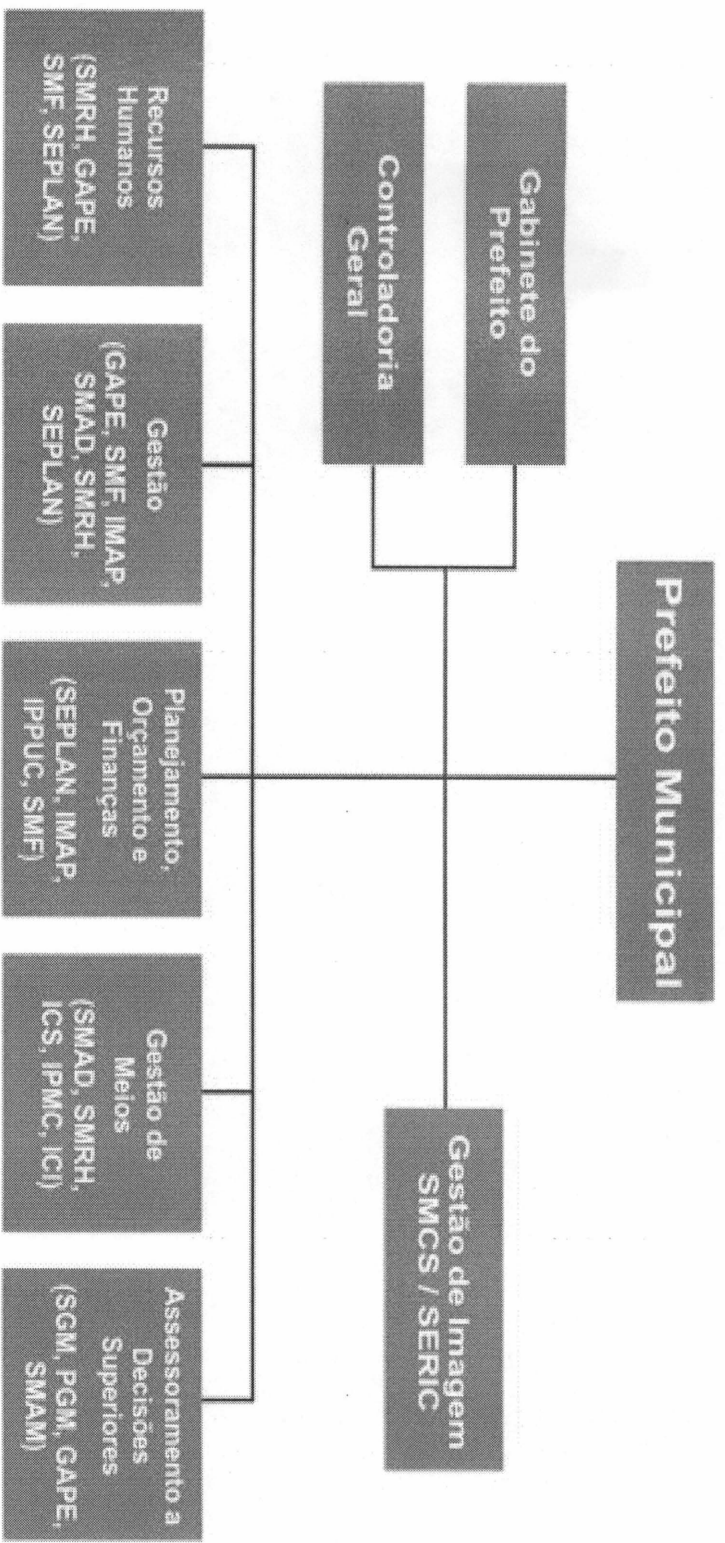


"CONSTRUIR A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS, GERANDO OPORTUNIDADES E QUALIDADE DE VIDA MELHOR PARA NOSSA GENTE"

IMPACTO SOCIAL



7.4. ANEXO IV – ORGANOGRAMA DOS GRUPOS FUNCIONAIS



7.5. ANEXO V – MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA LDO 2009

ANEXO
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA LDO 2009
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Especificação	2006	2007	ORÇADO 2008	PROVÁVEL 2008
RECEITAS CORRENTES	2.798.259.441,76	3.171.003.218,16	3.270.284.000,00	3.353.476.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	773.536.721,75	876.847.545,85	930.441.000,00	928.162.000,00
- Impostos	718.478.483,38	818.719.165,75	869.000.000,00	867.000.000,00
- Taxas	55.038.719,08	58.112.556,50	61.406.000,00	61.135.000,00
- Contribuição de Melhoria	19.519,29	15.823,60	35.000,00	27.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	102.577.053,58	114.005.767,32	127.725.000,00	130.566.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	76.358.681,07	89.075.033,72	91.725.000,00	94.566.000,00
- Cont. Patronais - Ativo Civil	-	-	-	-
- Cont. Patronais - Inativo Civil	-	-	-	-
- Cont. Patronais - Pensionista Civil	-	-	-	-
- Cont. dos Servidores Ativo Civil	50.803.365,86	58.668.165,82	59.660.000,00	62.500.000,00
- Cont. dos Servid. Inativo Civil	3.040.843,44	3.249.394,98	3.400.000,00	3.400.000,00
- Cont. Pensionista Civil	596.420,26	640.635,54	680.000,00	681.000,00
- Outras Contrib. Previdenciárias/Sociais	19.326.468,46	20.508.310,06	27.985.000,00	27.985.000,00
- Compensação Financ. Entre o Reg.	2.591.583,05	6.008.527,32	-	-
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	26.218.372,51	24.930.733,60	36.000.000,00	36.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	61.345.512,44	57.715.747,39	79.180.000,00	60.181.000,00
- Receitas Imobiliárias	2.677.508,29	143.426,32	180.000,00	180.000,00
Receitas Mobiliárias	52.202.905,77	50.133.719,70	71.291.000,00	52.321.000,00
- Juros de Títulos de Renda	88,79	49,57	1.000,00	1.000,00
- Dividendos	6.385,47	380,41	10.000,00	10.000,00
- Fundo de Investimentos	33.560.084,96	-	-	-
REMUN. DEPOSITOS BANCÁRIOS	18.636.346,55	46.105.546,30	65.780.000,00	46.810.000,00
- Rec. de Rem. Dep. Banc. Vinc. ROYALTIES	-	91.562,05	99.000,00	10.000,00
- Rec. de Rem. Dep. Banc. Vinc. FUNDEB	1.067.519,30	1.156.576,68	2.000.000,00	1.520.000,00
- Rec. de Rem. Dep. Banc. Vinc. FMS	2.619.052,28	1.650.592,81	2.200.000,00	2.300.000,00
- Rec. de Rem. Dep. Banc. Vinc. FNAS	556.341,87	375.462,40	400.000,00	400.000,00
- Rec. de Rem. de outros Dep. de Rec. Vinc.	556.633,15	10.696.440,03	26.471.000,00	10.518.000,00
- Rec. de Rem. De Dep. de Rec. Não Vinc.	13.836.799,95	32.134.912,33	34.610.000,00	32.062.000,00
- Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	-	-	5.500.000,00	5.500.000,00
- Outras Receitas de Valores Mobiliários/Patrimoniais	-	4.027.743,42	-	-
- Rec. de Conc. e Permissões	6.465.098,38	7.438.601,37	7.709.000,00	7.680.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	631.136.286,61	627.011.232,02	669.400.000,00	674.646.000,00
- Serviços de Transporte	569.264.473,72	613.986.386,12	647.900.000,00	647.900.000,00
- Serviços de Saúde	1.883.762,74	703.866,18	1.400.000,00	1.461.000,00
- Outros Serviços	59.988.050,15	12.320.979,72	20.100.000,00	25.285.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.070.754.678,28	1.190.269.014,77	1.291.920.000,00	1.383.215.000,00
DA UNIÃO	482.380.976,14	517.888.713,44	572.076.000,00	599.718.000,00
- Cota-Parte - FPM	116.091.788,10	136.925.874,47	152.000.000,00	163.000.000,00
- Cota-Parte - ITR	11.028,77	8.521,52	10.000,00	6.000,00
- Transf. Finan. ICMS- L.C. - 87/96	6.081.110,59	6.483.261,02	8.000.000,00	7.000.000,00
- Demais Transf. Da União	6.788.272,99	7.343.038,69	7.744.000,00	1.520.000,00
- Transf. Comp. Financ. p/ Expl. Rec. Naturais	1.815.399,69	1.728.544,71	1.718.000,00	2.233.000,00
- Transf. De Recursos do -SUS	323.334.882,55	337.820.486,64	369.019.000,00	374.496.000,00
- Transf. De Recursos do -FNAS	8.420.588,12	7.759.628,00	10.528.000,00	10.467.000,00
- Transf. De Recursos do -FNDE	19.837.905,33	19.821.358,39	23.057.000,00	40.996.000,00
DO ESTADO	439.361.967,53	514.563.594,82	562.026.000,00	590.083.000,00
- Cota-Parte do ICMS	290.815.100,11	334.261.699,77	350.000.000,00	362.000.000,00
- Cota-Parte do IPVA	135.136.736,07	165.425.680,77	195.000.000,00	210.000.000,00
- Cota-Parte do IPI/ Exportação	9.095.598,82	10.545.893,60	10.000.000,00	12.000.000,00
- Cota-Parte CIDE	4.314.532,53	4.330.320,68	6.000.000,00	4.373.000,00
- Cota-Parte Salário Educação	-	-	-	-
- Transf. de Rec. do Estado p/ Prog. de Saúde	-	-	-	-
- Outras Part. Na Receita do Estado	-	-	18.000,00	18.000,00
- Outras Transferências do Estado	-	-	1.008.000,00	1.692.000,00
- Transf. Multigovernamentais -FUNDEB	131.841.049,55	146.225.641,80	152.000.000,00	183.000.000,00
- De Instituições Privadas	2.674.013,57	2.835.819,13	1.649.000,00	1.675.000,00
- Do Exterior	207.307,76	93.806,13	34.000,00	34.000,00
- De Pessoas	533.517,80	913.431,01	470.000,00	470.000,00
- Transf. de Convênios	13.755.845,93	7.748.008,44	3.665.000,00	8.235.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	158.909.189,10	305.153.910,81	171.618.000,00	176.706.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.922.198,53	65.013.791,65	55.027.000,00	136.234.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	8.995.281,78	57.325.385,88	52.000.000,00	75.723.000,00
- Internas	463.215,25	2.719.066,75	-	23.723.000,00
- Externas	8.532.066,53	54.606.319,13	52.000.000,00	52.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	179.604,42	111.515,84	264.000,00	400.000,00
AMORTIZ. DE EMPRÉSTIMOS	21.747.312,33	7.576.889,93	2.763.000,00	60.111.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	520.867,70	590.952,51	26.000,00	26.000,00
- Da União	-	-	26.000,00	26.000,00
- Do Estado	-	-	26.000,00	26.000,00
- Inst. Privada	9.720,00	-	26.000,00	26.000,00
- Do Exterior	-	-	-	-
- De Pessoas	-	-	57.000,00	57.000,00
- De Convênios	21.216.724,63	6.985.937,42	2.628.000,00	59.976.000,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	-	258.708.146,08	291.264.000,00	291.738.000,00
(-) DEDUÇÕES DA REC. CORRENTE	63.312.538,69	92.354.823,96	121.311.000,00	127.710.000,00
TOTAL DA RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.765.869.101,60	3.402.370.331,93	3.495.264.000,00	3.653.738.000,00
(-) RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	-	(258.708.146,08)	(291.264.000,00)	(291.738.000,00)
TOTAL GERAL DA RECEITA	2.765.869.101,60	3.143.662.185,85	3.204.000.000,00	3.362.000.000,00
(-) Alienação de Bens e Amortização	(179.604,42)	(111.515,84)	(264.000,00)	(400.000,00)
(-) Receita de Aplicações Financeiras	(52.196.431,51)	(46.105.546,30)	(71.280.000,00)	(52.310.000,00)
(-) Operações de Créditos	(8.995.281,78)	(57.325.385,88)	(52.000.000,00)	(75.723.000,00)
RECEITA PRIMÁRIA	2.704.497.783,89	3.040.119.737,83	3.080.456.000,00	3.233.567.000,00
CÁLCULO PARA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
RECEITAS CORRENTES	2.798.259.441,76	3.171.003.218,16	3.270.284.000,00	3.353.476.000,00
(-) Contribuições Sociais	(76.358.681,07)	(89.075.033,72)	(91.725.000,00)	(94.566.000,00)
(-) Ded. da Rec. Corrente p/ FUNDEB	(63.312.538,69)	(92.354.823,96)	(121.311.000,00)	(127.710.000,00)
(-) * Outras Exclussões - Acórdão nº 1509/06 e 870/07 - TCE-PR	-	(381.158.403,27)	(418.012.602,00)	(436.590.178,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (LC 101/00)	2.658.588.222,00	2.608.414.957,21	2.639.235.398,00	2.694.609.822,00

7.6. ANEXO VI – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONTÁBIL 2001

Prefeitura Municipal de Curitiba
Demonstrativo da Receita e Despesa 31/12/2001

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Modelo II - artigo 52, incisos I e II, alíneas a e b - L.C. 101/00

Receitas	Previsão Anual		Bimestre		Acumulado		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Categoria Econômica e Fontes							
Receitas Correntes (A)	1.494.510.000,00	1.526.886.994,71	268.036.347,74	268.036.347,74	1.535.736.811,51	1.535.736.811,51	-8.849.816,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	405.690.000,00	431.325.130,86	55.881.869,09	55.881.869,09	417.328.832,92	417.328.832,92	13.996.297,94
IMPOSTOS	362.000.000,00	387.869.390,23	51.730.847,82	51.730.847,82	374.263.045,19	374.263.045,19	13.606.345,04
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	168.000.000,00	184.340.397,52	15.249.998,15	15.249.998,15	159.468.874,87	159.468.874,87	24.871.522,65
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	129.000.000,00	146.776.182,63	10.377.475,54	10.377.475,54	126.662.247,23	126.662.247,23	20.113.935,40
Imposto sobre Transm. " Inter Vivos" de Bens Imóv. Direitos	39.000.000,00	37.584.214,89	4.872.522,61	4.872.522,61	32.806.627,64	32.806.627,64	4.757.587,25
Impostos sobre a Produção e a Circulação	194.000.000,00	203.528.992,71	36.480.849,67	36.480.849,67	214.794.170,32	214.794.170,32	-11.265.177,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	194.000.000,00	203.528.992,71	36.480.849,67	36.480.849,67	214.794.170,32	214.794.170,32	-11.265.177,81
TAXAS	42.690.000,00	42.501.767,73	4.040.696,65	4.040.696,65	42.189.449,20	42.189.449,20	312.318,53
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000.000,00	953.972,90	110.324,62	110.324,62	876.338,53	876.338,53	77.634,37
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	38.000.000,00	34.168.287,98	9.010.643,59	9.010.643,59	37.928.179,79	37.928.179,79	-3.759.891,81
RECEITA PATRIMONIAL	13.355.000,00	13.225.096,98	19.720.188,42	19.720.188,42	33.500.467,79	33.500.467,79	-20.275.370,81
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	352.440.000,00	351.752.491,56	64.376.280,29	64.376.280,29	373.729.426,75	373.729.426,75	-21.976.935,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	583.866.000,00	557.565.877,30	102.454.819,74	102.454.819,74	588.541.391,36	588.541.391,36	-30.975.514,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.159.000,00	138.850.110,03	16.592.546,61	16.592.546,61	84.708.512,90	84.708.512,90	54.141.597,13
Receitas de Capital (B)	42.490.000,00	25.938.973,32	762.972,53	762.972,53	5.190.395,09	5.190.395,09	20.748.578,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.000.000,00	24.724.838,14	482.096,28	482.096,28	2.743.184,05	2.743.184,05	21.981.654,09
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	587.638,91	30.876,25	30.876,25	651.841,92	651.841,92	-64.203,01
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.450.000,00	626.496,27	250.000,00	250.000,00	1.795.369,12	1.795.369,12	-1.168.872,85
Receita Total (A + B)	1.537.000.000,00	1.552.825.968,03	268.799.320,27	268.799.320,27	1.540.927.206,60	1.540.927.206,60	11.898.761,43
Despesas	Dotação		Bimestre		Acumulado		Saldo a
Categoria Econômica / Grupo de Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhar
Despesas Correntes (C)	1.401.890.000,00	1.466.730.237,61	249.983.322,54	265.415.668,05	1.423.521.135,64	1.379.032.795,84	43.209.101,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	435.000.000,00	438.468.601,00	91.704.080,35	91.626.196,13	429.668.811,49	429.078.534,92	8.799.789,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	26.709.000,00	29.360.000,00	1.666.815,22	1.666.300,22	29.309.389,26	29.308.874,26	50.610,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	940.181.000,00	998.901.636,61	156.612.426,97	172.123.171,70	964.542.934,89	920.645.386,66	34.358.701,72
Despesas de Capital (D)	120.110.000,00	126.205.267,00	32.966.585,19	17.385.475,32	117.167.488,14	90.882.094,19	9.037.778,86
INVESTIMENTOS	71.280.000,00	72.223.467,00	28.915.376,94	13.374.522,07	63.329.422,08	37.084.283,13	8.894.044,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	26.330.000,00	19.349.800,00	1.573.650,60	1.573.650,60	19.251.731,72	19.251.731,72	98.068,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.500.000,00	34.632.000,00	2.477.557,65	2.437.302,65	34.586.334,34	34.546.079,34	45.665,66
Reserva de Contingência (E)	15.000.000,00	10.000,00					10.000,00
Despesa Total (C + D)	1.522.000.000,00	1.592.935.504,61	282.949.907,73	282.801.143,37	1.540.688.623,78	1.469.914.890,03	52.246.880,83
SUPERÁVIT / DÉFICIT (A + B - C - D)	15.000.000,00	-40.109.536,58	-14.150.587,46	-14.001.823,10	238.562,82	71.012.316,57	-40.348.119,40

Cassio Taniguchi Prefeito Municipal
Dinorah Botto Portugal Nogara Secretária Municipal de Finanças
Tiago Souza Contador

7.7. ANEXO VII – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONTÁBIL 2002

MUNICÍPIO DE CURITIBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 31/12/2002
 CONSOLIDAÇÃO GERAL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
		(a)	(a)	No Bimestre (b)		jan-dez/02 (c)		
				(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.661.900	1.772.705	291.742	16,46	1.754.421	98,97	18.283	
RECEITA TRIBUTÁRIA	466.945	468.445	75.697	16,16	497.431	106,19	-28.985	
Impostos	433.000	433.000	71.413	16,49	457.993	105,77	-24.992	
Outros Impostos	23.000	23.000	5.500	23,91	23.349	101,52	-348	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	146.000	146.000	16.783	11,50	163.537	112,01	-17.536	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	39.000	39.000	7.785	19,96	41.245	105,76	-2.244	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	225.000	225.000	41.345	18,38	229.862	102,16	-4.861	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0	0	0	0	0	0	0	
Taxas	32.945	34.445	4.212	12,23	38.879	112,87	-4.433	
Contribuição de Melhoria	1.000	1.000	71	7,08	558	55,81	442	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.240	40.240	10.294	25,58	41.120	102,19	-879	
Contribuições Sociais	40.240	40.240	10.294	25,58	41.120	102,19	-879	
Receitas Previdenciárias	40.240	40.240	10.294	25,58	41.120	102,19	-879	
Outras Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0	0	
Contribuições Econômicas	0	0	0	0	0	0	0	
RECEITA PATRIMONIAL	15.663	34.537	4.796	13,89	36.499	105,68	-1.961	
Receitas Imobiliárias	1.260	1.260	196	15,58	1.239	98,37	21	
Receitas de Valores Mobiliários	14.393	14.903	3.350	22,48	18.559	124,53	-3.655	
Receita de Aplicações Financeiras	14.393	14.903	3.350	22,48	18.553	124,49	-3.649	
Outras Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	0	6	6	-5	
Receitas de Concessões e Permissões	10	18.374	1.250	6,80	16.700	90,89	1.674	
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0	0	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	
Receita da Produção Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	
Receita da Produção Animal e Derivados	0	0	0	0	0	0	0	
Outras Receitas Agropecuárias	0	0	0	0	0	0	0	
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	0	0	
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0	0	0	0	0	0	0	
Receita da Indústria de Transformação	0	0	0	0	0	0	0	
Receita da Indústria de Construção	0	0	0	0	0	0	0	
RECEITA DE SERVIÇOS	449.730	449.730	78.591	17,48	447.778	99,57	1.952	
Receita de Serviços	449.730	449.730	78.591	17,48	447.778	99,57	1.952	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	593.290	630.373	99.498	15,78	614.169	97,43	16.204	
Cota-Parte do FPM	51.000	51.000	9.866	19,35	56.177	110,15	-5.176	
Cota-Parte do ICMS	156.400	156.400	16.730	10,70	156.012	99,75	388	
Cota-Parte do IPVA	74.000	103.163	2.958	2,87	74.994	72,69	28.169	
Transferências do FUNDEF	59.500	59.500	14.214	23,89	76.594	128,73	-17.093	
Outras Transferências Correntes	217.840	225.760	54.983	24,35	246.121	109,02	-20.360	
Transferências de Convênios	34.550	34.550	747	2,16	4.272	12,36	30.278	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.032	149.380	22.866	15,31	117.425	78,61	31.955	
Multas e Juros de Mora	47.390	57.190	15.397	26,92	71.619	125,23	-14.428	
Indenizações e Restituições	4.375	4.375	827	18,90	4.703	107,49	-327	
Receita da Dívida Ativa	21.300	21.300	2.995	14,06	17.909	84,08	3.391	
Receitas Correntes Diversas	22.967	66.515	3.647	5,48	23.195	34,87	43.320	
RECEITAS DE CAPITAL	28.100	28.423	6.043	21,26	31.134	109,54	-2.710	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.000	18.000	3.686	20,48	24.512	136,18	-6.511	
Operações de Crédito Internas	18.000	18.000	3.686	20,48	24.512	136,18	-6.511	

	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	18.000	18.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Operações de Crédito Internas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Refinanciamento de Outras Dívidas Mobiliárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações de Crédito Externas	610	610	141	23,17	315	51,60	295						
ALIEIRAÇÃO DE BENS	10	10	0	0,00	10	0,00	10						
Alienação de Bens Móveis	600	600	141	23,55	315	52,46	285						
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0	0						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0	0	0	0	0	0	0						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	9.490	9.490	2.215	22,58	6.307	64,28	3.506						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0						
Transferências Intergovernamentais	0	0	0	0	0	0	0						
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0	0	0						
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0	0	0						
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0	0	0						
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0	0	0						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.490	9.490	2.215	22,58	6.307	64,28	3.506						
Remuneração das Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0						
Integralização do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0						
Receitas de Capital Diversas	0	0	0	0	0	0	0						
Receitas de Privatização	0	0	0	0	0	0	0						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.690.000	1.801.128	297.785	16,53	1.785.555	99,14	15.573						
Saldo de Exerc. Anteriores (II)													
Subtotal (III) = (I + II)					4.055								
DEFICIT (IV)													
TOTAL (III + IV)	1.690.000	1.801.128	297.785	16,53	1.785.555		15.573						

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
31/12/2002
CONSOLIDAÇÃO GERAL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	jan-dez/02 (e)	No Bimestre (f)	jan-dez/02 (g)	
DESPESAS CORRENTES	1.536.613	94.715	1.631.328	288.715	1.617.831	298.781	1.564.347	0
Pessoal e Encargos Sociais	486.107	7.456	493.563	103.283	492.042	103.544	491.297	0
Juros e Encargos da Dívida	18.600	10.241	28.841	11.289	28.757	11.289	28.757	0
Outras Despesas Correntes	1.031.906	77.019	1.108.925	174.143	1.097.033	183.949	1.044.293	0
DESPESAS DE CAPITAL	136.387	44.682	181.069	39.211	161.034	33.735	123.233	0
Investimentos	90.727	19.386	110.113	21.490	90.232	15.074	52.431	0
INVERSOES FINANCEIRAS	22.560	3.551	26.111	600	26.083	1.540	26.083	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0	0	0	0	0	0	0	0
Concessão de Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Inversões Financeiras	22.560	3.551	26.111	600	26.083	1.540	26.083	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	23.100	21.745	44.845	17.121	44.719	17.121	44.719	0
Refinanciamento	0	0	0	0	0	0	0	0
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0
Refinanciamento de Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Amortizações	23.100	21.745	44.845	17.121	44.719	17.121	44.719	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000	-16.998	1	0	0	0	0	1
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	1.690.000	122.399	1.812.399	327.926	1.778.865	332.517	1.687.580	0
SUPERAVIT (II)							97.975	
TOTAL (I + II)	1.690.000	122.399	1.812.399	327.926	1.778.865	332.517	1.785.555	124.818

7.8. ANEXO VIII – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONTÁBIL 2003

MUNICÍPIO DE CURITIBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 31/12/2003
 CONSOLIDAÇÃO GERAL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			R\$ Milhares SALDO A REALIZAR (a-c)
	1.897.265	1.953.337	No Bimestre (b)	% (b/a)	jan-dez/03 (c)	% (c/a)	%	
RECEITAS CORRENTES	545.650	545.650	336.386	17,22	1.980.753	101,40	-27.415	
RECEITA TRIBUTÁRIA	501.000	501.000	99.114	18,16	548.111	100,45	-2.460	
Impostos	24.000	24.000	93.592	18,68	503.439	100,49	-2.438	
Outros Impostos	180.000	180.000	6.504	27,10	28.114	117,14	-4.113	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	42.000	42.000	21.079	11,71	184.446	102,47	-4.445	
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	255.000	255.000	6.865	16,35	36.937	87,95	5.063	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	43.650	43.650	59.143	23,19	253.942	99,59	1.058	
Taxas	1.000	1.000	5.460	12,51	44.274	101,43	-623	
Contribuição de Melhoria	44.120	44.120	62	6,20	398	39,79	602	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	44.120	45.100	21.320	47,27	66.240	146,87	-21.139	
Contribuições Sociais	44.120	45.100	16.909	37,49	53.796	119,28	-8.695	
Receitas Previdenciárias	44.120	45.100	16.909	37,49	53.796	119,28	-8.695	
Outras Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0	0	
Contribuições Econômicas	0	0	4.411	4,41	12.443	12,44	-12.442	
RECEITA PATRIMONIAL	30.737	30.855	5.842	18,93	51.753	167,73	-20.898	
Receitas Imobiliárias	2.500	2.500	422	16,89	1.554	62,17	946	
Receitas de Valores Mobiliários	18.207	18.325	4.010	21,88	33.460	182,59	-15.134	
Receita de Aplicações Financeiras	18.197	18.315	4.009	21,89	33.459	182,69	-15.143	
Outras Receitas de Valores Mobiliários	10	10	1	6,16	1	6,33	9	
Receitas de Concessões e Permissões	10.030	10.030	1.410	14,05	16.740	166,90	-6.709	
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0	0	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	
Receita da Produção Vegetal	0	0	0	0	0	0	0	
Receita da Produção Animal e Derivados	0	0	0	0	0	0	0	
Outras Receitas Agropecuárias	0	0	0	0	0	0	0	
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	0	0	
Receita da Indústria Extrativa Mineral	495.730	495.730	87.679	17,69	495.813	100,02	-82	
Receita da Indústria de Transformação	495.730	495.730	87.679	17,69	495.813	100,02	-82	
Receita da Indústria de Construção	651.608	654.287	109.871	16,79	677.647	103,57	-23.360	
RECEITA DE SERVIÇOS	55.250	55.250	9.856	17,84	57.077	103,31	-1.826	
Receita de Serviços	188.700	188.700	36.559	19,37	197.181	104,49	-8.480	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.000	86.000	3.713	4,32	83.639	97,25	2.361	
Cota-Parte do FPM	70.000	70.000	16.088	22,98	90.279	128,97	-20.278	
Cota-Parte do ICMS	243.520	246.186	43.611	17,71	247.299	100,45	-1.112	
Cota-Parte do IPVA	8.138	8.151	44	0,54	2.173	26,65	5.978	
Transferências do FUNDEF	129.420	181.716	12.561	6,91	141.188	77,70	40.528	
Outras Transferências Correntes	74.650	74.650	20.122	26,95	85.741	114,86	-11.090	
Transferências de Convênios	5.890	5.890	1.745	29,62	7.377	125,25	-1.486	
Multas e Juros de Mora	23.850	23.850	-4.756	-19,95	22.731	95,31	1.119	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.030	77.326	-4.548	-5,88	25.339	32,77	51.986	
Indenizações e Resituições	42.735	146.381	2.718	1,86	19.788	13,52	126.593	
Receita da Dívida Ativa	0	103.422	2.179	2,11	10.717	10,36	92.705	
RECEITAS DE CAPITAL	0	103.422	2.179	2,11	10.717	10,36	92.705	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	103.422	2.179	2,11	10.717	10,36	92.705	
Operações de Crédito Internas	0	103.422	2.179	2,11	10.717	10,36	92.705	

Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Operações de Crédito Internas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Refinanciamento de Outras Dívidas Mobiliárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações de Crédito Externas	103.422	2.179	2,11	10.717	10,36	92.705							
ALIEIRAÇÃO DE BENS	120	54	45,10	497	413,97	-376							
Alienação de Bens Móveis	20	0	0,00	50	249,18	-29							
Alienação de Bens Imóveis	100	54	54,12	447	446,92	-346							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0	0		0	0	0							
Amortizações de Empréstimos	0	0		0	0	0							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.839	485	1,13	8.574	20,01	34.265							
Transferências Intergovernamentais	0	121		121		-120							
Transferências de Instituições Privadas	0	0		0		0							
Transferências do Exterior	0	0		0		0							
Transferências de Pessoas	0	0		0		0							
Transferências de Convênios	0	0		0		0							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	42.615	364	0,85	8.453	19,73	34.386							
Remuneração das Disponibilidades	0	0		0		0							
Integralização do Capital Social	0	0		0		0							
Receitas de Capital Diversas	0	0		0		0							
Receitas de Privatização	0	0		0		0							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.940.000	2.099.718	16,15	2.000.541	95,28	99.178							
Saldos de Exerc. Anteriores (II)				3.848									
Subtotal (III) = (I + II)				2.004.389									
DÉFICIT (IV)													
TOTAL (III + IV)	1.940.000	2.099.718	16,15	2.000.541		99.178							

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
31/12/2003
CONSOLIDAÇÃO GERAL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	jan-dez/03 (e)	No Bimestre (f)	jan-dez/03 (g)	% (g/c)		
DESPESAS CORRENTES	1.734.123	109.754	1.843.877	359.527	1.819.494	347.737	1.755.288	95,20	88.589	
Pessoal e Encargos Sociais	546.000	19.080	565.080	137.272	550.512	137.261	550.184	97,36	14.916	
Juros e Encargos da Dívida	20.580	9.130	29.710	1.652	29.651	1.652	29.651	99,80	58	
Outras Despesas Correntes	1.167.543	81.545	1.249.088	220.603	1.239.330	208.824	1.175.473	94,11	73.615	
DESPESAS DE CAPITAL	177.877	85.596	263.473	30.430	149.483	16.528	122.903	46,65	140.570	
INVESTIMENTOS	135.160	57.650	192.810	26.474	79.018	12.445	52.438	27,20	140.372	
INVERSOES FINANCEIRAS	15.717	3.844	19.561	215	19.374	342	19.374	99,04	187	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Concessão de Empréstimos	15.717	3.844	19.561	215	19.374	342	19.374	99,04	187	
Outras Inversões Financeiras	27.000	24.102	51.102	3.741	51.091	3.741	51.091	99,98	11	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Refinanciamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Refinanciamento de Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outras Amortizações	27.000	24.102	51.102	3.741	51.091	3.741	51.091	99,98	11	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000	-27.998	1	0	0	0	0	0,00	1	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	1.940.000	167.351	2.107.351	389.957	1.968.977	364.265	1.878.191	89,13	229.161	
SUPERAVIT (II)				389.957	1.968.977	364.265	122.350		229.161	
TOTAL (I + II)	1.940.000	167.351	2.107.351	389.957	1.968.977	364.265	2.000.541		229.161	

7.9. ANEXO IX – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONTÁBIL 2004

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2004 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, art.152, inciso I - alíneas "a" e "b" do inciso II e §.1º - Anexo I

RECEITAS	R\$ Milhares									
	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR		
	(A)	(B)	(A)	(B)	NO BIMESTRE	JAN A DEZ 2004	(C/A)	(A-C)	(A-C)	(A-C)
				(BIA)	(C)	%	%			
RECEITAS CORRENTES	2.218.362	2.268.809	2.268.809	442.745	0,20	2.225.256	0,99	33.562	65.353	
RECEITA TRIBUTÁRIA	595.627	595.627	595.627	131.444	0,22	648.990	1,09	(53.363)	(50.192)	
IMPOSTOS	544.410	544.410	544.410	120.131	0,22	594.602	1,09	(50.192)	(3.782)	
TAXAS	50.217	50.217	50.217	(246)	-0,25	379	0,38	621	85.666	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000	1.000	1.000	8.622	0,07	42.684	0,33	85.666	83.202	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	128.350	128.350	128.350	5.242	0,05	25.146	0,23	2.464	2.464	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	108.350	108.350	108.350	3.380	0,17	17.536	0,88	(3.551)	(3.551)	
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	20.000	20.000	20.000	4.657	0,13	40.169	1,10	1.208	1.208	
RECEITA PATRIMONIAL	36.618	36.618	36.618	353	0,10	2.192	0,64	(1.015)	(1.015)	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.400	3.400	3.400	2.515	0,11	24.233	1,04	(3.743)	(3.743)	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	23.218	23.218	23.218	1.789	0,18	13.743	1,37	0,00	0,00	
RECEITA DE CONCESSÃO E PERMISSÕES	10.000	10.000	10.000	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	546.460	546.460	546.460	108.917	0,20	588.827	1,02	(12.367)	(12.367)	
RECEITA DE SERVIÇOS	546.460	546.460	546.460	108.917	0,20	588.827	1,02	(12.367)	(12.367)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	766.232	780.924	780.924	158.532	0,20	799.228	1,02	(18.305)	(18.305)	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	759.759	773.012	773.012	156.485	0,20	791.774	1,02	(18.762)	(18.762)	
TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	852	852	852	1.519	1,78	2.503	2,94	(1.651)	(1.651)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	27	27	27	15	0,57	99	3,68	(72)	(72)	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	78	78	78	127	1,63	189	2,43	(111)	(111)	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	6.955	6.955	6.955	376	0,05	4.653	0,67	2.292	2.292	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.075	170.830	170.830	30.573	0,18	135.368	0,79	35.463	21.789	
MULTAS E JUROS DE MORA	88.538	88.538	88.538	15.636	0,18	66.749	0,75	1.313	(2.554)	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.540	8.540	8.540	2.300	0,27	9.853	1,15	(1.313)	(2.554)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	37.550	37.550	37.550	3.179	0,08	40.104	1,07	17.540	17.540	
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	10.447	36.202	36.202	9.458	0,26	18.653	0,52	103.445	103.445	
RECEITAS DE CAPITAL	31.638	109.941	109.941	2.227	1,38	6.496	0,06	104.641	104.641	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.000	104.654	104.654	-	0,00	12	0,00	(12)	(12)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	0,00	-	0,00	-	-	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	28.000	104.654	104.654	-	0,00	-	0,00	-	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	111	111	111	108	0,97	181	1,63	(70)	(70)	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11	11	11	-	0,00	-	0,00	11	11	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100	100	100	108	1,08	181	1,81	(81)	(81)	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	0,00	-	0,00	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.527	5.176	5.176	2.119	0,41	6.302	1,22	(1.126)	(1.126)	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	152	0,00	152	0,00	(152)	(152)	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	0,00	-	0,00	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	-	-	0,00	-	0,00	-	-	
TRANSFERÊNCIAS E PESSOAS	-	-	-	-	0,00	-	0,00	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.527	5.176	5.176	1.967	0,38	6.150	1,19	(974)	(974)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	0,00	-	0,00	-	-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.250.000	2.368.750	2.368.750	444.972	0,19	2.231.753	0,94	136.997	136.997	
OPER. DE CRÉDITO - REFIN. (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFIN. (III)=(I+II)	2.250.000	2.368.750	2.368.750	444.972	0,19	2.231.753	0,94	136.997	136.997	
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (V) = (III+IV)	2.250.000	2.368.750	2.368.750	444.972	0,19	2.231.753	0,94	136.997	136.997	
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES	-	-	-	-	-	13.261	-	-	-	

MUNICÍPIO DE CURITIBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2004 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RRF, art.52, inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	R\$ Milhares											
	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)=(D+E)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		NO BIMESTRE		JAN A DEZ/2004 (J)	% (J/F)	SALDO (F-J)
				NO BIMESTRE (G)	JAN A DEZ/2004 (H)	NO BIMESTRE (I)	JAN A DEZ/2004 (J)					
DESPESAS CORRENTES	2.054.850	41.625	2.076.475	366.891	1.897.442	410.289	1.918.719	0,92	157.755			
PESSOAL	590.000	37.376	627.376	130.371	596.213	123.647	595.193	0,95	32.184			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.294	3.325	22.619	1.375	22.322	1.375	22.322	0,99	287			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.425.556	523	1.426.479	235.145	1.395.908	279.269	1.301.204	0,91	125.275			
DESPESAS DE CAPITAL	180.150	116.386	306.536	18.689	168.748	18.347	144.868	0,47	180.968			
INVESTIMENTOS	138.922	83.943	220.825	17.315	85.128	14.669	62.946	0,28	159.479			
INVERSÕES FINANCEIRAS	16.172	15.219	33.491	-1.081	31.889	-1.754	31.889	0,85	1.602			
AMORTIZACIONES DA DÍVIDA	34.856	16.224	51.220	3.235	50.732	3.235	50.732	0,95	488			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.000	-	-	-	-	-	-	0,00	-		1	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VII)	2.250.000	132.011	2.382.011	365.500	2.156.192	426.635	2.063.687	0,97	318.324			
ANOTAZÃO DA DIV. - REFIN. (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL COM REFIN. (X)=(VII+X)	2.250.000	132.011	2.382.011	365.500	2.156.192	426.635	2.063.687	0,97	318.324			
SUPERÁVIT (XI)	-	-	-	-	75.561	-	188.068	-	-			
TOTAL (XII) = (X+XI)	2.250.000	132.011	2.382.011	365.500	2.231.753	426.635	2.231.753	0,94	318.324			

FONTE: Relatórios SGP

Prefeito: CASSIO TANIGUCHI
 Contador: ANTONIO DE OLIVEIRA CRC Nº 021.159/C-7

7.10. ANEXO X – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONTÁBIL 2005

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2005 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RF, art.52, inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR
			NO BIMESTRE	JAN A DEZ 2005	% (C/A)	
	(A)	(B)	(E/A)	(C)	(C/A)	(A-C)
RECEITAS CORRENTES	2.296.450	2.360.639	0,16	2.348.780	1,00	10.859
RECEITA TRIBUTÁRIA	644.570	644.824	0,15	650.990	1,01	(6.166)
IMPOSTOS	587.500	591.754	0,16	608.272	1,03	(16.518)
TAXAS	52.270	49.270	0,09	42.640	0,82	9.630
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	800	800	0,01	78	0,10	722
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	72.400	75.087	0,20	67.042	0,89	8.054
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	52.400	12.371	0,24	44.346	0,85	8.054
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	20.000	22.697	0,12	22.697	1,00	(0)
RECEITA PATRIMONIAL	38.388	40.582	0,21	54.858	1,35	(14.276)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.100	2.100	0,16	2.146	1,02	(46)
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	28.798	29.982	0,23	47.241	1,58	(17.259)
RECEITA DE CONCESSÃO E PERMISSÕES	8.500	8.500	0,14	5.469	0,64	3.031
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA DE SERVIÇOS	575.089	586.510	0,17	585.420	1,00	1.090
RECEITA DE SERVIÇOS	575.089	586.510	0,17	585.420	1,00	1.090
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	814.810	859.108	0,20	853.726	0,99	5.382
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	804.870	821.678	0,21	845.270	1,03	(23.593)
TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	900	900	1,11	1.563	1,74	(663)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0	0,00	0	0,00	0
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	30	30	7,41	259	8,64	(229)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	9.010	3.466	0,09	6.634	0,18	29.867
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	154.183	26.531	0,17	137.743	0,89	16.775
MULTAS E JUROS DE MORA	88.710	16.743	0,19	75.467	0,85	13.243
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.820	2.606	0,30	11.485	1,30	(2.665)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	47.000	7.294	0,16	40.911	0,87	6.089
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	9.653	(111)	-0,01	9.880	0,99	108
RECEITAS DE CAPITAL	128.550	139.120	0,63	15.000	0,11	124.120
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	122.000	122.000	0,00	1.757	0,01	120.243
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000	1.000	0,16	884	0,00	116
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	121.000	121.000	0,00	873	0,01	120.127
ALIEAÇÃO DE BENS	100	100	0,00	335	3,35	(235)
ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	0	0,00	0	0,00	0
ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100	100	0,00	335	3,35	(235)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0	0	0,00	0	0,00	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.450	17.020	0,63	12.908	0,76	4.112
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0,00	446	0,00	(446)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	0	0,00	0	0,00	0
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0	0,00	0	0,00	0
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0	0	0,00	0	0,00	0
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	6.450	17.020	0,60	12.462	0,73	4.558
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0,00	0	0,00	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.425.000	2.499.759	0,17	2.364.780	0,95	134.979
OPER. DE CRÉDITO - REFIN. (II)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFIN. (III)=(I+II)	2.425.000	2.499.759	0,17	2.364.780	0,95	134.979
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III+IV)	2.425.000	2.499.759	0,17	2.364.780	0,95	134.979
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES	-	-	-	43.044	-	-

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2005 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRP-art.52,inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR	
	(D)	(E)	(F)=(D+E)	(G)	(H)	(I)	(J)	(L)	(M)	(N)	(O)	(P)
DESPESAS CORRENTES	2.088.870	128.643	2.217.513	420.158	2.166.966	420.158	2.166.966	420.158	2.166.966	420.158	0,98	50.547
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	675.274	26.729	702.003	163.171	695.608	163.171	695.608	163.171	695.608	163.171	0,99	6.394
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.200	(5.908)	18.292	1.119	18.291	1.119	18.291	1.119	18.291	1.119	1,00	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.389.396	107.823	1.497.219	255.869	1.453.066	255.869	1.453.066	255.869	1.453.066	255.869	0,97	44.153
DESPESAS DE CAPITAL	313.630	11.659	325.289	59.782	146.763	59.782	146.763	59.782	146.763	59.782	0,45	178.528
INVESTIMENTOS	262.130	11.543	273.673	54.101	95.150	54.101	95.150	54.101	95.150	54.101	0,35	178.528
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.000	(1.362)	6.638	2.278	6.635	2.278	6.635	2.278	6.635	2.278	1,00	3
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	43.500	1.478	44.978	3.403	44.978	3.403	44.978	3.403	44.978	3.403	1,00	1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.500	(22.499)	1	-	-	-	-	-	-	-	0,00	1
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.425.000	117.803	2.542.803	479.941	2.313.729	479.941	2.313.729	479.941	2.313.729	479.941	0,91	229.074
AMORTIZAÇÃO DA DIV. - REFIN.(VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFIN. (VIII)=(VI+VII)	2.425.000	117.803	2.542.803	479.941	2.313.729	479.941	2.313.729	479.941	2.313.729	479.941	0,91	229.074
SUPERAVIT (IX)	-	-	-	-	51.051	-	51.051	-	51.051	-	-	-
TOTAL (XII) = (VIII+IX)	2.425.000	117.803	2.542.803	479.941	2.364.780	479.941	2.364.780	479.941	2.364.780	479.941	0,93	229.074

FONTE: Relatórios SGP

Prefeito: CARLOS ALBERTO RICH/A
 Contador: ANTONIO DE OLIVEIRA CRC Nº 021.153/O-7

7.11. ANEXO XI – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONTÁBIL 2006

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, art.52, inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	JAN a DEZ / 2006 (C)	% (C/A)	
RECEITAS CORRENTES	2.506.000.000,00	2.749.451.649,59	440.263.217,46	16,01	2.730.299.936,78	99,30	19.151.712,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	745.960.000,00	784.809.057,41	116.839.360,95	14,89	773.536.721,75	98,56	11.272.335,66
IMPOSTOS	691.000.000,00	729.849.057,41	111.063.870,70	15,22	718.478.483,38	98,44	11.370.574,03
TAXAS	54.560.000,00	54.560.000,00	5.768.853,60	10,57	55.038.719,08	100,88	(478.719,08)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	400.000,00	400.000,00	6.636,65	1,66	19.519,29	4,88	380.480,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	98.000.000,00	98.000.000,00	23.045.363,23	23,52	102.575.971,08	104,67	(4.575.971,08)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	73.000.000,00	73.000.000,00	18.983.405,41	26,00	76.357.598,57	104,60	(3.357.598,57)
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	25.000.000,00	25.000.000,00	4.061.957,82	16,25	26.218.372,51	104,87	(1.218.372,51)
RECEITA PATRIMONIAL	55.010.000,00	55.153.774,27	8.144.198,32	14,77	61.345.512,44	111,23	(6.191.738,17)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.520.000,00	2.520.000,00	474.143,49	18,82	2.677.508,29	106,25	(157.508,29)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	46.490.000,00	46.633.774,27	6.460.426,32	13,85	52.202.905,77	111,94	(5.569.131,50)
RECEITA DE CONCESSÃO E PERMISSÕES	6.000.000,00	6.000.000,00	1.209.628,51	20,16	6.465.098,38	107,75	(465.098,38)
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITA DE SERVIÇOS	552.800.000,00	663.578.030,13	102.703.679,55	15,48	630.436.286,61	95,01	33.141.743,52
RECEITA DE SERVIÇOS	552.800.000,00	663.578.030,13	102.703.679,55	15,48	630.436.286,61	95,01	33.141.743,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	908.560.000,00	1.000.178.959,58	153.161.948,78	15,31	1.004.708.255,80	100,45	(4.529.296,22)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	897.740.000,00	964.810.072,22	157.126.266,93	16,29	988.587.570,74	102,46	(23.777.498,52)
TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.883.526,12	125,57	2.674.013,57	178,27	(1.174.013,57)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	186.576,00	20.731,76	0,00	207.307,76	0,00	(20.731,76)
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	100.000,00	100.000,00	482.367,81	482,37	533.517,80	533,52	(433.517,80)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	9.220.000,00	33.582.311,36	(6.350.943,84)	-18,91	12.705.845,93	37,83	20.876.465,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.670.000,00	147.731.828,20	36.368.666,63	24,62	157.697.189,10	106,75	(9.965.360,90)
MULTAS E JUROS DE MORA	77.940.000,00	78.340.000,00	18.571.451,30	23,71	79.345.908,65	101,28	(1.005.908,65)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.900.000,00	12.382.448,83	3.411.916,06	27,55	16.873.396,85	136,27	(4.490.948,02)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	44.510.000,00	44.510.000,00	7.162.011,15	16,09	43.859.812,54	98,54	650.187,46
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	11.320.000,00	12.499.379,37	7.223.288,12	57,79	17.618.071,06	140,95	(5.118.691,69)
RECEITAS DE CAPITAL	128.000.000,00	203.881.156,89	24.814.966,91	12,17	30.672.198,53	15,04	173.208.958,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	126.000.000,00	187.946.780,00	6.165.297,49	3,28	8.995.281,78	4,79	178.951.498,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	61.946.780,00	58.996,55	0,00	463.215,25	0,00	61.483.564,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	126.000.000,00	126.000.000,00	6.106.300,94	4,85	8.532.066,53	6,77	117.467.933,47
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	44.935,12	40,85	179.604,42	163,28	(69.604,42)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	-	0,00	-	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	44.935,12	44,94	179.604,42	179,60	(79.604,42)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.890.000,00	15.824.376,89	18.604.734,30	117,57	21.497.312,33	135,85	(5.672.935,44)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	0,00	520.867,70	0,00	(520.867,70)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	9.720,00	0,00	9.720,00	0,00	(9.720,00)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS E PESSOAS	-	-	7.637,75	0,00	7.637,75	0,00	(7.637,75)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.890.000,00	15.824.376,89	18.587.376,55	117,46	20.959.086,88	132,45	(5.134.709,99)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00	-	0,00	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.634.000.000,00	2.953.332.806,48	465.078.184,37	15,75	2.760.972.135,31	93,49	192.360.671,17
OPER.DE CRÉDITO - REFIN. (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFIN. (III)=(I+II)	2.634.000.000,00	2.953.332.806,48	465.078.184,37	15,75	2.760.972.135,31	93,49	192.360.671,17
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	22.634.059,30	-	-
TOTAL (V) = (III+IV)	2.634.000.000,00	2.953.332.806,48	465.078.184,37	15,75	2.783.606.194,61	94,25	192.360.671,17
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES	-	-	-	-	83.876.408,28	-	-

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)=(D+E)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS (1)		%	SALDO A LIQUIDAR (F-J)
				NO BIMESTRE (G)	JAN a DEZ / 2006 (H)	NO BIMESTRE (I)	JAN a DEZ / 2006 (J)		
DESPESAS CORRENTES	2.285.272.000,00	287.152.061,84	2.572.424.061,84	499.008.885,22	2.528.371.429,38	499.008.885,22	2.528.371.429,38	98,21	46.052.632,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	667.289.000,00	(4.823.854,34)	662.465.145,66	140.979.580,82	660.333.970,28	140.979.580,82	660.333.970,28	99,68	2.131.175,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.489.000,00	(9.045.792,68)	13.447.207,32	826.349,76	13.300.604,97	826.349,76	13.300.604,97	98,91	146.602,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.595.490.000,00	301.021.708,66	1.896.511.708,66	357.202.924,64	1.852.736.854,13	357.202.924,64	1.852.736.854,13	97,69	43.774.854,53
DESPESAS DE CAPITAL	323.774.000,00	141.010.886,17	464.784.886,17	85.508.419,98	267.234.785,23	85.508.419,98	267.234.785,23	55,34	207.550.120,94
INVESTIMENTOS	283.589.000,00	130.673.866,29	414.262.866,29	80.795.030,04	206.928.573,32	80.795.030,04	206.928.573,32	49,95	207.334.292,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.000.000,00	(22.080,12)	6.977.919,88	1.017.898,00	6.962.898,00	1.017.898,00	6.962.898,00	99,78	15.021,88
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	33.185.000,00	10.335.100,00	43.544.100,00	3.693.491,94	43.343.293,91	3.693.491,94	43.343.293,91	98,54	200.806,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.954.000,00	(24.953.733,05)	266,95	-	-	-	-	0,00	266,95
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.634.000.000,00	403.209.214,76	3.037.209.214,76	584.515.275,20	2.783.606.194,61	584.515.275,20	2.783.606.194,61	91,65	253.603.020,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. - REFIN. (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
SUBTOTAL COM REFIN. (VIII)=(VI+VII)	2.634.000.000,00	403.209.214,76	3.037.209.214,76	584.515.275,20	2.783.606.194,61	584.515.275,20	2.783.606.194,61	91,65	253.603.020,15
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XII) = (VIII+IX)	2.634.000.000,00	403.209.214,76	3.037.209.214,76	584.515.275,20	2.783.606.194,61	584.515.275,20	2.783.606.194,61	91,65	253.603.020,15

FONTE: Relatórios SGP

Nota: (1) Os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas, inscritas em restos a pagar, foram consideradas como despesas liquidadas, conforme Portaria nº 587/05-STN, de 29 de agosto de 2005.

(2/2)

Prefeito: CARLOS ALBERTO RICHA
 Sec. Mun. de Finanças: LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
 Contador: ANTONIO DE OLIVEIRA - CRC Nº 021.183/O-7

7.12. ANEXO XII – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONTÁBIL 2007

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			NO BIMESTRE (B)	%	JAN a DEZ / 2007 (C)	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.058.000.000,00	3.357.359.434,12	512.953.576,60	15,28	3.143.662.185,85	93,63	213.697.248,27
RECEITAS CORRENTES	2.898.860.000,00	3.114.545.507,28	492.371.295,92	15,81	3.078.648.394,20	98,85	25.897.113,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	846.453.000,00	863.650.300,00	132.482.650,58	15,34	876.847.545,85	101,53	(13.197.245,85)
IMPOSTOS	788.760.000,00	805.957.300,00	126.675.686,53	15,72	818.719.165,75	101,58	(12.761.865,75)
TAXAS	57.593.000,00	57.593.000,00	5.802.303,58	10,07	58.112.556,50	100,90	(519.556,50)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	100.000,00	4.660,47	4,66	15.823,60	15,82	84.176,40
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	110.093.000,00	110.093.000,00	25.730.130,99	23,37	114.005.767,32	103,55	(3.912.767,32)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	74.093.000,00	74.093.000,00	21.408.956,35	28,89	89.075.033,72	120,22	(14.982.033,72)
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	36.000.000,00	36.000.000,00	4.321.174,64	12,00	24.930.733,60	69,25	11.069.266,40
RECEITA PATRIMONIAL	61.141.000,00	61.545.198,14	8.843.891,71	14,37	57.715.747,39	93,78	3.829.450,75
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	120.000,00	120.000,00	57.539,68	47,95	143.426,32	119,52	(23.426,32)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	54.352.000,00	54.756.198,14	7.500.071,35	13,70	50.133.719,70	91,56	4.622.478,44
RECEITA DE CONCESSÃO E PERMISSÕES	6.669.000,00	6.669.000,00	1.286.280,68	19,29	7.438.601,37	111,54	(769.601,37)
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITA DE SERVIÇOS	643.649.000,00	643.779.000,00	105.833.732,56	16,44	627.011.232,02	97,40	16.767.767,98
RECEITA DE SERVIÇOS	643.649.000,00	643.779.000,00	105.833.732,56	16,44	627.011.232,02	97,40	16.767.767,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.068.918.000,00	1.117.541.982,95	192.106.254,14	17,19	1.097.914.190,81	98,24	19.627.792,14
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.061.913.000,00	1.108.128.705,29	187.016.540,17	16,88	1.086.323.126,10	98,03	21.805.579,19
TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	1.614.000,00	1.656.000,00	2.370.742,31	143,16	2.835.819,13	171,25	(1.179.819,13)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	335.000,00	335.000,00	-	0,00	93.806,13	0,00	241.193,87
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	300.000,00	300.000,00	790.456,80	263,49	913.431,01	304,48	(613.431,01)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.756.000,00	7.122.277,66	1.928.514,86	27,08	7.748.008,44	108,79	(625.730,78)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.606.000,00	317.936.026,19	27.374.635,94	8,61	305.153.910,81	95,98	12.782.115,38
MULTAS E JUROS DE MORA	88.810.000,00	88.810.000,00	16.872.885,63	19,00	80.991.175,41	91,20	7.818.824,59
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.475.000,00	13.475.167,90	1.641.316,88	12,18	12.783.069,80	94,86	692.098,10
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	54.310.000,00	54.310.000,00	7.892.133,84	14,53	50.079.453,94	92,21	4.230.546,06
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	13.011.000,00	161.340.858,29	968.299,59	0,60	161.300.211,66	99,97	40.646,63
RECEITAS DE CAPITAL	158.140.000,00	242.813.926,84	20.582.282,68	8,48	65.013.791,65	26,78	177.800.135,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	157.500.000,00	166.926.780,00	15.407.796,70	9,23	57.325.385,88	34,34	109.601.394,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	32.500.000,00	41.926.780,00	-	0,00	2.719.066,75	0,00	39.207.713,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	125.000.000,00	125.000.000,00	15.407.796,70	12,33	54.606.319,13	43,69	70.393.680,87
ALIENAÇÃO DE BENS	210.000,00	210.000,00	-	0,00	111.515,84	53,10	98.484,16
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	-	0,00	26.700,00	267,00	(16.700,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	200.000,00	200.000,00	-	0,00	84.815,84	42,41	115.184,16
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	430.000,00	75.677.146,84	5.174.485,98	6,84	7.576.889,93	10,01	68.100.256,91
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	45.000,00	45.000,00	590.952,51	1.313,23	590.952,51	1.313,23	(545.952,51)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	35.000,00	35.000,00	-	0,00	-	0,00	35.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS E PESSOAS	50.000,00	50.000,00	-	0,00	-	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	75.547.146,84	4.583.533,47	6,07	6.985.937,42	9,25	68.561.209,42
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	220.863.000,00	275.193.740,38	64.921.407,98	23,59	258.708.146,08	94,01	16.485.594,30
Receita de Contribuições	164.350.000,00	186.776.829,49	45.728.477,88	24,48	187.499.209,28	100,39	(722.379,79)
Receita Patrimonial	1.699.000,00	1.956.000,00	291.147,29	14,88	1.931.978,94	98,77	24.021,06
Receita de Serviços	54.414.000,00	86.037.638,68	18.802.329,78	21,85	68.887.125,08	80,07	17.150.513,60
Outras Receitas Correntes	400.000,00	423.272,21	99.453,03	23,50	389.832,78	92,10	33.439,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.278.863.000,00	3.632.553.174,50	577.874.986,58	15,91	3.402.370.331,93	93,66	230.182.842,57
OPER.DE CRÉDITO - REFIN. (IV)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFIN. (V) = (III + IV)	3.278.863.000,00	3.632.553.174,50	577.874.986,58	15,91	3.402.370.331,93	93,66	230.182.842,57
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	14.349.193,67	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	3.278.863.000,00	3.632.553.174,50	577.874.986,58	15,91	3.416.719.525,60	94,06	230.182.842,57
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES	-	-	-	-	60.395.786,80	-	-

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

REO - ANEXO I (LRF art.52, inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)=(D+E)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)	%	SALDO A EXECUTAR (L)=(H+K)
				NO BIMESTRE (G)	JAN a DEZ / 2007 (H)	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)			
						NO BIMESTRE (I)	JAN a DEZ / 2007 (J)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.068.000,00,00	377.871.642,57	3.435.871.642,57	889.729.355,44	3.148.559.715,91	555.894.173,92	2.811.478.880,88	335.080.836,25	91,58	289.111.926,66	
DESPESAS CORRENTES	2.623.674.200,00	237.054.044,24	2.860.728.244,24	541.485.350,46	2.763.731.624,37	518.857.203,27	2.616.391.014,89	147.340.606,46	96,61	96.996.619,87	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	765.871.000,00	31.877.065,29	797.748.065,29	168.520.927,49	791.979.404,72	168.557.790,46	799.118.913,89	2.669.490,83	99,29	5.768.660,57	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.880.000,00	(11.235.187,50)	11.644.812,50	930.873,57	11.654.555,22	580.873,57	10.389.475,22	1.265.080,00	100,00	257,28	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.834.913.200,00	215.412.166,45	2.051.325.366,45	372.033.529,40	1.960.097.664,43	341.716.539,24	1.816.881.625,78	143.216.039,65	95,55	91.227.702,02	
DESPESAS DE CAPITAL	400.183.800,00	189.757.147,32	589.940.347,32	128.244.024,38	332.828.091,94	44.838.970,65	195.087.885,77	187.740.225,77	67,17	187.112.955,78	
INVESTIMENTOS	342.613.800,00	142.650.855,65	485.464.755,65	115.202.866,37	300.431.624,64	31.550.857,82	114.067.419,58	186.364.205,06	61,89	185.033.131,21	
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.330.000,00	14.998.877,82	32.328.877,82	9.095.000,00	30.628.633,00	9.095.000,00	30.628.633,00	-	95,36	1.500.244,82	
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	40.240.000,00	11.907.313,65	52.147.313,65	3.956.058,61	51.567.633,90	4.201.112,83	50.191.813,19	1.376.020,72	98,69	579.479,75	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.142.000,00	(29.139.548,99)	2.451,01	-	-	-	-	-	0,00	2.451,01	
RESERVA DO RPPS	5.000.000,00	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	0,00	5.000.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	229.863.000,00	56.414.320,73	277.277.320,73	64.832.244,89	270.199.809,89	61.064.337,53	256.223.867,60	14.935.942,09	97,43	7.117.511,04	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.252.000,00	19.497.659,50	182.749.659,50	43.891.353,30	180.962.274,64	43.891.353,30	180.962.274,64	-	99,02	1.787.384,86	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.611.000,00	36.916.661,23	94.527.661,23	20.940.891,59	89.197.535,05	17.172.984,23	74.261.592,96	14.935.942,09	94,38	5.330.126,18	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.278.863.000,00	434.065.963,30	3.712.948.963,30	734.561.600,33	3.418.719.525,80	616.758.511,45	3.068.702.748,26	350.016.777,34	92,02	296.229.437,70	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. - RESFIN.(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
SUBTOTAL COM RESFIN. (XII) = (X + XI)	3.278.863.000,00	434.065.963,30	3.712.948.963,30	734.561.600,33	3.418.719.525,80	616.758.511,45	3.068.702.748,26	350.016.777,34	92,02	296.229.437,70	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.278.863.000,00	434.065.963,30	3.712.948.963,30	734.561.600,33	3.418.719.525,80	616.758.511,45	3.068.702.748,26	350.016.777,34	92,02	296.229.437,70	

NOTA: Sistema de Gestão Pública

- 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- 2) O resultado orçamentário no período de 2007 apresentou um Déficit de R\$ 14.349.193,67, sendo como fatos mais relevantes os seguintes:
- Resultado da abertura de créditos adicionais com base no Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2006, nos termos do art. 43, par. 1º, inciso I da Lei 4.320/64;
 - Resultados dos empenhos de operações de crédito, cujos os repasses de recursos financeiros (Recursos) só ocorrem após a medição da obra, conforme condições estabelecidas em contrato.

Prefeito: CARLOS ALBERTO RICHIA
 Sec. Mun. de Finanças: LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
 Contador: ANTONIO DE OLIVEIRA - CRC Nº 021.153/O-7

(22)